ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO XIX — N.º 26 CAPITAL FEDERAL QUINTA-FEIRA, 2 DE FEVEREIRO DE 1956

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

ATOS DO PREFEITO

DESPACHO DO PREFEITO, NA SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA, NO DIA 31 DE JANEIRO DE 1956.

N. 5.701.607-53 — Mário Miguel Nicola Garofalo — Mantenho o indeferimento.

N. 5.002.397-55 — Ofício número SG-733-55-SGVO — Volte à S. G. I., para dizer quanto ao aspecto legal.

N. 5.000.126-56 — Ofício n. 173 de 1956 — S. F.-Juizo de Menores. — À S. T. P. para providenciar.

N. 5.700.150-56 — (Capeado pela O|S s|n., de janeiro de 1956) — João dos Santos — Mantenho o despacho recorrido.

DECRETOS DE 1.º DE FEVEREIRO DE 1956

P. n.º 60 a P n.º 62:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 7.001.082-55, resolve prover, por nomeação, nos têrmos do item I do art. 13, combinado com o item III do art. 15, do Decreto-lei número 3.770-41, os cargos de Engenheiro, padrão "O", do Q. P. com os Engenheiros, padrão "O", interinos, abaixo:

P. n.º 60 — Antonio Riedlinger Junior, matr. 75.010.

P. n.º 61 — Orlando Feliciano Leão, matr. 68.422.

P. n.º 62 — Eduardo Melo Franco, matr. 52.667.

E n.º 36:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º G.P. 244-56, resolve exonerar, a pedido, o Engenheiro Jorge Alberto Diniz Carneiro da Comissão Diretora da Companhia do Metropolitano do Rio de Janeiro, para a qual foi designado, na qualidade de Diretor-Presidente, pelo Decreto n.º 13.021, de 22 de outubro de 1955, que constitui aquela Comissão.

E. n.º 37:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve exonerar, a pedido, do cargo de Diretor-Presidente do Banco da Prefeitura do Distrito Federal S.A., o Sr. Dr. Waldemar Gonçalves Ramos.

PORTARIA DE 1.º DE FEVEREIRO DE 1956

N. 145:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve designar o Oficial Administrativo, classe "K", do Q.S., Pedro Avelino, matr. 19.208, para exercer a função gratificada de Inspetor Geral Mercantil, na conformidade do art. 80 e seu parágrafo único da Lei n.º 820-55.

DESPACHOS DO PREFEITO

Expediente de 1 de fevereiro de 1956

NA SGV:

N. 7.001.082-55 — Of. SG-695 — da SGV.

Faça-se o expediente de nomeação, tendo em vista os têrmos do parecer do Secretário Geral de Administração.

N. 7.407.584-55 — Associação Atlética Banco do Brasil.

Deferido, uma vez que a concessão se faça de acôrdo com o parecer.

N. 7.100.430-56 — Club de Regatas do Flamengo.

Autorizo, de acôrdo com o parecer.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO GERAL

PORTARIAS DE 1 DE FEVEREIRO DE 1956

Ns. 468 a 475:

O Secretário Geral de Administração resolve designar para terem exercício na Secretaria Geral de Educação e Cultura, os Professôres de Curso Supletivo, padrão J, abaixo mencionados;

N. 468 — Anice Gomes Rodrigues Assumpção, matr. 89.837

N. 469 — Laucof Migon, matrícula 89.839

N. 469 — Laucof Migon, — matrícula 89.839

N. 470 — Agliberto Vital de Castro, matrícula 89.835

N. 471 — Marlene de Souza Cadeço — matr. 23|2.1

N. 472 — Maria Luiza Costa Carvalho, — matrícula 89.840

N. 473 — Judith da Rocha Coelho — matrícula 89.838

N. 474 — Altair de Oliveira Pereira — matrícula 89.836.

N. 475:

O Secretário Geral de Administração resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Educação e Cultura, o Técnico de Divulgação, padrão N, Homero de Almeida Magalhães, matrícula 63.875.

N. 476:

O Secretário Geral de Administração resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Saúde e Assistência, o Médico, padrão O, Braulio Furtado Luz, matr. 22.538.

N. 477:

O Secretário Geral de Administração resolve designar para ter exercício na Procuradoria Geral o Advogado em substituição Walter Correa de Aquina, matrícula 89.881.

N. 478:

O Secretário Geral de Administração resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Finanças o Fiscal de Tesouro, em substituição, do Q. P., Mario Inneco, matrícula 89.918.

N. 479:

O Secretário Geral de Administração resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Saúde e Assistência Social, classe J, do Q. P., João Costa, matr. 7.7078.

N. 480:

O Secretário Geral de Administração resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Educação e Cultura o Ajudante de Operador Técnico Teatral, padrão J, do Q. P., Paulo Brandão Vicente, matrícula 89.891.

N. 481:

O Secretário Geral de Administração resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Educação e Cultura, o Professor de Curso Primário Supletivo, padrão J, do Q. P., Odete Cidal Peralva, matrícula 89.911.

N. 481:

O Secretário Geral de Administração resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Educação e Cultura, o Professor de Curso Primário Supletivo, padrão J, do Q. P., Maria Apparecida Soares de Oliveira, matrícula 89.909.

N. 483:

O Secretário Gtral de Administração, sesolvt designar para ter exercício na Stcretaria Geral de Saúde t Assistência o Médico padrão "O", Carlos da Costa Pereiro, matr. número 12.447.

N. 484:

O Secretário Geral de Administração, resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Finanças, o Fiel de Tesouro, do Q.P., em substituição, Diva Vandeck Sounis, matr. 38.672.

N. 485:

O Secretário Geral de Administração, resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Saúde e Assistência o Médico Assistente, padrão "Q", Joel Ruthenio Carvalho de Paiva, matr. 56.797.

N. 486:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista o despacho exarado no proc. G.P. 280-56, resolve remover da Secretaria Geral de Educação e Cultura para o Gabinete do Prefeito o Superintendente de Ensino, Jorge de Carvalho Nazareth, matr. 28.909.

N. 487:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista o que consta do proc. n.º 5.00.174-56, resolve remover, nos têrmos do § 2.º do art. 73, do Decreto-lei n.º 3.770-41, da Secretaria Geral de Educação e Cultura para a Secretaria Geral do Interior e Segurnaça, o Oficial Administrativo, classe "L", Lourenço Fernandes Braga, matr. 18.619.

DESPACHOS DO SECRETARIO

De 1-2-56

D. P. 4.811-47 — Emilia Cataldi de Almeida — Tendo em vista o que consta do processo n. 1.002.397 de 1956, e o disposto no artigo 2.º da Lei n. 761, de 22 de dezembro de 1952, fica o servidor a quem se refere o presente título com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão O, acrescido de 1 e 2 cotas de 20% dêsse vencimento, a partir de 23-12-52 a 23-8-55, respectivamente.

D. A. 173-49 — Rosa Vagarano — Tendo em vista o que consta do processo n. 1.046.388-53 e de acôrdo com o despacho do Sr. Prefeito, proferido no Processo 1.029.902-52, fica alterada para 23-10-48 a vigência da Lei n. 708-52, assegurando-se à inativa em referência provento igual ao vencimento do padrão J, acrescido de 5 cotas de 20%, a partir de 28 de novembro de 1950 (Lei n. 532 de 1950), ficando sem efeito a apostila de 2-10-52 lavrada no presente Decreto.

Port. 383-56 — Fica retificado para Marly Hygino de Azevedo o nome do servidor a que se refere a presente Portaria.

Departamento do Pessoal

DESPACHOS DO DIRETOR

Dia 30 de janeiro e 1 de fevereiro de 1956

N. 1.003.857-56 — Nair de Oliveira.

N. 1.003.869-56 — Joanna de Deus Fraga de Carvalho.

N. 1.003.879-56 — Izidoro Calil Miguel Magluta.

N. 1.003.881-56 — Novir Sebastião dos Santos Barbosa.

N. 1.003.917-56 — Maria da Gloria Hermida.

N. 1.003.920-56 — Luiz Carlos Faustino dos Santos e Silva.

N. 1.003.936-56 — Anna Maria da Fonseca e Silva — matr. 74.134

N. 1.003.971-56 — Laura Lazaro.

N. 1.003.974-56 — Carlos dos Santos Silveira.

N. 1.003.978-56 — Cléa Santos Pedrinha Carlos.

N. 1.003.989-56 — Dagomir Azevedo

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES — MURILO FERREIRA ALVES
CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO — HELMUT HAMACHER

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

Órgão de publicidade dos atos da Prefeitura do Distrito Federal

ASSINATURAS

Repartições e Particulares		Funcionários	
Capital e Interior:		*Capital e Interior:*	
Semestre	Cr$ 50,00	*Semestre*	Cr$ 39,00
Ano	Cr$ 96,00	*Ano*	Cr$ 76,00
Exterior:		*Exterior:*	
Ano	Cr$ 136,00	*Ano*	Cr$ 108,00

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr$ 0,10, se do mesmo ano, e de Cr$ 0,50, por ano decorrido.

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diàriamente, até as 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até as 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuida, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas, por escrito, à Seção de Redação, das 8 às 17,30 horas, e, no máximo, até 72 horas após a saida dos orgãos oficiais.

— Os originais deverão ser datilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— A matéria paga e as assinaturas serão recebidas das 8,30 às 18 horas, e aos sábados das 8,30 às 11,30 horas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderse-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

N. 1.003.998-56 — Elia Blanco Rodriguez — matr. 5.312.

N. 1.004.000-56 — Messias Garcia Alves — matrícula 76.850.

N. 1.004.004-56 — Cléo Côrtes Castro.

N. 1.004.008-56 — Ruth Marques da Cunha.

N. 1.004.009-56 — Ruth Marques Leitão.

N. 1.004.013-56 — José Olegario da Costa — De acôrdo.

N. 1.044.209-55 — Jorge Pinto da Silva — matr. 51.740 — Indeferido. O requerente ainda não apura no período de exercício, um qüinqüênio ininterrupto, o que impede a concessão de licença-prêmo. Arquive-se.

N. 1.002.751-56 — Esther de Almeida Fraga — Viúva de Flavio Fraga — matr. 4.082- — Pague-se, em têrmos.

N. 1.003.783-56 — Marilda Machado Guimarães — Abono as faltas verificadas no período de 6-12-55 a 19-12-55 à vista das comunicações do 15.º Distrito Sanitário.

N. 1.020.680-52 — Niomar Roquefort Coelho — matr. 65.537 — Arquive-se.

N. 1.029.136-53 — Sarah Freiras — matr. 23.173 — Indeferido, em face do informado pelo 1 PS. Arquive-se.

N. 1.039.261-53 — Elpídio Gomes de Carvalho — matr. 22.113 — Arquive-se, tendo emvista as informações do Serviço Legal.

N. 1.024.599-55 — Oscar Augusto Machado — matrícula 15.021 — Indeferido, em face do informado pelo D. L. U. Arquive-se.

N. 1.032.553-55 — Praxedes da Costa — matr. 28.464 — Indeferido O requerente não apura o tempo de serviço necessário à concessão da aposentadoria. Arquive-se.

N. 1.036.114-55 — Luiz Pedro Gomes — matrícula 15.113 — Indeferido. Arquive-se.

N. 1.038.533-55 — Walmarina Alvarenga de Paula Cidade — matrícula 53.003 — Arquive-se, tendo em vista o disposto no item II do artigo 205 do Estatuto.

N. 1.045.303-55 — Helena Astuto — Arquive-se, tendo em vista as informações.

N. 1.003.484-56 — Nelson Dias Carvalho da Silva — matr. 47.222 — Arquive-se, tendo em vista a informação do 1 PS.

N. 1.045.536-55 — Aracy Galvão Bueno — matr. 18.694 — Indeferido.

A requerente ainda não apura o tempo de serviço necessário à concessão da aposentadoria. Arquive-se.

N. 1.034.104-55 — Marcelina Ribeiro Gomes — Viúva de Euclides Gomes — Indeferido. Arquive-se.

N. 1.039.064-55 — Orlandina da Silveira Mattos — Viúva de Humberto Fonseca — matrícula 39.673 — De acôrdo com o parecer.

N. 1.003.799-56 — Jayme Avelino da Costa — matrícula 30.248 — Indedefido. O pedido de certidão se destina a fazer prova junto ao Poder Judiciário. Em época oportuna serão fornecidas ao Juizo competente as informações que se fizerem nec N. 1.004.117-56 — Inocêncio de Lara Pinto — matr. 21.223 — Indeferido. O abono de falta nos têrmos da Lei n. 759-52, deve ser providenciado junto ao encarregado do núcleo, na ocasião em que a mesma se verificar. Arquive-se.

N. 1.044.938-55 — Mario Paula de Brito — matr. 55.665 — Apostila — Tendo em vista o que consta do processo 1.026.670-54, e em obediência à decisão judicial prolatada pelo MM. Juiz de Direito da 1.ª Vara da Fazenda Pública, nos autos de Mandado de Segurança em nome de Corregio de Castro e outros e abrangem nominalmente o titular do presente Decreto, fica o servidor a quem se refere êste título nos têrmos do art. 2.º da Lei n. 761-52, com remuneração correspondente ao padrão Q acrescida de três cotas de 20% dêsse vencimento a partir de 23 de dezembro de 1952 pelo Decreto n. 12.612, de 7-10-54 retificado para cinco, a partir da mesma data, o número de cotas qüinqüenais concedidas ao servidor, pelo Decreto n. 12.642, de 5-11-54.

N. 1.004.041-56 — José Arruda — matrícula 85.123 — Indeferido. O abono de falta nos têrmos da Lei 759-52, deve ser providenciado junto ao encarregado do núcleo, na ocasião em que a mesma se verificar. Arquive-se.

N. 1 046.054-55 — Regina Freire Carvalhal — matrícula 11.037 — Apostila — Tendo em vista o que consta do processo 1.038.007 de 1954 e em face do Decreto n. 12.672, de 3-12-54, baixado em obediência à decisão judicial prolatada pelo MM. Juiz de Direito da 2.ª Vara da Fazenda Pública nos autos do Mandado de Segurança em nome de Arthur da Motta Pereira e outros e que abrangeu nominalmente o titular do presente Decreto, fica o sarvidor a quem se refere êste título nos têrmos do art. 2.º da Lei n. 761-52, com reuneração correspondente ao padrão O acrescido de duas cotas de 20% dêsse vencimento a partir de 1-12-52.

N. 1.001.721-56 — Esther Farias Nazareth — matr. 1.443 — Apostila — Tendo em vista o que consta do processo 1.026.670 de 1954 e em obediência à decisão judicial prolatada pelo MM. Juiz de Direito da 1.ª Vara da Fazenda Pública nos autos do Mandado de Segurança em nome de Corregio de Castro e outros e que abrangeu nominalmente o titular do presente Decreto, fica o servidor a quem se refere êste título, nos têrmos do art. 2.º da Lei n. 761-52, com remuneração correspondente ao padrão O acrescido de uma e duas cotas de 20% dêsse vencimento a partir respectivamente de 1-12-52 e 4-11-53, de acôrdo com os Decretos ns. 12.612, de 7-10-54 e 12.669, de 1-12-54.

N. 1.003.168-56 — João Victorino de Souza — matrícula 27.175 — Apostila — Tendo em vista o que consta do proc. 1.026.670 de 1954 e em face do Decreto n. 12.612 de 7-10-54, baixado em obediência judicial prolatada pelo MM. Juiz de Direito da 1.ª Vara da Fazenda Pública nos autos do Mandado de Segurança em nome de Corregio de Castro e outros e que abrangeu nominalmente o titular do presente Decreto, fica o servidor a quem se refere êste título, nos têrmos do artigo 2.º da Lei n. 761, de 1952, com remuneração correspondente ao padrão O acrescido de três cotas de 20% dêsse vencimento a partir de 23-12-52.

N. 1.045.253-55 — Oswaldo de Oliveira — matr. 54.951 — Indeferido. O requerente não apura o tempo de serviço necessário à concessão da aposentadoria. Arquive-se.

Serviço de Informações

DESPACHOS DO CHEFE DE SERVIÇO

Dia 1-2-56

N. 1.000.310-56 — Jorge José Sant'Anna — matr. 13.531 — Compareça ao Setor I, a fim de receber o C. I. devidamente retificada.

N. 1.002.950-56 — Manoel Agostinho da Silva — matr. 59.433 — Junte nova procuração, em têrmos.

N. 1.002.991-56 — Paulo Rocha Peixoto — matr. 13.100 — Prove haver interrompido a prescrição qüinqüenal.

N. 1.003.456-56 — Francisco dos Santos — matr. 69.025 — Junte fotocópia do certificado de reservista n. 64.703.

N. 1.003.606-56 — Francisco da Luz Pontes — matr. 72.945 — Junte certidão de tempo de serviço federal.

N. 1.003.693-56 — Francisco Abel Palmiéri — matr. 16.439 — Junte seu Decreto de Aposentadoria.

N. 1.005.206-54 — Roberto dos Santos — matr. 6.806 — Compareça pessoalmente da família do ex-servidor a fim de receber documentos.

N. 1.024.111-55 — Amando Fontes — matr. 57.757 — Junte seu Decreto de Disponibilidade.
N. 1.027.203-53 — Miguel da Cruz Machado — matr. 1.37. 4.
N. 1.027.467-52 — Vicentina Campos — matr. 10.744 — Junte seu Decreto de Jubilação.
N. 1.031.045-52 — Anna Braga Reis — matrícula 28.186 — Compareça a pessoa a família do ex-servidor a fim de receber documentos.
N. 1.033.980 — Jorge Barbosa — Junte atestado médico.
N. 1.042.662-55 — Nidio de Alcantara — matrícula 39.185 — Junte a Portaria de Admissão.
N. 1.043.578-55 — José Rodrigues Filgueiras — matr. 53.1777 — Compareça para esclarecimentos ao 3-PS.
N. 1.045.121-55 — Haroldo Gomes Bastos — matrícula 57.931 — Apresente prova de ter votado ou justificativa da ausência às eleições.
N. 6.004.535-50 — Luiza Swinerd — matr. 4.327 — Compareça ao 3-PS. munida da C. R. de 1940.
Juntem documento comprobatório de idade.
N. 1.017.787-53 — Olegário Farias Pereira — matr. 25.070.
N. 1.040.265-53 — Mario do Couto Costa — matr. 7.312.
N. 1.0444.593-52 — Augusto da Cunha Mendes — matr. 16.055.
Compareçam para esclarecimentos.
N. 1.003.617-56 — José Darcy Matos Braga — matr. 34.031.
N. 1.010.404-55 — José Joaquim de Azevedo Filho — matr. 24.752.
N. 1.037.239-55 — Aracy Oliveira de Menezes — matr. 34.335.
N. 1.003.724-56 — Maria de Lourdes Costa de Almeida — matrícula 50.371.
N. 1.040.789-55 - Eolo Giovanni Marchesani — matr. 43.350.
N. 1.047.191-55 — Maria Aparecida Teixeira — matr. 44.405.
Compareçam munidos de Cr$ 10,00 em sêlo de expediente da PDF., a fim de receber a certidão requerida.
N. 1.008.411-55 — Joseppe Zagni.
N. 1.000.930-56 — Maria da Gloria Candido.
N. 1.001.801-56 — Henrique Tavares D'Almeida e outros.
N. 1.002.188-56 — José Mauricicio Lisboa Lima — matr. 68.609.
N. 1.062.972-51 — Glacy dos Santos Mattos.
Compareçam para cumprir exigência.
N. 1.000.586-56 — Nell de Souza Fohrstedet — matr. 28.664.
N. 1.000.676-56 — Antonio de Morais Pinto Mello — 73.176.
N. 1.003.345-56 — Armando de Aguiar Junior — 43.854.
N. 1.018.658-55 — Oswaldo Pio da Rocha Vidal — matr. 90.307.
N. 1.018.786-55 — Maria de Lourdes Camargo — matr. 72.141.
N. 1.022.234-54 — Miguel Ignacio de Moura — matrí. 50.223.
N. 1.044.142-55 — Teodora de Freitas Madureira — matr. 72.632.
N. 1.046.858-55 — Maria Ribeiro dos Santos Peres — 72.729.
Compareçam para ciência.
N. 1.002.628-56 — Wandelino Cavalcante — matr. 13.176.
N. 1.043.813-55 — Alvaro Soares Campos — matrícula 14.130.
N. 1.045.382-55 — Hermengarda Santos Moreira Tavares — matrícula 3.165.
N. 3.300.241-56 — Maria Barbosa Sarmento.
N. 3.308.329-55 — Câandida Claudia Montezuma.
Juntem seu decreto de provimento.
N. 1.002.385-56 — Leônidas Alves Lorentz — matr. 55.387.
N. 1.003.427-56 — Waldemar Pereira — matrícula 23.975.
N. 1.015.579-55 — Nicomedes da Cunha — matr. 18.394.
N. 1.022.188-53 — Paulo Amaro — matr. 10.488.
N. 1.024.148-55 — Waldemar Caetano de Azevedo — matr. 25.462.
N. 1.045.486-52 — Francisco Alves da Fonseca — matr. 25.671.
Compareçam para receber documentos.
N. 1.030.147-55 — Itacy Pereira Reis.
N. 1.033.605-54 — Lino José Machado — matr. 22.558.
N. 1.042.217-55 — Lady de Oliveira — matr. 61.842.
N. 1.045.005-55 — Sálvio Romeiro — matrícula 68.060.
N. 1.045.847-55 — Aracy Teobaldo de Lima.
N. 1.045.941-55 — Nair Gonçalves Santos.
N. 1.047.100-55 — Jurema Tomaz de Assis.
N. 7.030.196-55 — Fernando de Miranda Pinto Junior — 52.592.
N. 6.026.419-55 — Edimo de Azeredo Dantas — matr. 51.656.

Serviço de Biometria Médica

DIA 1 DE FEVEREIRO DE 1956

LICENÇAS CONCEDIDAS AOS SERVIDORES

Matrícula	Núcleo	Nome — cargo
		INICIAIS
1.102	3.660	Zulth Torres de Susa — Trabalhador, referência F — 45 dias — artigo 160 — de 16 de janeiro de 1956 a 29 de fevereiro de 1956.
9.547	3.851	Francisco Pinto Cavalcanti — Trabalhador, padrão G — 13 dias — artigo 153 — de 24 de janeiro de 1956 a 5 de fevereiro de 1956.
12.113	8.937	Silvio Rodrigues Gonçalves — Artífice, classe J — 34 dias — artigo 153 — de 24 de janeiro de 1956 a 26 de fevereiro de 1956.
18.291	4.979	Euclides Gonet — Mecânico de Veiculo Automóvel, classe H — 11 dias — artigo 154 — de 26 de janeiro de 1956 a 5 de fevereiro de 1956.
20.731	7.852	Manoel de Lima Ruas — Trabalhador, padrão G — 25 dias — artigo 154 — de 25 de janeiro de 1956 a 18 de fevereiro de 1956.
21.352	6.370	Maria da Glória de Gusmão Pessôa — Professor de Curso Primário — 90 dias — artigo 159 — de 25 de janeiro de 1956 a 23 de abril de 1956.
22.726	7.660	Eladio de Santa Rita — Trabalhador, padrão G — 16 dias — artigo 153 — de 26 de janeiro de 1956 a 10 de fevereiro de 1956.
26.681	801	Olimpio Ceilão Rangel — Trabalhador, padrão G — 13 dias — artigo 153 — de 27 de janeiro de 1956 a 8 de fevereiro de 1956.
29.791	5.932	Cantidio Gomes — Trabalhador, referência E — 5 dias — artigo 154 — de 24 de janeiro de 1956 a 28 de janeiro de 1956.
36.427	5.932	Flávio da Costa Moreira — Trabalhador, referência E — 13 dias — artigo 153 — de 25 de janeiro de 1956 a 6 de fevereiro de 1956.
38.481	9.851	Eguiberto da Costa Magalhães — Trabalhador, referência D — 52 dias — artigo 153 — de 7 de janeiro de 1956 a 27 de fevereiro de 1956.
39.084	2.126	Agostinho da Silva Marinho — Trabalhador, padrão F — 32 dias — artigo 153 — de 27 de janeiro de 1956 a 27 de fevereiro de 1956.
46.750	5.262	Ermelinda de Simas e Silva — Escriturário, referência G — 13 dias — artigo 153 — de 27 de janeiro de 1956 a 8 de fevereiro de 1956.
47.291	8.951	Orlando Carlos — Artífice, classe G — 14 dias — artigo 154 — de 13 de janeiro de 1956 a 26 de janeiro de 1956.
49.641	662	Dorvalina Bastos — Atendente, referência F — 24 dias — artigo 153 — de 26 de janeiro de 1956 a 18 de fevereiro de 1956.
51.271	8.900	Luis Dias da Cruz — Trabalhador, padrão E — 89 dias — artigo 153 — de 3 de janeiro de 1956 a 31 de março de 1956.
54.041	5.950	Edgar José de Lima — Trabalhador — 8 dias — artigo 154 — de 27 de janeiro de 1956 a 3 de fevereiro de 1956.
54.753	3.951	Saul Juleyart Carvalho — Trabalhador, padrão E — 16 dias — artigo 153 — de 26 de janeiro de 1956 a 10 de fevereiro de 1956.
56.247	890	Pedro de Oliveira — Artífice, referência D — 21 dias — artigo 153 — de 25 de janeiro de 1956 a 24 de fevereiro de 1956.
56.336	4.962	Jorge Fernandes Pereira — Mecânico de Veiculo Automóvel, classe F — 15 dias — artigo 154 — de 25 de janeiro de 1956 a 8 de fevereiro de 1956.
57.546	4.934	Milton da Silva — Trabalhador, referência E — 7 dias — artigo 154 — de 26 de janeiro de 1956 a 1 de fevereiro de 1956.
58.672	5.932	Manoel Inácio da Silveira — Trabalhador, referência E — 16 dias — artigo 153 — de 26 de janeiro de 1956 a 10 de fevereiro de 1956.
59.243	4.974	João José Teixeira — Mecânico de Veiculo Automóvel, classe F — 32 dias — artigo 153 — de 23 de janeiro de 1956 a 23 de fevereiro de 1956.
61.447	933	José Pinto da Silva — Trabalhador, referência E — 12 dias — artigo 153 — de 25 de janeiro de 1956 a 5 de fevereiro de 1956.
61.823	4.662	Regina Costa da Mata — Trabalhador, referência D — 22 dias — artigo 153 — de 22 de janeiro de 1956 a 12 de fevereiro de 1956.
62.961	7.909	Sebastião Marques — Trabalhador, referência D — 17 dias — artigo 153 — de 18 de janeiro de 1956 a 3 de fevereiro de 1956.
67.267	5.967	Arnaldo do Nascimento — Motorista, classe F — 23 dias — artigo 153 — de 27 de janeiro de 1956 a 18 de fevereiro de 1956.
67.472	2.126	Nadegé da Silva Sousa — Servente, classe F — 90 dias — artigo 159 — de 26 de janeiro de 1956 a 24 de abril de 1956.
67.604	7.660	Aladia Pereira Raimundo — Datilógrafo — 24 dias — artigo 153 — de 26 de janeiro de 1956 a 18 de fevereiro de 1956.
68.552	7.852	Gilsenio José de Sousa — Artífice, referência D — 10 dias — artigo 153 — de 26 de janeiro de 1956 a 4 de fevereiro de 1956.
69.330	8.936	Orlando Narciso Gonçalves — Condutor de Carroças, referência E — 6 dias — artigo 154 — de 27 de janeiro de 1956 a 1 de fevereiro de 1956.
69.710	4.851	Sebastião Borges — Cavoqueiro, referência G — 12 dias — artigo 154 — de 23 de janeiro de 1956 a 3 de fevereiro de 1956.
70.301	2.854	Francisco Ovidio — Artífice, referência — 18 dias — artigo 154 — de 19 de janeiro de 1956 a 5 de fevereiro de 1956.
70.707	3.901	Henock Ferreira Leite — Trabalhador, referência D — 10 dias — artigo 153 — de 26 de janeiro de 1956 a 4 de fevereiro de 1956.
71.253	9.851	Aluísio Gonçalves de Moura — Trabalhador, referência D — 31 dias — artigo 153 — de 28 de dezembro de 1955 a 27 de janeiro de 1956.

Matrícula	Núcleo	Nome — cargo
71.298	6.935	Gerson Laurindo da Silva — Trabalhador, referência D — 32 dias — artigo 153 — de 19 de novembro de 1955 a 20 de dezembro de 1955.
71.342	3.932	Pedro José dos Santos — Trabalhador, referência D — 51 dias — artigo 153 — de 25 de janeiro de 1956 a 15 de março de 1956.
74.004	7.660	Dulce Carneiro Bastos — Atendente, referência E — 10 dias — artigo 153 — de 26 de janeiro de 1956 a 4 de fevereiro de 1956.
74.942	5.676	Jurema Calixto — Atendente, referência D — 21 dias — artigo 153 — de 26 de janeiro de 1956 a 15 de fevereiro de 1956.
75.370	1.125	Arnulfo da Cunha Coutinho — Auxiliar Administrativo — 14 dias — artigo 153 — de 28 de janeiro de 1956 a 10 de fevereiro de 1956.
75.402	6.661	Celina Pereira da Mota — Atendente, referência D — 13 dias — artigo 153 — de 26 de janeiro de 1956 a 7 de fevereiro de 1956.
75.451	661	Maria Vieira de Andrade — Atendente, referência D — 61 dias — artigo 153 — de 25 de janeiro de 1956 a 25 de março de 1956.
77.126	4.978	Sebastião Maria Soares — Artífice, referência D — 16 dias — artigo 153 — de 23 de janeiro de 1956 a 7 de fevereiro de 1956.
77.528	3.260	Zaira Brauna Faria — Trabalhador — 21 dias — artigo 153 — de 2 de janeiro de 1956 a 22 de janeiro de 1956.
78.542	6.661	Hélia Correia Ramirez — Artífice, referência D — 32 dias — artigo 153 — de 19 de janeiro de 1956 a 19 de fevereiro de 1956.
79.581	3.933	Cesário Borges Filho — Trabalhador, referência C — 2 dias — artigo 154 — de 27 de janeiro de 1956 a 28 de janeiro de 1956.
79.751	4.662	Cidéa Acioli Garcia — Trabalhador, referência D — 15 dias — artigo 153 — de 28 de janeiro de 1956 a 11 de fevereiro de 1956.
81.890	2.126	Amariny da Silva Barcelos — Atendente, referência F — 37 dias — artigo 153 — de 10 de janeiro de 1956 a 15 de fevereiro de 1956.
81.944	2.951	Armindo Lopes — Artífice, referência D — 17 dias — artigo 153 — de 27 de janeiro de 1956 a 12 de fevereiro de 1956.
85.061	6.933	Raul Soares Botelho — Artífice, referência D — 13 dias — artigo 153 — de 17 de novembro de 1955 a 29 de novembro de 1955.
86.421	7.852	Mário Ferreira Gomes — Trabalhador, referência D — 15 dias — artigo 153 — de 23 de janeiro de 1956 a 6 de fevereiro de 1956.
86.442	4.930	Nélson Monteiro Barbosa da Silva — Trabalhador, referência D — 16 dias — artigo 153 — de 26 de janeiro de 1956 a 10 de fevereiro de 1956.
86.610	853	Altair Ferreira Pinto — Trabalhador, referência D — 2 dias — artigo 153 — de 24 de janeiro de 1956 a 25 de janeiro de 1956.
86.711	9.850	Joaquim Guimarães Santos — Trabalhador, referência D — 16 dias — artigo 153 — de 24 de janeiro de 1956 a 8 de fevereiro de 1956.
87.256	5.939	Esin de Jesús Ribeiro — Trabalhador, referência D — 21 dias — artigo 153 — de 26 de janeiro de 1956 a 15 de fevereiro de 1956.
87.272	5.851	Geraldo Luís Ferlin — Trabalhador, referência D — 19 dias — artigo 153 — de 17 de janeiro de 1956 a 4 de fevereiro de 2956.
87.290	3.951	João Crisóstomo Emerenciano — Trabalhador, referência D — 17 dias — artigo 153 — de 21 de janeiro de 1956 a 6 de fevereiro de 1956.
87.890	853	Pedro Rosa da Silveira — Artífice, referência D — 13 dias — artigo 154 — de 25 de janeiro de 1956 a 6 de fevereiro de 1956.
88.570	6.933	Nélson Couto — Artífice, referência D — 4 dias — artigo 154 — de 25 de janeiro de 1956 a 28 de janeiro de 1956.
89.332	7.856	Acácio Martins de Oliveira — Trabalhador, referência D — 14 dias — artigo 154 — de 24 de janeiro de 1956 a 6 de fevereiro de 1956.
89.732	3.933	Tragino de Oliveira — Trabalhador, referência D — 16 dias — artigo 153 — de 26 de janeiro de 1956 a 10 de fevereiro de 1956.

PRORROGAÇÕES

8.303	373	Joventino Martins de Castro — Trabalhador, pd. G — 89 dias — artigo 160 — de 24 de janeiro de 1956 a 21 de abril de 1956.
10.271	3.960	Francisco Edmundo de Faria — Trabalhador, p. 5 — 179 dias — artigo 156 — de 27 de outubro de 1955 a 22 de abril de 1956.
10.532	3.932	Manoel Leonardo de Sousa — Trabalhador, padrão 6 — 96 dias — artigo 153 — de 19 de janeiro de 1956 a 23 de abril de 1956.
13.383	4.978	Cremildo Pires Ferreira — Mecânico de Veículo Automóvel, classe H — 24 dias — artigo 15 3— de 21 de janeiro de 1956 a 13 de fevereiro de 1956.
14.312	4.851	Manoel Pedro das Chagas — Artífice, classe H — 59 dias — artigo 153 — de 27 de janeiro de 1956 a 25 de março de 1956.
15.507	8.936	Casemiro Solano dos Santos — Trabalhador, pd. G — 32 dias — artigo 153 — de 29 de janeiro de 1956 a 29 de fevereiro de 1956.
17.321	7.664	Alice Sant'Anna de Brito — Atendente, padrão G — 30 dias — artigo 153 — de 28 de janeiro de 1956 a 26 de fevereiro de 1956.
17.330	7.664	Francisco Martins — Trabalhador, referência G — 32 dias — artigo 153 — de 29 de janeiro de 1956 a 29 de fevereiro de 1956.
17.580	8.932	Bellarmino da Silva Santos — Oficial Administrativo, classe K — 75 dias — artigo 153 — de 3 de dezembro de 1955 a 15 de fevereiro de 1956.
18.211	6.850	Ernani Belzário da Silva — Artífice, classe I — 36 dias — artigo 153 — de 20 de janeiro de 1956 a 24 de fevereiro de 1956.
19.086	6.935	Joaquim Mendes Ferreira — Trabalhador, padrão E — 46 dias — artigo 153 — de 26 de janeiro de 1956 a 11 de março de 1956.
20.636	8.850	Antônio Cesário de Moraes — Trabalhador, padrão G — 7 dias — artigo 153 — de 21 de janeiro de 1956 a 27 de janeiro de 1956.
20.852	9.299	Nadir Nascimento Costa — Professor de Curso Primário, padrão G — 37 dias — artigo 153 — de 24 de janeiro de 1956 a 29 de fevereiro de 1956.
22.602	7.664	Cordolina Bello Zannibelli — Enfermeiro, classe I — 30 dias — artigo 153 — de 1 de fevereiro de 1956 a 1 de março de 1956.
24.264	9.708	José Antônio da Costa — Trabalhador, padrão E — 24 dias — artigo 153 — de 31 de janeiro de 1956 a 23 de fevereiro de 1956.
25.542	180	Raphael Rosa — Magarefe, classe G — 33 dias — artigo 153 — de 9 de janeiro de 1956 a 10 de fevereiro de 1956.
26.610	853	João Teixeira — Trabalhador, padrão G — 40 dias — artigo 153 — de 30 de janeiro de 1956 a 9 de março de 1956.
26.787	9.337	Andoema da Costa Itaborahy — Trabalhador, pd. G — 90 dias — artigo 153 — de 27 de janeiro de 1956 a 25 de abril de 1956.
29.161	3.922	João de Oliveira Constantino — Trabalhador, pd. E — 19 dias — artigo 153 — de 28 de janeiro de 1956 a 15 de fevereiro de 1956.
29.392	161	José de Abreu Rangel — Trabalhador, padrão G — 32 dias — artigo 153 — de 28 de janeiro de 1956 a 28 de fevereiro de 1956.
30.891	7.909	Francisco Augusto da Silva Pinto — Artífice, classe H — 65 dias — artigo 153 — de 25 de janeiro de 1956 a 29 de março de 1956.
33.613	9.961	Edgard Miguel de Sant'Anna — Motorista, classe E — 94 dias — de 28 de janeiro de 1956 a 30 de abril de 1956.
34.493	7.694	Maria Augusta Leite — Escriturário, classe I — 40 dias — artigo 153 — de 24 de janeiro de 1956 a 3 de março de 1956.
34.867	6.360	Wanylda Peres da Silva — Inspetor de Alunos classe G — 14 dias — artigo 153 — de 22 de janeiro de 1956 a 4 de fevereiro de 1956.
34.931	2.126	Nilto da Silva Guimarães — Prat. de Laboratório classe G — 32 dias — artigo 153 — de 28 de dezembro de 1955 a 28 de janeiro de 1956.
34.931	2.126	Nilton da Silva Guimarães — Prat. de Laboratório classe G — 32 dias — artigo 153 — de 29 de janeiro de 1956 a 29 de fevereiro de 1956.
36.341	3.660	Zuleika Monteiro de Oliveira — Enfermeira referência J — 28 dias — artigo 153 — de 29 de janeiro de 1956 a 25 de fevereiro de 1956.
37.761	2.048	Moacyr Teixeira — Guarda classe G — 26 dias — artigo 153 — de 25 de janeiro de 1956 a 19 de fevereiro de 1956.
38.081	7.690	Adhemar Gonçalves Coelho — Enfermeiro classe J — 122 dias — artigo 153 — de 20 de janeiro de 1956 a 20 de maio de 1956.
38.187	9.261	Maria de Lourdes de Sousa — Professor de Educação Física padrão M — 77 dias — artigo 153 — de 15 de janeiro de 1956 a 31 de março de 1956.
38.702	5.678	Minervina Gomes da Silva — Enfermeiro classe G — 26 dias — artigo 153 — de 30 de janeiro de 1956 a 24 de fevereiro de 1956.

Matrícula	Núcleo	Nome — cargo
43.203	8.932	Geraldo Conceição — Trabalhador referência E — art. 153 — 176 dias — de 27 janeiro de 1956 a 20 de julho de 1956.
44.530	9.692	Clara Barbosa Medeiros — Atendente referência E — 23 dias — artigo 153 — de 27 de janeiro de 1956 a 18 de fevereiro de 1956.
45.271	5.660	Edith de Sá — Atendente referência E — 4 dias — artigo 153 — de 7 de janeiro de 1956 a 10 de janeiro de 1956.
46.267	7.693	Jorge dos Santos — Vigia referência D — 60 dias — artigo 153 — de 31 de janeiro de 1956 a 2 de março de 1956.
47.422	7.953	Augusto Teixeira da Costa — Artífice classe G — 15 dias — artigo 154 — de 30 de janeiro de 1956 a 13 de fevereiro de 1956.
49.756	7.890	José Lengruber Emilia — Fiscal de Trafégo referência F — 4 dias — artigo 153 — de 30 de janeiro de 1956 a 2 de fevereiro de 1956.
50.461	660	Judith de Oliveira — Trabalhador referência D — 66 dias — artigo 153 — de 10 de janeiro de 1956 a 15 de março de 1956.
50.471	932	João da Silva Sales — Trabalhador referência E — 10 dias — artigo 153 — de 31 de janeiro de 1956 a 9 de fevereiro de 1956.
50.611	4.934	Benedito de Jesus Gomes — Trabalhador referência E — 38 dias — artigo 154 — de 31 de janeiro de 1956 a 8 de março de 1956.
51.784	890	Alfredo Cordeiro — Trabalhador referência D — 59 dias — artigo 154 — de 1 de fevereiro de 1956 a 30 de março de 1956.
52.051	7.692	Helena de Menezes Silva — Atendente referência E — 17 dias — artigo 153 — de 25 de janeiro de 1956 a 10 de fevereiro de 1956.
54.724	4.954	João Batista dos Santos — Trabalhador padrão D — 10 dias — artigo 153 — de 29 de janeiro de 1956 a 7 de fevereiro de 1956.
54.751	1.950	Luiz Sabino Evangelista — Trabalhador padrão D — 53 dias — artigo 153 — de 20 de janeiro de 1956 a12 de março de 1956.
57.493	6.900	Jozino Corenza — Trabalhador referência D — 13 dias — artigo 153 — de 27 de janeiro de 1956 a 8 de fevereiro de 1956.
57.696	8.950	Manoel Martins Gonçalves — Trabalhador referência D — 24 dias — artigo 153 — de 29 de janeiro de 1956 a 21 de fevereiro de 1956.
58.416	8.937	Roberto Cândido Alves — Trabalhador referência E — 21 dias — artigo 153 — de 21 de janeiro de 1956 a 10 de fevereiro de 1956.
59.241	670	Firmina Victal de Castro — Trabalhador referência D — 180 dias — artigo 156 — de 27 de janeiro de 1956 a 24 de julho de 1956.
59.401	8.935	Waldemiro Antônio Barbosa — Trabalhador referência E — 5 dias — artigo 153 — de 27 de janeiro de 1956 a 31 de janeiro de 1956.
59.542	7.933	Orides Pereira dos Santos — Condutor de Carroças referência E — 9 dias — artigo 153 — de 29 de janeiro de 1956 a 6 de fevereiro de 1956.
60.934	2.048	Adahyr Queiroz do Sacramento — Guarda classe D — 18 dias — artigo 153 — de 30 de dezembro de 1955 a 16 de janeiro de 1956.
61.426	8.931	Sebastião Francisco da Silva — Trabalhador referência E — 10 dias — artigo 153 — de 28 de janeiro de 1956 a 6 de fevereiro de 1956.
62.563	4.908	Geraldo da Silva Mello — Trabalhador referência D — 19 dias — artigo 153 — de 27 de janeiro de 1956 a 14 de fevereiro de 1956.
62.841	1.840	Dermeval da Silva Reis — Servente referência E — 5 dias — artigo 153 — de 27 de janeiro de 1956 a 31 de janeiro de 1956.
62.983	8.937	José Gomes Orphão — Artífice referência E — 12 dias — artigo 153 — de 26 de janeiro de 1956 a 6 de fevereiro de 1956.
63.352	9.851	Luiz Alves Ferreira — Trabalhador referência D — 91 dias — artigo 153 — de 1 de janeiro de 1956 a 31 de março de 1956.
63.922	8.933	Narciso Nunes de Oliveira — Trabalhador referência E — 5 dias — artigo 153 — de 23 de janeiro de 1956 a 27 de janeiro de 1956.
64.024	8.850	Mário Corrêa do Pinho Filho — Artífice referência D — 13 dias — artigo 154 — de 29 de janeiro de 1956 a 10 de fevereiro de 1956.
68.332	1.170	Maria Laurinda de Figueiredo Cabral — Escriturário classe H — 11 dias — de 25 de dezembro de 1955 a 4 de janeiro de 1956.
68.470	3.932	Nilo Martins — Trabalhador referência C — 16 dias — artigo 153 — de 28 de janeiro de 1956 a 12 de fevereiro de 1956.
69.523	7.693	Nair Magnelly — Serviçal referência D — 11 dias — artigo 153 — de 25 de janeiro de 1956 a 4 de fevereiro de 1956.
70.424	6.671	Maria Eugênia Sant' Anna Bastos — Enfermeiro classe H — 61 dias — artigo 153 — de 16 de janeiro de 1956 a 16 de março de 1956.
70.596	6.933	Elizio Ferreira Porto — Artífice referência E — 22 dias — artigo 153 — de 28 de janeiro de 1956 a 18 de fevereiro de 1956.
71.121	6.933	Genésio Pereira Leite — Artífice referência E — 23 dias — artigo 154 — de 29 de janeiro de 1956 a 20 de fevereiro de 1956.
71.441	7.850	Mário Fabrício de Assunção — Artífice referência D — 14 dias — artigo 153 — de 30 de janeiro de 1956 a 12 de fevereiro de 1956.
73.584	7.661	Nair Scuero Arimonte — Cost. referência D — 21 dias — artigo 153 — de 29 de janeiro de 1956 a 18 de fevereiro de 1956.
74.086	8.332	Elza Mercedes Catapretta Lana — Trabalhador referência D — 23 dias — artigo 153 — de 27 de janeiro de 1956 a 18 de fevereiro de 1956.
75.166	5.961	Odim da Silva Pinto Nunes — Aprendiz ref. D — 2 dias — artigo 153 — de 25 de janeiro de 1956 a 26 de janeiro de 1956.
79.670	5.046	Dario José Branco — Vigilante referência F — 88 dias — artigo 153 — de 24 de janeiro de 1956 a 20 de abril de 1956.
79.727	7.322	Marilia Carvalho Martins — Atendente referência D — 13 dias — artigo 153 — de 28 de janeiro de 1956 a 9 de fevereiro de 1956.
82.526	1.422	Wilson Queiroz de Figueiredo — Ascensorista referência D — 19 dias — artigo 153 — de 30 de janeiro 1956 a 17 de fevereiro de 1956.
84.741	5.851	Alvaro Ferreira de Matos — Trabalhador referência D — 11 dias — artigo 153 — de 27 de janeiro de 1956 a 6 de fevereiro de 1956.
85.046	2.951	Norival Pereira Nunes — Artífice referência D — 4 dias — artigo 153 — de 13 de janeiro de 1956 a 16 de janeiro de 1956.
85.090	4.850	Armênio Barbosa — Artífice referência D — 60 dias — artigo 153 — de 20 de janeiro de 1956 a 19 de março de 1956.
86.666	8.932	Ernesto da Silva — Trabalhador referência E — 21 dias — artigo 154 — de 28 de janeiro de 1956 a 17 de fevereiro de 1956.
87.801	2.951	Jorge Tiago da Costa — Trabalhador referência D — 4 dias — artigo 153 — de 20 de janeiro de 1956 a 23 de janeiro de 1956.
88.382	4.934	Rubens Manhães Barreto — Trabalhador referência D — 8 dias — artigo 153 — de 30 de janeiro de 1956 a 6 de fevereiro de 1956.
88.670	3.933	Pedro Nascimento — Trabalhador referência D — 15 dias — artigo 153 — de 25 de janeiro de 1956 a 8 de fevereiro de 1956.

INDEFERIMENTOS

Matrícula	Núcleo	Nome — cargo
56.601	6.022	Nelson Batista da Silva — Estafeta referência D.
83.813	7.931	José dos Santos Júnior — Trabalhador ref. D.
84.803	4.933	João Luiz de Moura — Trabalhador referência D.
87.212	9.851	Antônio Francisco dos Santos Neto — Trabalhador referência D.
88.281	6.933	Nilton Vieira Guerra — Artífice referência D.

— Indeferidas à vista do laudo médico.

ALTAS

Matrícula	Núcleo	Nome — cargo
7.602	1.390	José Vicente Valero — Corista padrão L.
5.824	7.041	João Batista Formick — Fiscal de Vigilância classe I.
14.481	4.851	Domingos Gonzalez Fernandes — Trabalhador padrão G.
17.273	7.041	Adelaide Silveira Mesquita — Enfermeira classe M.
19.467	7.692	Euridice Magalhães de Andrade e Silva — Enfermeira classe J.
20.636	8.850	Antônio Cezário de Morais — Trabalhador padrão G.
23.452	7.931	Dario Fernandes do Nascimento — Trabalhador ref. E.
29.081	9.708	João Batista da Silva — Servente.
29.791	5.932	Cantídio Gomes — Trabalhador ref. E.
33.164	5.907	Amador Ferreira dos Santos — Trabalhador ref. D.
36.031	2.476	Francisco de Paula Andrade de Farias — Oficial Administrativo classe J.
36.442	6.935	Jorge Neves Filho — Condutor de Carroças referência E.
[illegible]	[illegible]	Edith de Sá — Atendente referência E.

Matrícula	Núcleo	Nome — cargo
46.611	4.934	Manoel Abdon — Trabalhador referência E.
47.162	8.950	Antônio dos Santos Coutinho — Trabalhador ref. D.
48.653	5.042	Teodoro Bernardo da Silva — Guarda classe G.
49.756	7.890	José Lengruber Emilião — Fiscal de Tráfego ref. F.
51.622	853	Eduardo Pereira Ramos — Trabalhador referência D.
51.687	5.851	Valeriano José da Silva — Trabalhador referência D.
52.551	5.952	Mário Soares Ferreira — Trabalhador referência D.
56.001	8.345	Ignez de Azevedo Moreira Rivera — Professor de Curso Primário padrão J.
56.810	3.933	Oswaldo de Carvalho — Trabalhador referência E.
57.087	4.936	Claudionor de Sousa — Trabalhador referência E.
57.212	930	Orlando Brunelk — Trabalhador referência D.
57.601	8.952	Edgar Cândido de Oliveira — Artífice.
57.831	2.931	Francisco Antônio de Sousa — Trabalhador ref. E.
59.401	8.935	Waldemiro Antônio Barbosa — Trabalhador ref. E.
62.581	3.933	Oracy de Sousa — Trabalhador referência E.
62.841	1.840	Dermeval da Silva Reis — Servente Auxiliar ref. E.
62.867	7.852	José da Costa Prazim — Trabalhador ref. D.
63.193	7.852	Alberico Francisco da Silva — Artífice ref. D.
63.922	8.933	Narciso Nunes de Oliveira — Trabalhador ref. E.
64.772	8.933	Benedito Alves dos Santos — Trabalhador ref. E.
64.992	5.937	João Fernandes — Auxiliar de Escritório ref. E.
67.131	2.126	Cenira Zimerman — Atendente referência E.
67.153	3.960	Oriete de Carvalho — Motorista classe F.
67.530	5.155	Lúcia Gomes — Trabalhador ref. D.
67.783	6.850	Francisco Gomes da Costa — Trabalhador ref. D.
69.144	5.270	Maria Lúcia de Freitas Kolm — Professor de Curso Primário padrão J.
70.013	2.048	Jose Luiz de Menezes — Guarda classe F.
70.251	3.851	Natalino André — Artífise referência E.
70.701	7.709	Oswaldo Borges — Trabalhador referência D.
71.253	9.851	Aluízio Gonçalves de Moura — Trabalhador ref. D.
71.330	9.882	Nivaldo Assis de Azevedo — Trabalhador ref. D.
72.164	2.663	Izaura Sousa Barros — Trabalhador ref. D.
74.381	6.750	Adalgiza Gomes da Silva — Auxiliar de Laboratório referência D.
74.770	1.222	Nely Ferreira Soares — Datilógrafo classe H.
75.166	5.961	Odim da Silva Pinto Nunes — Aprendiz ref. D.
78.163	9.850	Edvar José Martins — Trabalhador ref. D.
79.581	3.933	Cesário Borges Filho — Trabalhador ref. C.
85.046	2.951	Norival Pereira Nunes — Artífise ref. D.
86.122	4.851	Hercílio Alves da Silva — Artífice ref. D.
86.321	5.939	Joaquim Domingos de Paula — Trabalhador.
86.610	853	Altair Ferreira Pinto — Trabalhador ref. D.
87.403	4.931	Oswaldo Nunes — Trabalhador referência D.
87.801	2.951	Jorge Thiago da Costa — Trabalhador ref. D.
88.103	5.932	Edjald Ferreira da Rocha — Trabalhador ref. B.
89.502	6.935	Sebastião Vieira Barbosa — Trabalhador ref. D.

Compareçam com urgência ao Serviço de Biometria Médica, depois das 12 horas:

Sônia Victória S. Cavalcanti — Ofício n. 7-T.C.
Antônio Assad Wakim — Ofício n. 8-T.C.
Maria Lyette C. Diuana — Ofício n. 9-T.C.
Maria de Jesus B. de Figueiredo — Ofício n. 10-T.C.
Antônio Thomaz de Almeida — Processo 1.045.793-55.
Carmem Ferreira — Processo 1.002.329-56.
Iracema Ribeiro — Processo 1.002.477-56.
Paulo Rodrigues de Sousa — Processo 1.045.968-55.
Zulmira de Oliveira Barbosa — Processo 1.032.897-55.

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Serviço de Expediente

Expediente de 31 de janeiro de 1956

ATO DO SECRETARIO GERAL

Portaria nº. 18 de 31 de janeiro de 1956.

O Secretário Geral do Interior e Segurança resolve designar, para ter exercício no Departamento de Fiscalização, o Controlador, padrão "L", matrícula nº. 735-MEM, Umberto Catalano.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

O/S nº. 1.815-55 — G.P — Cancelamento de autos.

Cancelem-se os autos de acôrdo com o parecer.

Nº. 5.408.051-55 — Mário Corrêa da Silva — Licença especial de inflamáveis. — Mantenho o indeferimento inicial por seus fundamentos.

Nº. 5.514.314-55 — Horst Emil Richaard Schmidt — Licença para localização de escola de acordeon — Deferido em face da informação.

Nº. 5.571.201-55 — Agostinho Maria de Souza & Cia Ltda — Recurso a auto — Mantenho o despacho anterior.

Nº. 5.705.074-55 — Salvador Marques — Licença, em continuação, para a exploração de charretes no jardim do Lido. — Deferido, a título precário e para charretes puxadas a caprino.

Nº. 5.710.409-55 — Eclair da Rocha — Licença para a colocação de banca de jornais e revistas. — O pedido não encontra amparo legal. Mantenho o despacho anterior.

Nº. 5.712.397-55 — Alvaro da Fonseca Junior — Licença para colocação de banca de jornais e revistas. — Aprovo o ponto para colocação de banca de jornais e revistas à rua Santo Amaro em frente ao nº. 51. Aguarde a realização da concorrência pública.

Nº. 5.712.478-55 — Gilda Caruso — Licença para colocação de banca de jornais e revistas — Aprovo o ponto para colocação de banca de jornais e revistos à rua Barão de Ubá, em frente ao nº. 14, esquina da rua Joaquim Palhares. Aguarde a realização da concorrência pública.

Nº. 5.712.638-55 — Francisco Siciliano — Licença para colocação de banca de jornais e revistas. — Aprovo o ponto para colocação de banca de jornais e revistas à rua São Clemente, em frente ao n.º 463, esquina da rua Marques, junto ao posto número 3.764-17. Aguarde a realização da concorrência pública.

Nº. 5.712.941-55 — Manoel Abrante Ferreira — Licença para colocação de banca de jornais e revistas. — Aprovo o ponto para colocação de banca de jornais e revistas à rua Conde de Bonfim, em frente ao nº. 41, esquina da rua Felix da Cunha. Aguarde a realização da concorrência pública.

Nº 5.712.941-55-A — Antonio Escova — Licença para colocação de banca de jornais e revistas — Aprovo o ponto para colocação de banca de jornais e revistas à Avenida Edison Passos (antiga Avenida Tijuca), em frente ao nº. 26. Aguarde a realização da concorrência pública.

Nº. 5.713.051-55 — Settimio Napoli — Licença para colocação de banca de jornais e revistas. — Aprovo o ponto para colocação de banca de jornais e revistas à rua Toneleros, em frente ao n.º 326-A, esquina da rua Anita Garibaldi. Aguarde a realização da concorrência pública.

Nº. 5.713.138-55 — Luiz Stumbo — Licença para colocação de banca de jornais e revistas — Aprovo o ponto para colocação de banca de jornais e revistas à rua Frei Caneca, em frente ao nº. 94, esquina da rua Moncorvo Filho e junto ao poste 1.372/30. — Aguarde a realização da concorrência pública.

Nº. 5.713.354-55 — João Matriciono — Licença para colocação de banca de jornais e revistas — O pedido já foi indeferido, nada mais havendo pois, a apreciar.

Nº. 5.700.376-56 — Associação dos Artistas Brasileiros — Isenção do impôsto do sêlo em ingressos — Indeferido, em face do parecer da Fiscalização de Teatros e Diversões.

Departamento de Fiscalização

Expediente de 30 de janeiro de 1956

DESPACHOS DO DIRETOR

N. 5.590.023-56 — Antônio Joaquim da Silva.

N. 5.590.012-56 — Adelino Augusto Fidalgo.

N. 5.590.021-56 — Celestino José Fernandes da Costa.

— Deferido a título precário, obedecidas as condições do Of. Circular n. 563-D-51. Cobrem-se as licenças em continuação de ambulante e estacionamento.

N. 5.700.163-56 — João Antônio Calvelo.

N. 5.700.213-56 — José de Calais Chaves.

N. 5.700.211-56 — Carlos dos Santos Fernandes.

— Aguarde a realização de concorrência pública.

N. 5.585.066-56 — A. Melo.

N. 5.585.043-56 — Sapataria a Oriental Limitada.

N. 5.585.051-56 — Naum Risman.

N. 5.585.042-56 — L. Moutinho.

N. 5.585.052-56 — Fingerit & Iankleviz Limitada.

N. 5.585.072-56 — A. Rosa.

N. 5.585.081-A-56 — J. Pereira Mendes.

N. 5.585.065-56 — Blocki & Irmão Limitada.

N. 5.585.060-56 — João Ferreira de Melo.

N. 5.585.048-56 — Mamede Zildo dos Santos.

N. 5.585.050-56 — Gávea & Oliveira Limitada.

N. 5.585.067-56 — Gilberto Carlos da Rosa.

N. 5.585.059-56 — Papelaria e Tipografia Irmãos Gonçalves Limitada.

N. 5.585.061-56 — Custódio Fernandes Com. e Ind. de Ferragens Limitada.

N. 5.585.056-56 — Antônio Vieira da Cunha.

N .5.585.063-56 — Ibelles de Azevedo.

N. 5.585.074-56 — J. M. Rocha & Gomes Limitada.

N .5.585.057-56 — José Joaquim Nunes.

N. 5.585.046-56 — A. S. Tavares.

N. 5.585.058-56 — Edilberto Santana.

N. 5.585.055-56 — Estácio Carlos de Queirós Alves.

— Reduzo a multa a quarta parte se paga no prazo de 10 dias.

N. 7.534.421-55 — Manuel de Carvalho. — Cancelo a intimação número 538-55, de 19 de setembro de 1955, em face dos pareceres do DOB e do Sr. D. Fiscal.

N. 5.455.466-A-55 — Ernesto Stoeckli. — Complete os sêlos.

N. 5.411.583-55 — Maurílio Araújo & Companhia Limitada. — Indeferido, face ao parecer supra do senhor D. Fiscal de Inflamáveis.

N. 5.412.655-55 — Valdomiro Steffens. — Indeferido, face a que consta do processo.

N. 5.570.758-55 — José Jorge Faur. — Mantenho os autos.

N. 5.576.920-55 — Manuel Fernandes Teixeira. — Não tendo sido cumprido o despacho de 10 de outubro de 1955, arquive-se.

N. 5.709.364-55 — Coca-Cola Refrescos S. A. — Cancelo os autos de flagrantes ns. 847-85, 86 e 87, de 4 de agôsto de 1955, em face do parecer do Sr. Delegado Fiscal, em 29 de dezembro de 1955.

N. 5.610.794-55 — Irmãos Otuka Pecuaria Limitada. — Reduzo a multa a metade se paga no prazo de 10 dias.

N. 5.585.049-56 — Vidraçaria Carmoly Limitada. — Reduzo a multa a quarta parte se paga em 10 dias.

N. 5.555.753-55 — Papelaria e Tipografia Tuiuti Limitada. — Não tendo sido cumprido o despacho de 24 de maio de 1955, arquive-se.

N. 5.513.526-55 — Edifício Ubiratan. — Não tendo sido cumprido o despacho de 9 de setembro de 1955, arquive-se.

N. 5.536.081-55 — Fraternidade Rosa Cruz do Brasil. — Relevo a multa face ao parecer do Sr. Delegado Fiscal.

N. 5.577.017-55 — Farmácia Central Limitada. — Cumpre o edital e volte.

N. 5.541.673-55 — José Correia de Oliveira. — Cancelo o auto de flagrante n. 871-69, de 8 de dezembro de 1955, em face dos pareceres de 29 a 30 de dzmbro de 1955.

N. 5.513.607-55 — Bar Sorveteria Jangadeiro Limitada. — Não tendo sido cumprido o despacho de 9 de setembro de 1955, arquive-se.

N. 5.425.331-56 — Eduardo Carneiro. — Junte o atestado de bons antecedentes do Instituto F. Pacheco.

N. 5.425.332-56 — Pedro Ferreira Barbosa. — Junte o impôsto sindical e atestado de bons antecedentes do Instituto Félix Pacheco.

N. 5.461.907-55 — Valdir Niemeyer Filho. — Reconsidero o despacho de 14 de outubro de 1955, para relevar a multa, face ao parecer do Sr. D. Fiscal.

N. 5.407.693-52 — Naum Risman. — Pague a taxa de perempção.

N. 5.425.263-56 — Eduardo Corneiro. — Deferido a título precário a

renovação para as zonas do subúrbio e rural.

N. 5.581.813-54 — J. M. Sousa. — Nada há que deferir. Os documentos já foram entregues.

N. 5.531.260-55 — Máximo Zitrin. — Cancelo o auto de flagr. 814-72, de 18-10-55, por ter sido impugnado, tendo a Circular n. 78 D-7 de 15 de dezembro de 1955.

ATOS DO DIRETOR

Expediente de 26 de janeiro de 1956

Remoção:

Do Escriturário, classe I — Margarida de Jesus Teixeira, matrícula número 5.169 da 29.ª C.F. Anchieta — núcleo 9-021 — para a 23.ª C.F. Inhaúma — núcleo n. 7-022.

Escala de licença prêmio aprovada pelo Sr. Secretário Geral em 16 de janeiro de 1956.

Siena de Moura Maciel, Escriturário ref. G matrícula n. 49.156 — período de 2-1-56 à 19-4-56 — prazo: 3 meses — tempo base: de 23 de janeiro de 1946 a 21 de janeiro de 1951 dependência 20.ª C.F. Andaraí — núcleo 6-020.

Escala de licença prêmio aprovada pelo Sr. Secretário Geral em 17 de janeiro de 1956.

Hilda de Araújo, Oficial Administrativo, classe J, matrícula número 16.649 — período: de 5 de janeiro de 1956 a 4 de abril de 1956 — prazo: 3 meses — tempo- base: de 9 de março de 1948 a 7 de março de 1953 — dependência: 31.ª C.F. Realengo — núcleo 8-022.

Retificação: do *Diário Oficial* de 25 de janeiro de 1956.

Do Delegado Fiscal, p. "S" — Ari Cesar Sucena, matrícula n. 55.410, para ter exercício no "Gabinete do Diretor núcleo 2-024.

29.ª C. F. — Anchieta

Em 11 de janeiro de 1955

Autos de flagrante:

Pref. 899-033 de 28 de dezembro de 1955 — Banco União Comercial — Encontrado à rua da Assembléia n. 91 — Autuado em Cr$ 500,00. Visto não ter cumprido o prescrito no edital número 234 de 11 de maio de 1955, que ordenava a legalização ou demolição da meia água de tijolos, construída sem licença, à rua 15, lote 18, quadra «L», no Bairro do Rozário, Marechal Hermes.

Pref. 899-034 de 30 de dezembro de 1955 — Cia. Imobiliária e Industrial Acary S. A., encontrada à Avenida Automóvel Clube, gleba n. 8. Autuada em Cr$ 500,00. Visto não ter cumprido no edital n. 413 de 29 de agôsto de 1955, que ordenava a legalização do desmonte de terra, iniciado sem licença, no local acima citado.

Pref. 899-035 de 30 de dezembro de 1955 — Cia. Imobiliária e Industrial Acary S. A., encontrada à Avenida Automóvel Clube, gleba n. 8. Autuada em Cr$ 150,00. Visto não ter cumprido o prescrito no edital n. 412 de 29 de agôsto de 1955, que ordenava o embargo do desmonte de terra iniciado sem licença, no local acima citado.

Pref. 899-036 de 3 de janeiro de 1956 — Almeida Neto Pereira, encontrado à Estrada do Camboatá n. 3. Autuado em Cr$ 300,00. Visto ter sem licença, executado obras de modificação, abrindo vão para comunicação com o prédio contíguo, de líquidos e comestíveis, no local acima citado.

Pref. 899-037 de 3 de janeiro de 1956 — Lourival Alves Pereira à rua Martins de Nantes, lote 11. Visto ter iniciado o seu negócio de líquidos e comestíveis sem o indispensável alvará de localização no local acima mencionado. — Autuado em Cr$ 300,00.

Pref. 899-038 de 3 de janeiro de 1956 — Sebastião Pita de Castro encontrado à rua Martins de Nantes, loja A — Autuado em Cr$ 300,00. Visto ter iniciado o seu negócio de Botequim, sem alvará de localização, no local acima citado.

Pref. 899-039 de 5 de janeiro de 1956 — Banco União Comercial S. A., encontrado à rua da Assembléia n. 91 — Autuado em Cr$ 500,00. Visto não ter cumprido o prescrito no edital n. 387 de 17 de agôsto de 1955, que ordenava a legalização ou demolição do prédio iniciado sem licença, no Bairro de Rozário em Marechal Hermes, rua 17, lote 4, quadra «L». ...

Pref. 899-040 de 5 de janeiro de 1956 — Joaquim Cardoso Masiano, encontrado à Avenida das Bandeiras n. 891. — Autuado em Cr$ 500,00. Visto não ter cumprido o prescrito no edital número 353 de 26 de dezembro de 1951, que ordenava a legalização ou demolição do acréscimo de uma loja, executada sem licença, no local acima citado.

DESPACHO E EXIGÊNCIAS DO DELEGADO FISCAL

Em 12 de janeiro de 1956

Processos:

N. 5.595.025-56 — Acácio José Ferreira — Estrada Marechal Alencastro n. 4.269 — Concedo a licença de revisão de logradouro requerida por Acácio José Ferreira, localizada na Estrada Marechal Alencastro n. 4.269, com negócio de Quitanda.

N. 5.595.734-55 — Onorelino Ribeiro — Rua José Lourenço n. 21 C. — Apresente-se licença de instalação comercial para a espécie que deseje comerciar.

N. 5.595.666-55 — Carlos Rodrigues Gracio — Rua Pavuna n. 10 — Concedo o alvará de localização requerido por Carlos Rodrigues Gracio, localizado na rua Pavuna n. 10, com negócio de Ferragens, Louças, Tintas, Bijouterias, material elétrico, miudezas de armarinho artigos para presentes e papelaria.

N. 5.595.002-56 — Antônio Pedro da Silva — Rua Taiaçu n.º 129, sala de frente. — Concedo a licença de localização requerido por Antônio Pedro da Silva, sito a rua Taiaçú n. 129 sala de frente, com negócio de Pinturas e obras em geral (Escritório como ponto de referência).

N. 5.595.731-55 — José Dantas da Silva — Estrada Nazaré n. 2.358 — Atualize o presente pedido de acôrdo com o dispôsto no Decreto número 11.007-51.

N. 5.595.021-56 — Honório Estevam da Silva — Rua Aiacá n. 122 B. — Concedo o alvará de localização requerido por Honório Estevam da Silva, localizado na rua Aiacá n. 122B, com negócio de Mercearia, frutas e bebidas engarrafadas.

N. 5.595.724-55 — Dr. Paulo Affonso Vidal Martins, — Estrada da Água Branca n. 360 sala de frente. — Concedo a licença de transferências requerido por Dr. Paulo Affonso Vidal Martins localizada na Estrada da Água Branca n. 360 sala de frente, havida de Armando Avolio.

N. 5.595.024-56 — J. S. Amora. Fernando Lobo n. 457 antigo n. 63. Concedo a licença de transferência de firma requerida por J. S. Amora, localizada na rua Fernando Lobo n. 547 antigo 63, com engócio de líquidos e Comestíveis e Perfumaria, havida de Jayme Gomes da Silva.

N. 5.595.001-56 — Silva & Pacheco — Rua Corurípe n. 699. — Concedo a licença de transferência de firma requerida por Silva & Pacheco, localizada n rua Cururipe n. 699 loja, com negócio de Bar e Cereais, havida de Otávio dos Santos Bar.

N. 5.595.740-55 — Antônio de Araújo Ribeiro — Estrada Água Branca n. 32 fundos. — Concedo a licença de transferência de firma requerida por Antônio de Araújo Ribeiro, localizada na Estrada Água Branca n. 32 fundos com negócio de Mercador de Gelo, havida de José Gonçalves de Azevedo.

Auto de constatação:

Em 13 de janeiro de 1956

Pref. 476.-19 de 3 de janeiro de 1956 — Almeida Neto Pereira — Encontrado à Estrada do Camboatá número 3 — Autuado Cr$ 300,00 — Visto ter executado sem licença, obras de comunicação com o prédio contíguo ao negócio de líquidos e comestíveis no local acima mencionado.

Pref. 476-020 de 5 de janeiro de 1956 — Estella da Costa Barros — Encontrada à rua Engenheiro Richard número 187 — Autuada em Cr$ 300,00 — Visto ter executado a construção de um prédio fora do alinhamento em terreno de sua propriedade à Avenida das Bandeiras próximo ao viaduto da Estrada de Ferro Central do Brasil em Barros Filho, prédio n. 1.

Pref. 476-021 de 5 de janeiro de 1956 — Estella da Costa Barros — Encontrada à rua Engenheiro Richard número 187 — Autuada em Cr$ 300,00 — Visto ter executado a construção de um prédio fora do alinhamento, em terreno de sua propriedade à Avenida das Bandeiras próximo ao Viaduto da Estrada de Ferro Central do Brasil em Barros Filho.

Pref. 476-022 de 5 de janeiro de 1956 — Estella da Costa Barros — Encontrada à rua Engenheiro Richard número 187 — Autuada em Cr$ 300,00 — Visto ter executado a construção de um prédio fora do alinhamento, em terreno de sua propriedade à Avenida das Bandeiras próximo ao Viaduto da Estrada de Ferro Central do Brasil em Barros Filho.

Pref. 476-023 de 5 de janeiro de 1956 — Renato Caleiro — Encontrado à rua «C», lote 18 — Autuado em Cr$ 300,00 — Visto ter iniciado a construção de um prédio sem licença, no terreno de sua propriedade, no local acima mencionado.

Pref. 476-024 de 5 de janeiro de 1956 — Renato Coleiro — Encontrado à rua «B», lote 92 — Autuado em Cr$ 300,00 — Visto ter iniciado a construção de um prédio sem licença, em terreno de sua propriedade no local acima mencionado.

Pref. 476-025 de 5 de janeiro de 1956 — Renato Caleiro — Encontrado à rua «B», lote 81, autuado em Cr$ 300,00 — Visto ter iniciado a construção de um prédio, sem licença, no terreno de sua propriedade no local acima cotado.

Pref. 476-026 de 5 de janeiro de 1956 — Renato Caleiro — Encontrado à rua «B» lote 100, autuado em Cr$ 300,00 — Visto te riniciado a construção de um prédio sem licença, no terreno de sua propriedade, no local acima mencionado.

Pref. 476-027 de 5 de janeiro de 1956 — Renato Caleiro — Encontrado à rua «A», lote 59 — Autuado em Cr$ 300,00 — Visto ter iniciado a construção de um prédio, sem licença, no terreno de sua propriedade, no local acima citado.

Pref. 476-028 de 5 de janeiro de 1956 — Autuado em Cr$ 300,00 — Renato Caleiro — Encontrado à rua «A» lote 28 — Visto ter iniciado a construção de um prédio, sem licença, no terreno de sua propriedade, no local acima citado.

Pref. 476-029 de 5 de janeiro de 1956 — Renato Caleiro — Encontrado à rua «A», lote 65, autuado em Cr$ 300,00 — Visto ter iniciado a construção de um prédio, sem licença, no terreno de sua propriedade, no local acima mencionado.

Pref. 476-030 de 5 de janeiro de 1956 — Estella da Costa Barros — Encontrada à rua Engenheiro Richard número 187 — Autuado em Cr$ 300,00 — Visto ter executado a construção de um prédio, fora do alinhamento em terreno de sua propriedade à Avenida das Bandeiras, próximo ao Viaduto da Estrada de Ferro Central do Brasil, em Barros Filho, Prédio n. 4.

Auto de flagrante:

Pref. 899-041 de 5 de janeiro de 1956 — José Thomaz Júnior — Encontraod à rua Professor José Alberto — lote 1 — Autuado em Cr$ 300,00 — Visto ter iniciado o seu negócio de Líquidos e Comestíveis sem alvará de localização no local acima mencionado.

Pref. 899-042 de 6 d ejaneiro de 1956 — Irmãos Barcellos — Encontrado à rua Professor José Alberto, loja A — Autuado em Cr$ 300,00. Visto ter iniciado o seu negócio de Botequim, sem alvará de localização no local acima mencionado.

Pref. 899-043 de 6 de janeiro de 1956 — Fortunato e Joaquim Júlio — Encontrado à rua Menezes Brum, lote 45. — Autuado em Cr$ 300,00 — Visto ter iniciado o seu negócio de cereais e legumes, sem alvará de localização no local acima mencionado.

Pref. 899-044 de 6 de janeiro de 1956 — Imbra — Imobiliária Brasil S. A. — Encontrada à rua México n. 158 4º. andar — Autuado em Cr$ 300,00 — Visto não ter cumprido o prescrito no edital n. 212 de 25 de abril de 1955, que ordenava a legalização ou demolição, do prédio pequeno tipo comercial, iniciado sem licença, à rua Martins Nantes — lote 38 — Bairro S. Antônio.

Pref. 899-045 de 6 de janeiro de 1956 — Sebastião Pita de Castro — Encontrado à rua Martins Nantes, lote 38 — Autuado em 300,00 — Visto ter iniciado o seu negócio de — Líquidos e Comestíveis sem o alvará de localização no local acima mencionado.

Pref. 899-046 de 7 de janeiro de 1956 — Onorelino Ribeiro — Encontrado à rua José Lourenço n. 21, loja L — Autuado em 300,00 — Visto estar em pleno funcionamento, sem alvará de localização com o negócio de Líquidos e Comestíveis. Copa e Cigarros, no local acima indicado.

Pref. 899-047 de 7 de janeiro de 1956 — Manoel Alves Soares — Encontrado à rua Capitão Gonvêia n. 202 — Autuado em Cr$ 500.00 — Visto não ter cumprido o prescrito no edital número 417, de 1 de setembro de 1955, que ordenava a legalização ou demolição da casa iniciada sem licença, no local acima citado.

Pref. 899-048 de 7 de janeiro de 1956 — Manoel Soares — Encontrado à rua Capitão Gonvêia n. 202 — Autuado em Cr$ 900.00 — Visto não ter cumprido o prescrito no edital n. 416 de 1 de setembro de 1955, que ordenava o embargo da construção da casa iniciada sem licença, no local acima citado.

30.ª C. F. — Jacarépaguá

DESPACHOS DO DELEGADO FISCAL

Dia 10 de janeiro de 1956

Processos:

N.º 5.601.060-55 — Escola São Jerônimo (sob a responsabilidade de Cremilda Peixoto da Silva) — Rua Candido Benício n.º 50, sala 203 — Início de negócio — Concedo a licença requerida a título precário para Escola de Dactilografia, à rua Cândido Benício n.º 50, sala 203.

Dia 11 de janeiro de 1956

N.º 5.601.166-55 — A. Morais Materiais para Construção — Avenida Geremário Dantas n.º 210 e 210, fundos — Alteração de atividade e ampliação do negócio — Concedo a alteração requerida para os adicionais de Betuvia, breu, potassa, soda cáustica, inseticidas, água raz, petro raz, removedor, solventes e óleos para tintas e bem assim a ampliação para a loja n.º 210 da av. Geremário Dantas.

N.º 5.600.033-56 — Educandário Bezerra de Menezes (sob a responsabilidade de Nair da Costa Pereira) — Estrada do Gabinal n.º 1.592 — Início de negócio — Concedo a licença para Colégio primário, à Estrada do Gabinal n.º 1.592, à título precário.

Dia 12 de janeiro de 1956

N.º 5.600.020-56 — Abreu & Lima — Rua João Vicente n.º 391 — Transferência de firma. — Concedo a transferência de firma de Martins & Abreu, para Abreu & Lima, à Rua João Vicente n.º 391.

N.º 5.600.031-56 — Padaria e Confeitaria Dona Clara Ltda. — Rua Capitão Couto Menezes n.º 7 — Transferência de firma — Concedo a transferência de firma de José Abrantes Faria, para Padaria e Confeitaria Dona Clara Ltda., à rua Capitão Couto Menezes, n.º 7, loja.

31.ª C. F. — Realengo

Dia 12 de janeiro de 1956

EXIGÊNCIAS E DESPACHOS

Associação Musical Santa Cecília — Rua Olinda n.º 289 — Processo n.º 5.606.092-55 — Em face do despacho do Sr. Secretário do Departamento de Fiscalização de 2 de dezembro de 1955, publicado à 12 de dezembro de 1955, compareça para retirada dos documentos mediante recibo.

M. Lopes & Dias — Estrada Intendente Magalhães n.º 896-B — Processo n.º 5.606.621-55 — Concedo transferência de firma requerida, em face dos documentos apresentados.

João José Teixeira & Filho Ltda. — Rua Brigadeiro Delamare n.º 157-A — Processo n.º 5.606.625-55 — Concedo alvará de localização, para o negócio de café bar charutaria e bilhares, em face dos documentos apresentados.

Bamjamin Amado — Rua Figueireuo Camargo n.º 117-C — Processo n.º 5 606 386-55 — Concedo transferência de firma requerida, em face dos documentos apresentados.

G. F. de Sousa — Rua Silva Cardoso n.º 330 — Processo número 5.606 587-55 — Concedo transferência de firma requerida, e transferência de local, para a rua Tibodi n.º 71, em face dos documentos apresentados.

Izabel Fraga — Estrada General Canrobert da Costa n.º 906, loja — Processo n.º 5.606.589-55, comprove junta a está D. F. com documento hábil, do Departamento de Renda Imobiliária, Municipal a existência legal do prédio em causa.

Osvaldo Nunes — Avenida Santa Cruz n.º 1.687, fundos — Processo n.º 5.606.636-55, concedo ao negócio de alugador de Bicicletas, os adicionais de material elétrico em geral, e brinquedos em face dos documeñtos apresentados.

O. T. Leão — Rua Recife número 951-A — Processo n.º 5.606.586-55, concedo alvará de localização, para o negócio de Mercador de Tecidos e roupas feitas, em face dos documentos apresentados.

Manoel Antonio Fontes — Rua Gil Amora n.º 269-A, loja — Processo n.º 5.606 647-55 — Apresente autorização da Delegacia de Inflamáveis.

Manoel Ribeiro Casa São Manoel — Estrada Henrique de Melo número 975 — Processo n.º 5.606.640-55 — Concedo transferência requerida, em face dos documentos apresentados.

José Nunes Borges & Cia. — Estrada do Retiro n.º 185 — Processo n.º 5.606.651-55 — Concedo transferência de firma requerida, em face dos documentos apresentados.

Antonio J. Teixeira — Cereais — Praça Damasco n.º 1 box 10 — Processo n.º 5.606.651-55 — Concedo a título precário, alvará de localização, para o negócio de cereais de acôrdo com a autoriação 455 de 9 de novembro de 1955, do D.A.B. item 5 Circular 32 D, de 14 de outubro de 1955.

A. SILVA & Paiva — Rua João Vicente 1.183 — Processo 5.606.523 de 1955.

Mantenho a exigência na parte referente ao Impôsto Sindical.

N. S. Barbosa — Avenida Santa Cruz n. 1.314-C — Processo número 5.605.004-55.

Concedo a inclusão do artigos de copa e artigos de fumantes, em face dos documentos apresentados.

J. J. Malheiros — Bar — Rua Cherburgo n. 43 — Processo número 5.606.619-55.

Requeira em réplica juntando formulários e a documentação necessária a inclusão do adicional de restauração no alvará de localização número 113.516.

C. Macedo & Marques Ltda. — Filial — Rua Sapopemba 737-A — Processo número 5.606.111-55.

Concedo transferência de firma requerida, e alteração de atividade de Barbearia, para a de quintanda frutas e artigos de limpeza, em face dos documentos apresentados.

Alcino Madureira Soares — Rua Fonseca 149 — Apartamentos 201 — Processo n. 5.606.644-55.

Comprove com documento hábil, a autorização da administração do edifício de instalação do negócio, em causa.

Antônio Lopes, Café e Bar Peitudo — Rua Professor Clemente Ferreira número 180 — Loja C. — Processo n. 5.606.64-55.

Concedo transferência de firma requerida, em face dos documentos apresentados.

Cooperativa de Consumo dos Trabalhadores do Distrito Federal, — Rua Soares Andreia número 5-C — Processo n. 5.606.284-55.

Concedo alvará de localização, para o negócio de Mercearia, produtos da C. O. F. A. P.. em face dos documentos apresentados.

AUTOS DE CONSTATAÇÃO

Em 18 de janeiro de 1596

Processos:

N. 505.076 — de 6 de janeiro de 1956 — Contra Manoel de Góes — Avenida Santa Cruz n. 4.707.

Autuado em Cr$ 300,00 por construir um telheiro, destinado a fim comercial, sem a devida licença.

AUTOS DE FLAGRANTE

N. 857.069 — de 5 de janeiro de 1956 — Contra Constantino Alves da Silva — Encontrado à Rua Projetada "E", lote 19 no Bairro Aguiar Tôrres.

Autuado em Cr$ 500,00, por não haver cumprido o prescrito no Edital número 119 de 15 de dezembro de 1954, que ordena legalizar ou demolir o prédio construtido sem licença.

N. 857.070 — de 5 de janeiro de 1956 — contra — Wady Adum — Estrada do Monteiro número 582.

Autuado em Cr$ 500,00 por não ter cumprido o prescrito no Edital número 120 de 18 de agôsto de 1953, que ordenava legalizar ou demolir a construção de um banheiro feito sem licença.

N. 857.071 — de 7 de janeiro de 1956 — contra Antônio Joaquim Batista — Rua Alcântara n. 54.

Autuado em Cr$ 500,00 por não ter cumprido o prescrito no Edital número 118 de 12 de agôsto de 1953 que ordena legalizar ou demolir as obras cença.

N. 857.072 — de 9 de janeiro de 1956 — contra Bonifácio Martins Trigne. — Encontrado à Avenida Cesário de Melo sem número.

Autuado em Cr$ 500,00, por não ter cumprido o prescrito no Edital número 6 de 11 de janeiro de 1954, que ordena demolir a construção feita sem licença, em virtude do despacho do Senhor Prefeito, indeferindo a referida construção.

N. 857.073 — de 10 de janeiro de 1956 — Contra Carlos Rezende — Encontrado à Rua Campo Grande número 696-A.

Autuado em Cr$ 500,00 por não ter cumprido o prescrito no Edital número 14 de 23 de fevereiro de 1954, que ordena legalizar ou demolir a construção do prédio residencial feito sem licença.

PROCESSOS DEFERIDOS

N. 5.610.692-55 — Concedo o alvara de localização a Roberto Machado Evangelho, para funcionar no box 37 do Mercado Regional de São Braz, à Rua Augusto Vasconcelos número 99, com a atividade de "Venda de Verduras e frutas nacionais".

N. 5.610.690-55 — Concedo o alvará de localização a Lucio Monteiro, para funcionar nos boxes 7 e 8 do Mercado Regional de São Braz, à Rua Augusto Vasconcelos número 99, com a atividade de "Venda de Cereais, óleos e gorduras".

34.ª C. F. — Santa Cruz

DESPACHOS DO DELEGADO FISCAL

Em 1 de janeiro de 1956

Processos:

N. 5.620.223, de Antônio José Zaibo — Rua Pedro Leitão n. 70.

Publique-se. — Prove a aceitação das obras de instalação comercial. — Em 9 de janeiro de 1956.

N. 5.620.502 — de Francisco do Carmo Fróes Júnior.

Publique-se. — Complete o processo. — Em 10-1-56.

N. 5.620.504 — de Sepetiba Futebol Clube — Praia de Sepetiba número 1.884.

de acréscimo feitas se ma devida li-

Publique-se. — Prove aceitação das obras e junte estatuto devidamente registrado. — Em, 12-1-56.

AUTO DE FLAGRANTE

N. 873.064 — de 11 de janeiro de 1956 — Contra Ivan Lopes — Rua Doutor Marinho se mnúmero, lado direito, distante mais ou menos de 60 metros da Rua dos Lavradores.

Visto não ter dado cumprimento ao prescrito no edital número 238 de 16 de novembro de 1955, que orednava no prazo de 10 dias a legalização das obras de construção de um prédio residencial, iniciadas sem licença. — Multa de Cr$ 500,00.

N. 873.065 — de 11 de janeiro de 1956 — Lavrado contra Ivan Lopes — Rua Doutor Marinho sem número, lado direito ,distante mais ou menos 60 metros da Rua dos Lavradores.

Visto não ter dado cumprimento ao presquito no edital número 239 de 16 de novembro de 1955, que ordenava a paralização das obras de construção de um prédio residencial iniciadas sem licença. — Multa de Cr$ 900,00.

N. 73.066 — de 11 de janeiro de 1956, lavrado contra Antônio Rodrigues Bastos — Rua Tenente Haroldo sem número junto e antes do número 26. — Visto não ter dado cumprimento ao prescrito no edital número 232 de 5 de novembro de 1955, que ordenava no prazo de dez dias a legalização das obras de construção de um prédio residencial, iniciadas sem licença. — Multa de Cr$ 500,00.

N. 873.067 — de 11 de janeiro de 1956, lavrado contra Antônio Rodrigues Bastos — Rua Tenente Haroldo sem número, junto e antes do número 26.

Visto não ter dado cumprimento ao prescrito no edital número 233, que ordenava a paralização imediata, das obras de contsrução de um prédio residencial iniciadas sem licença. — Multa de Cr$ 900,00.

AUTO DE FLAGRANTE

N. 873.068 — de 12 de janeiro de 1956 — Lavrado contra Geraldo Sima — Rua Professor Hernande de Brito sem número, Sepetiba.

Visto não ter dado cumprimento ao prescrito no edital número 137 de 13 de dezembro de 1952, que ordenava a paralização imediata das obras de construção de um prédio residencial iniciadas sem licença. — Multa de Cr$ 900,00.

N. 873.069 — de 12 de janeiro de 1956 — Lavrado contra Antônio Rodrigues Duarte — Estrada de Sepetiba número 5.775.

Visto não ter dado cumprimento ao prescrito no edital número 243 de 18 de novembro de 1955 ,que ordenava no prazo de dez dias a legalização da derrubada de uma árvore (amendoeira) de grande porte, derrubada sem licença. — Multa de Cr$ 500,00.

N. 873.070 — de 12 de janeiro de 1956 — Lavrado contra Francisco Mandarino — Praia do Cardo sem número Sepetiba.

Visto não ter dado cumprimento ao prescrito no edital número 208 de 5 de outubro de 1955, que ordenava no prazo de dez dias a legalização da derrubada, sem licença de uma árvore de grande porte. — Multa de Cr$ 500,00.

N. 873.071 — de 12 de janeiro de 1956 — Lavrado contra José Kamliot — Rua Iatc Clube sem número, junto e antes do número 390 ou em frente ao n. 385.

Visto não ter dado cumprimento ao prescrito no edital número 272 de 15 de dezembro de 1955, que ordenava no prazo de dez dias a legalização das obras de construção de um prédio residencial, iniciadas sem licença. — Multa de Cr$ 500,00.

N. 873.072 — de 12 de janeiro de 1956 — Lavrado contra José Kamliot — Rua Iatch Clube sem número, junto e antes do número 390 ou em frente ao número 385.

Visto não ter dado cumprimento ao prescrito no edital número 273 de 15 de dezembro de 1955, que ordenava a paralização imediata das obras de construção de um prédio residencial iniciadas sm licnça. — Multa de Cr$ 900,00.

N. 873.073, de 12 de dezembro de 1956 — Lavrado contra Nilton da Costa Sima — Rua Marcilio Dias sem número junto e depois do número 92.

Visto não ter dado cumprimento ao prescrito no edital número 270 de 13 de dezembro de 1955, que ordenava no prazo de dez dias a legalização das obras de construção de um prédio residencial, iniciadas sem licença. — Multa de Cr$ 500,00.

N. 873.074 — de 12 de dezembro de 1956 — Lavrado contra Nilton da Casta Sima — Rua Marcilio Dias sem número, junto e depois do número 92.

Visto não ter dado cumprimento ao prescrito no edital número 271, de 13 de dezembro de 1955, que ordenava a paralização imediata das obras de construção de um prédio residencial, iniciadas sem licença. — Multa de Cr$ 900,00.

Auto de Constatação de Infração:

N.º 519-11, de 12 de janeiro de 1956 — lavrado contra A. Teixeira — Restaurante — Praia de Sepetiba número 374 — Visto ter sem licença feito assentamento de instalação mecânica, destinada a venda de caldo de cana, em seu estaelecimento comercial de Bar — Multa de Cr$.. 200,00.

N.º 19-12, de 12 de janeiro de 1956 — lavrado contra Manoel da Silva Pereira — Rua Tenente Haroldo sem número, distante mais ou menos 15 metros, da Praia de Sepetiba — Visto

ter sem licença feito assentamento de instalação mecânica (geladeira) em seu estabelecimento comercial de Bar — Multa de Cr$ 200,00.

N.º 519-13, de 12 de janeiro de 1956 — lavrado contra José Martins de Oliveira — Rua Vala do Arnoud número 597-B — Visto ter sem licença, feito assentamento de instalação mecânica (geladeira) em seu estabelecimento comercial de líquidos e comestíveis — Multa de Cr$ 200,00.

N.º 519-14, de 12 de janeiro de 1956 — lavrado contra Raymundo Cezário Silva — Rua Projetada São Pedro sem número, distante mais ou menos 30 metros da rua Iara — Sepetiba — Visto estar sem licença, construindo um prédio residencial — Multa de Cr$ 300,00.

Para conhecimento dos interessados especialmente dos abaixo indicados foram lavrado os seguintes Editais.

N.º 285, de 26 de dezembro de 1955 — lavrado contra Fernando Moreira Soares — Rua Pedro Leitão n.º 480 — Ordena a legalização das obras de instalação comercial destinada ao negócio de bar, sob pena de nova multa de Cr$ 500,00 ou sua demolição se ilegalizável — Prazo de 10 dias.

N.º 286, de 29 de dezembro de 1955. — lavrado contra Alexandre Bastos — Rua Proj. Iatch n.º 25 — Ordena a legalização, do assentimento de uma instalação mecânic.. destinada a geladeira ou o desmonte se ilegalizável, sob pena de nova multa de Cr$ 500,00 — Prazo de 10 dias.

N.º 287, de 30 de dezembro de 1955 — lavrado contra Alexandre Bastos — Rua Proj. Iatch n.º 25 — Ordena a legalização do assentimento de uma instalação mecânica destinada a geladeira ou o desmonte se ilegalizável, sob pena de nova multa de Cr$ 500,00 — Prazo de 10 dias.

Delegacia Fiscal de Inflamáveis

Expediente de 11 de janeiro de 1956

Formulários:

Não há o que opôr, no que nos diz respeito:

N.º 5.400.024-56 — Anésio & Ari — Estrada do Urucânia 304.

N.º 5.400.154-56 — Café e Bar Caruso Ltda. — Avenida Nossa Senhora de Copacabana 457.

N.º 5.411.993-55 — Alamiro José Santos — Estrada da Barra da Tijuca 949.

N.º 5.412.014-55 — Ruy Jungmann — Rua Bulhões de Carvalho 409-B parte da loja.

N.º 5.412.250-55 — Comercial Leopoldinense de Bebidas Ltda. — Rua Aripibuí 116.

N.º 5.412.739-55 — J. Tavares & Tavares — Estrada do Otaviano número 745-A.

N.º 5.412.748-56 — Indústria de Fermento Estrela Branca Ltda. — Rua da Proclamação 151.

Despacho do Delegado:

N.º 5.411.120-55 — Jacob Gothelf — Avenida Mem de Sá 29 — 1.º — Não há o que alterar no alvará de localização, consequentemente descessário se torna o pronunciamento requerido.

N.º 5.412.849-55 — Aliança Comercial de Anilinas S. A. — Avenida Rodrigues Alves 143 — Requeira de acôrdo.

N.º 5.412.860-55 — Coral S. A. — Fábrica de Tintas, Esmaltes, Lacas e Vernizes — Avenida N. S. de Fátima, 47-A e 47-B — Esclareça melhor o que quer.

N.º 5.412.913-55 — Edison Thomé da Silva — Rua dos Arcos 23 — 1.º andar, sala 1 — Facilite verificação e esclarecimentos no local.

N.º 5.412.929-55 — Bilnares Bello Horizonte Ltda. — Rua Barão de Mesquita 675 — 2.º pavimento — Diga a qualidade do signatário, facilite verificação local e esclareça melhor o que quer.

Exigência:

N.º 5.400.096-56 — Dimitrios Joannis Loudaros — Avenida 13 de Maio 44-A, sala 1.204 — parte — Esclareça melhor o que quer, dadas as condições do local que não permitem o fabrico de produtos químicos e nem o depósito de substância inflamável, ainda que em diminuta quantidade.

N.º 5.412.796-55 — A. Guedes Reis — Rua das Safiras 32 — 2.º andar — loja — O documento apresentado ainda não satisfaz.

DESPACHO DO DELEGADO

N. 5.400.028-56 — Viação Elizabeth Ltda. — Estrada Monsenhor Felix n. 671. — Autorizo com pagamento e renovação para consumo em pequenas quantidades.

N. 5.411.490-55 — Anibal Rodrigues de Souza — Rua Antonio do Carmo n. 4. — Prossiga-se com transferência e pagamento inclusive da renovação para 1956.

N. 5.411.088-55 — Café e Bar Africano Ltda. — Rua Ministro Moreira de Abreu, 209-B, loja. — Prossiga-se com pagamento e perempção, cobrando-se inclusive renovação para 1956.

Autorizo com pagamento, inclusive da renovação para 1956:

N. 5.400.027-56 — A. S. Couto — Rua Assis Carneiro, 330-A.

N. 5.400.031-56 — Franklin Ribeiro dos Santos — Av. Santa Cruz número 1.314-A.

N. 5.400.032-56 — Antonio Ferreira de Oliveira —Rua Ibiapina número 167-A.

N. .400.075-56 — Alberto Brandão & Teixeira Ltda. — Av. N. S. de Fátima, 60, loja.

N. 5.400.091-56 — A. P. de Souza & Magalhães — Rua Adolfo Bergamini n. 242.

N. 5.400.099-56 — Perusin — Auto Motores Importador Ltda — Rua Clarimundo de Melo, 267.

N. 5.400.106-56 — Antonio Nicolau Pires Rua Conselheiro Galvão número 380-A, loja.

N. 5.400.107-56 — F. C. Figueira & Almeida Ltda. — Rua São Luiz Gonzaga, 308.

N. 5.400.109-56 — Café e Bar Santa Helena do Catete Ltda. — Rua do Catete, 252.

Expeça-se a guia:

N. 5.400.025-56 — Dolores & Irmãs Ltda. — Rua Acauã, 730.

N. 5.400.163-56 — Indústrias Tupy Cintos Ltda. — Rua dos Andradas n. 161, 1.º e 2.º pavimentos.

N. 5.400.166-56 — Plutarco Trilles & Badia — Rua Júlio Cezar, 263-A.

N. 5.400.168-56 — J. Gonçalves — Padaria e Confeitaria — Av. Automóvel Club, 3.445.

N. 5.400.169-56 — R. Ferreira & I. P. Vasconcelos — Travessa Buiquira, 9-A.

N. 5.400.170-56 — A. Salgado & Pereira Ltda. — Rua General Galvão, 112-C.

N. 5.400.180-56 — Bar Todos os Santos Ltda. — Rua Arquias Cordeiro, 592-, loja.

N. 5.400.187-56 — Ferragens Araujos Ltda. — Rua São Cristóvão, 923-A.

N. 5.400.209-56 — Germano & Morais — Rua Frei Caneca, 448.

N. 5.412.774-55 — J. G. Camiza — Av. Olegário Maciel, 231.

Exigência:

N. 5.408.840-55 — Sebastião Lima Tinturaria — Rua Barão da Tôrre n. 252-B. — Cumpra a exigência ou recorra da mesma.

N. 5.412.637-55 — Gráfica York Sociedade Anônima — Rua Frei Caneca ns. 350, 350-A, loja e 1.º andar e número 352. — Prove ter transferido o alvará de localização para seu nome.

N. 5.412.764-55 — Abilio e Lopes — Rua Lôbo Júnior, 918. — Figure a canalização destinada a levar o óleo até a bomba e octe a distância respectiva.

Expediente de 12 de janeiro de 1956

DESPACHO DO DELEGADO

N. 5.412.691-55 — Farmácia Liberal Ltda. — Av. Mem de Sá, 131-A — Não há o que alterar no alvará de inflamáveis, conseqüentemente desnecessário se torna o pronunciamento requerido.

Não há o que opôr no que nos diz respeito:

N. 5.412.796-55 — A. Guedes Reis — Rua das Safiras, 32, 2.ª loja.

N. 5.400.207-56 — Irmãos Tavares & Lima Ltda. — Rua Borda do aMto n. 14-A, loja 1.

N. 5.400.050-56 — Café e Bar Lusо-Carioca Ltda. — Rua Anibal Benévolo, 363-C, loja 3.

N. 5.400.133-56 — Importação e Exportação Natcomex Ltda. — Rua Teófilo Otônio, 123, 5.º andar, salas 506-6, parte.

N. 5.412.864-55 — Laboratório Phymatosan S. A. — Rua São Miguel número 335.

Exigência:

N. 5.400.044-56 — Queiroz & Viegas — Estrada do Portela, 165-D, parte da loja, — O documento apresentado não satisfaz. A procuração deve ser em têrmos e expressa para o caso, na forma da lei.

N. 5.400.067-56 — Panificação Diamantes Ltda. — Rua dos Diamantes n. 274. — O documento apresentado não satisfaz. A procuração deve ser expressa para o caso, na forma da lei. Esclareça, outrotanto, melhor o que deseja.

N. 5.412.563-55 — Simpson Importadora S. A. — Rua Dezessete de Fevereiro, 293. — Há impropriedade de local para depósito de substância corrosiva, dado que o galpão não guarda conveniente afastamento da via pública e dos vizinhos.

N. 5.412.960-55 — Auto Viação Campos Ltda. — Rua República, 31. — Diga a qualidade do signatário, apresente novo formulário sem razura e exclua o consumo de óleo combustível.

Expeça-se a guia:

N. 5.400.055-56 — Manuel J. da Silva, Bar — Av. Automóvel Club n. 2.548.

N. 5.400.098-56 — Laboratórios Burroughs Wellcome do Brasil S. A. — Rua José dos Reis, 1.404.

N. 5.400.102-56 — Amâncio Moutinho Medeiros — Filial, à rua Campo Grande, 526.

N. 5.400.128-56 — Café-Bar Lourinho Ltda., à ra Visconde da Gávea, 59 — loja.

N. 5.400.132-5 5— A. Igreja & Campos Ltda., à Avenida Meriti, número 1.532-loja.

. 5.400.164-56 — David Pereira Coutinho, à Estrada Portela, 350 —

N. 5.400.240-56 — Laboratório galpão fundos.

Normal S.A.. à rua da Estrela, 4-6.

N. 5.411.889-55 — Thelmo Alves da Silva, à rua Cândido Benício, número 2.346-loja.

N. 5.412.405-55 — Alvaro Autusto Rebelo, à rua Bela Vista, 120-loja parte.

N. 5.412.429-55 — A. Costa & A. Teixeira (Pier da Praça Mauá).

N. 5.412.740-55 — A. A. Pereira — Bazar, à rua Pinto de Campos, número 278-B, loja.

N. 5.412.973-5 5— F. Ribeiro & Gomes, à rua General Bruce, 991 — loja.

N. 5.412.976-5 5— Carneiro & Rios Ltda., à rua Viúva Dantas, 207-A.

Autorizo com pagamento, inclusive de renovação para 1956:

N. 5.400.138-56 — V. Rocha & Ferreira, à Estrada Monsenhor Félix, 980.

N. .5.400.148-56 — Ferragens e Louças Madureira Ltda., à rua Viúva Cláudio, 473-A.

N. 5.400.152-56 — Café e Restaurante Forense Ltda., à rua Dom Manoel, 29-sub-solo.

N. 5.412.847-5 — Piccolo Bar Limitada à rua Belfort Roxo 58-A.

Exigência:

N. 5.400.217-56 — Cia. Brasileira de Vidros, à Avenida Automóvel Clube, 2.468 — Apresente o alvará de localização referente ao corrente ano.

N. 5.400.233-56 — Lojas Americanas S.A., à rua do Catete, 337 — Indeferido. Dada a proibição de comerciar com qualquer substância inflamáveis, conforme restrição constante de seu alvará de localização.

N. 5.400.126-56 — A Sociedade Anônima Magalhães, Comércio e Indústria, à Praça Pio X, 98 — 5.º andar — Junte procuração.

N. 5.412.083-55 — Osvaldo Magalhães — Quitanda, à rua Condessa Belmonte, 126 — O documento apresentado ainda não satisfazer.

Formulário:

N. 5.412.855-55 — Adamastor Indústria e Comércio S.A., à Avenida Amaro Cavalcante 1.809 — Não há o que opinar. E' desnecessário o pronunciamento dêste 2-FS nos processos de transferência de firma.

Auto de Constatação de Infração:

Pref. 314-19 — Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul Ltda., à Praia do Caju, 10 — Por ter instalado sem licença 1 tanque subterrâneo de 10.000 litros para gasolina, no local acima citado — Multa Cr$ 500,00.

Autos de Flagrante:

Pref. 881-076 — José Rodrigues Mercearia, à rua Filgueiras Lima, 123 loja — Visto não ter renovado o seu alvará de licença especial para inflamáveis no exercício de 1955. — Multa Cr$ 200,00.

Pref. 881-075 — Carmine Zorito — Botequim, à rua Rio da Prata, 1.325 — Visto ter recebido dois tambores de 200 litros contendo querozent sem a necessária guia de inflamaveis — Multa Cr$ 500,00.

Pref. 881-07 — Vieira dos Reis & Silva, à rua Capitão Couto Menezes, 33 loja — Visto estar comerciando aguardente e bebidas alcoolicas em geralsem possuir o respectivo alvará de licença especial de inflamáveis — Multa Cr$ 1.000,00.

Pref. 881-078 — Vieira dos Reis & Silva, à rua Capitão Couto Menezes, 33 loja — Visto ter recebido e depositado em seu negócio de Bar 2 caixas contendo 96 garrafas de aguardente, sem a respectiva guia de inflamáveis — Multa Cr$ 500,00.

Pref. 881-079 — Salvatore Parsitano & Irmão, à rua Joaquim Méier, 578-A — Visto estar comerciando com aguardente sem possuir o alvará de inflamáveis — Multa Cr$ 1.000,00.

Pref. 881-080 — Salvatore Parsitano & Irmão, à dua Joaquim Méier, 578-A —Visto ter recebido e depositado 4 dúzias de aguardente sem a respectiva guia de trânsito de inflamáveis — Multa Cr$ 500,00.

Delegacia de Fiscalização Externa

Expediente de 12 de janeiro de 1956

Auto de flagrante n. 910.013. — Autuado: Cristóvão Lírio Viana, rua Uruguai n. 682, estacionar, mercadejando, com o ambulante de frutas, em taboleiro, emplacado com o n. 5.590, hoje às 10 horas, na Praça 15 de Novembro. Multa: Cr$ 100,00.

Auto de flagrante n. 910.014 — Autuado: Manuel Caetano de Sá, rua da Gamboa n. 123, por estacionar com o ambulante de refrescos em carrocinha, emplacada com os ns. 5.466 e 3.430, hoje, às 17 horas e 40 minutos, com atravancamento do trânsito de pedestres e de veículos na Praça Cristiano Otoni em frente à Estrada de Ferro Central do Brasil. Multa: Cr$ 100.00.

Auto de flagrante n. 910.015 — Autuado: Giovani Granadiero, rua Barão de Ubá n. 54, por estacionar com o ambulante de refrescos em carrocinha emplacada com os ns. 2.956 e 4.143, interrompendo o trânsito de pedestres

e de veículos com a mercância de seu produto, às 17 horas e 45 minutos, de hoje, a Praça Cristiano Otoni em frente à Estrada de Ferro Central do Brasil. Multa: Cr$ 100,00.

Auto de flagrante n. 910.016 — Autuado: Sandoval & Ribeiro Ltda., rua São Cristóvão n. 475, por estacionar com o ambulante n. 4.542 carroça n. 3.107, às 18 horas, atravancando o trânsito de pedestres e de veículos no Largo da Carioca, junto ao Taboleiro da Baiana. Multa: Cr$ 100,00.

Auto de flagrante n. 910.017 — Autuado: João Alcino dos Santos, rua do Matoso n. 248 por estacionar com o ambulante n. 230.230, às 18 horas, em reincidência e atravancando o trânsito de pedestres e de veículos na rua do Passeio, junto ao Cine Metro. Multa: Cr$ 100,00.

Auto de flagrante n. 910.018 — Autuado: Félix Mota, rua do Matoso n. 248, por estacionar com o ambulante n. 222-222, às 18 horas, em reincidência e atravancando o trânsito de pedestres e de veículos na rua Senador Dantas esquina da rua do Passeio. Multa: Cr$ 100,00.

Auto de flagrante n. 910.020 — Autuado: Francisco Amaral de Oliveira, rua Ipiranga n. 88, por estacionar com o ambulante n. 5.414, carroça n. 3.401, às 18 horas, atravancando o trânsito de pedestres e de veículos na rua do Passeio junto ao Cine Metro. Multa: Cr$ 100,00.

Auto de flagrante n. 910.020 — Autuado: Sebastião Magalhães, rua do Matoso n. 248, por estacionar com o ambulante n. 5.805 carroça n. 3.555, às 18 horas e 15 minutos, atravancando o trânsito de pedestres e de veículos na rua São José esquina da Avenida Rio Branco. Multa: Cr$ 100,00.

Auto de flagrante n. 910.021 — Autuado: Adômias Herculano de Sousa, rua do Matoso n. 248, por estacionar com o ambulante n. 5.836 carroça número 3.586, às 18 horas e 15 minutos, atravancando o trânsito de pedestres e de veículos no Largo da Carioca junto a Sêda Moderna. Multa: Cr$ 100,00.

Auto de flagrante n. 910.022 — Autuado: Manuel Batista de Morais, rua Ipiranga n. 88, por estacionar com o ambulante n. 5.417 carroça n. 3.405, às 18 horas e 15 minutos, atravancando o trânsito de pedestres e de veículos na rua Evaristo da Veiga esquina da Avenida Rio Branco. Multa: Cr$ 100,00

Auto de flagrante n. 910.023 — Autuado: João Batista do Nascimento, rua do Matoso n. 248, por estacionar com o ambulante n. 5.825 carroça número 3.575, às 18 horas e 30 minutos, atravancando o trânsito de pedestres e de veículos na Avenida Presidente Vargas esquina da Avenida Rio Branco. Multa: Cr$ 100,00.

Auto de flagrante nº 910.024 — Autuado: Antônio Alves de Sousa, rua do Matoso n. 248, por estacionar com o ambulante n. 232-232, às 19 horas, em reincidência e atravancando o trânsito de pedestres e de veículos na rua 7 de Setembro esquina da Avenida Rio Branco. Multa: Cr$ 100,00.

Auto de flagrante n. 910.025 — Autuado: Luís Neves de Medeiros, rua da Lapa n. 46, por estacionar com o ambulante de refrescos n. 4.558 carroça n. 3.122, às 19 horas e 30 minutos, em reincidência e atravancando o trânsito de pedestres e de veículos no Largo da Carioca junto ao Taboleiro da Baiana. Multa: Cr$ 100,00.

Auto de apreensão n. 49 — Referente a Manuel Caetano de Sá, rua da Gamboa n. 123. — Material apreendido: uma carroça para a venda ambulante de refrescos e dôces, licenciada com os ns. 5.466 e 3.430, com 3 (três) rodas, pintada de côr laranja, sendo que a parte destinada aos dôces é envidraçada, encontra-se a mesma fechada e recolhida ao Depósito dêste 4-F.S.

Auto de Apreensão n. 50 — Referente a Giovani Granadiero, rua Barão de Ubá n. 54. — Material apreendido: uma carroça para a venda ambulante de refrescos e dôces, licenciada com os ns. 2.956 e 4.143, com 3 (três) rodas, pintada de côr laranja, sendo a mesma envidraçada na parte superior, encontrando-se os referidos vidros quebrados. Acha-se a mesma vazia e recolhida ao Depósito dêste 4-F.S.

Auto de Apreensão n. 51 — Referente a Sandoval & Ribeiro Ltda., rua São Cristóvão n. 475. — Material apreendido: uma carroça para a venda ambulante de refrescos, licenciada com os ns. 4.542 e 3.107, com 3 (três) rodas, pintada de amarelo e azul, contendo os seguintes dizeres: «Laranjada Neve" "Marc. Reg. Copo 2,00", encontrando-se a mesma fechada e recolhida ao Depósito dêste 4-F.S.

Auto de Apreensão n. 52 — Referente a João Alcino dos Santos, rua do Matoso n. 248. — Material apreendido: uma carroça para a venda ambulante de balas e sorvetes, licenciada com os ns. 230-230, com 3 (três) rodas, pintada de amarelo, contendo um tabuleiro, também de côr amarelo e os seguintes dizeres: «Sorvex Kibon», acha-se a mesma vazia e recolhida ao Depósito dêste 4-F.S.

Auto de Apreensão, 53 — Referente a Félix Mota, rua do Matoso n. 248, uma carroça para a venda ambulante de balas e sorvetes, licenciada com os ns. 222-222, com 3 (três) rodas, pintada de amarelo, contendo um taboleiro, também, de côr amarelo e os seguintes dizeres: «Sorvex Kibon», encontra-se a mesma vazia e recolhida ao Depósito dêste 4-F.S.

Auto de Apreensão n. 54 — Referente a Francisco Amaral de Oliveira, rua Ipiranga n. 88. — Material apreendido: uma carroça para a venda ambulante de balas e sorvetes, licenciada com os ns. 5.414 a 3.401, com 3 (três) rodas, pintada de amarelo, contendo um tabuleiro também de côr amarelo e os seguintes dizeres: «Sorvex Kibon», acha-se a mesma vazia e recolhida ao Depósito dêste 4-F.S.

Auto de Apreensão, 55 — Referente a Sebastião Magalhães, rua do Matoso n. 248 — Material apreendido: uma carroça para a venda ambulante de balas e sorvetes, licenciada com os números 5.805 e 3.555, com 3 (três) rodas, pintada de amarelo, contendo um tabuleiro também de côr amarelo, e os seguintes dizeres: «Sorvex Kibon», acha-se a mesma vazia e recolhida ao Depósito dêste 4-F.S.

Auto de Apreensão n. 56 — Referente a Adômias Herculano de Sousa, rua do Matoso n. 248. — Material apreendido: uma carroça para a venda ambulante de balas e sorvetes, licenciada com os ns. 5.836 e 3.586, com 3 (três) rodas, pintada de amarelo, contendo um tabuleiro também de côr amarelo e os seguintes dizeres: «Sorvex Kibon», acha-se a mesma vazia e recolhida ao Depósito dêste 4-F.S.

Auto de Apreensão n. 57 — Referente a Manuel Batista de Morais, rua Ipiranga n. 88. — Material apreendido: uma carroça para a venda ambulante de balas e sorvetes, licenciada com os ns. 5.417 e 3.405, com 3 (três) rodas, pintada de amarelo contendo um taboleiro, tambéém, de côr amarelo e os seguintes dizeres: "Sorvex Kibon", acha-se a mesma vazia e recolhida ao Depósito dêste 4-F.S.

Auto de Apreensão n. 58 — Referente a João Batista do Nascimento, rua do Matoso n. 248. — Material apreendido: uma carroça para a venda ambulante de balas e sorvetes, licenciada com os ns. 5.825 e 3.575, com 3 (três) rodas, pintada de amarelo, contendo um taboleiro, também de côr amarelo e os seguintes dizeres: «Sorvex Kibon», acha-se a mesma vazia e recolhida ao Depósito dêste 4-F.S.

Auto de Apreensão n. 59 — Referente a Antônio Alves de Sousa, rua do Matoso n. 248. — Material apreendido: uma carroça para a venda ambulante de balas e sorvetes, licenciada com os ns. 232-232, com 3 (três) rodas, pintada de amarelo, contendo um taboleiro, também de côr amarelo e os seguintes dizeres: «Sorvex Kibon», acha-se a mesma vazia e recolhida ao Depósito dêste 4-F.S.

Auto de Apreensão n. 60 — Referente a Luís Neves Medeiros, rua da Lapa n. 46. — Material apreendido: uma carroça para a venda ambulante de refrescos, licenciada com os ns. 4.558 e 3.122, com 3 (três) rodas, pintada de côr verde, encontrando-se a mesma vazia e recolhida ao Depósito dêste 4-F.S.

Expediente de 13 de janeiro de 1956

Auto de Flagrante n. 910-26 — Autuado: José Francisco de Santana — Rua Ipiranga n. 88 — Por estacionar com o ambulante n. 5.419 carroça número 3.403, às 18 horas, atravancando o trânsito de pedestres e de veículos na rua do Passeio junto ao Cine Metro — Multa: Cr$ 100,00.

Auto de Flagrante n. 910-27 — Autuado: Felix Strana — Rua do Matoso número 248 — Por estacionar, em reincidência, com o ambulante de Kibon, número 41-41, às 20 horas, atravancando o trânsito de pedestres e de veículos, não acatando as ordens superiores na rua Alvaro Alvim esquina da rua Alcindo Guanabara — Multa: Cr$ 100,00.

Auto de Apreensão n. 61 — Referente a Japkiel Moszek Waserman — Rua Barão de Mesquita n. 456 — Material apreendido: quatro (4) cordões, duas (2) medalhas, duas (2) pulseiras para criança, um (1) relógio depulso marca «White Star», tudo de metal amarelo, sendo o relógio com fundo de aço e um (1) estojo com uma (1) caneta tinteiro, que foram recolhidos ao Depósito dêste Serviço à Praça da Bandeira n. 44

Auto de Apreensão n. 62 — Referente a José Francisco de Santana — Rua Ipiranga n. 88 — Material apreendido: uma carroça para a venda ambulante de balas e sorvetes, licenciada com os ns. 5.419 e 3.403, com 3 (três) rodas, pintada de amarelo, contendo um taboleiro, também, de côr amarelo e os seguintes dizeres: «Sorvex Kibon», acha-se a mesma vasia e recolhida ao Depósito dêste 4-F.S.

Auto de Apreensão n. 63 — Referente a Felix Strana — Rua do Matoso n. 248 — Material apreendido: uma carroça para a venda ambulante de balas e sorvetes, licenciada com os números 41-41, com 3 (três) rodas, pintada de amarelo, contendo um taboleiro, também, de côr amarelo e os seguintes dizeres: «Sorvex Kibon», encontra-se a mesma com mercadoria, mercadorias essas, inutilizadas pelo próprio vendedor: a referida carroça acha-se recolhida ao Depósito dêste 4-F.S.

Expediente de 11 de janeiro de 1956

Auto de Flagrante n. 895-100 — Autuado: José Alvarez Rodrigues — Rua Siqueira Campos n. 125 — Visto estar hoje às 8.00 horas, produzindo ruídos excessivos para chamar a atenção da freguesia, perturbando o sossêgo público, com um arco de aço para atrito com o seu veículo (amolador) licenciado em 1955, sob o n. 1.162, na rua Santa Clara esquina da Avenida Nossa Senhora de Copacabana — Multa: Cr$ 1.000,00.

Auto de Flagrante n. 910-1 — Autuado: Distribuidora de Mate Espumante Ltda. — Rua do Riachuelo número 147-A — Por estacionar em reincidência com o ambulante n. 4.509 carroça 3.097, às 11 horas e 45 minutos, atravancando o trânsito de pedestres e de veículos, no Largo da Carioca junto ao Taboleiro da Baiana — Multa: Cr$ 100,00.

Auto de Flagrante n. 910-2 — Autuado: Luiz Benjano da Silva — Rua Estácio de Sá — Por estacionar hoje às 12 horas com o ambulante de gravatas n. 2.756, vendendo no chão, atravancando o trânsito de pedestres, na Praça Quinze de Novembro — Multa: Cr$ 100,00.

Auto de Flagrante n. 910-3 — Autuado: José Alexandre Viana — Rua Nabuco de Freitas n. 118 — Por estar estacionado com o ambulante n. 5.458 carroça n. 3.427, às 15 horas, atravancando o tráfego de veículos e de pedestres, na Avenida Presidente Vargas junto ao Campo de Santana — Multa de Cr$ 100,00.

Auto de Flagrante n. 910-4 — Autuado: Sandoval & Ribeiro Ltda. — Rua São Cristovão n. 475 — Por estacionar com o ambulante n. 4.539 carroça n. 3.104, às 17 horas, atravancando o trânsito de pedestres no Largo da Carioca junto a Sêda Moderna — Multa: Cr$ 100,00.

Auto de Flagrante n. 910-5 — Autuado: Dermeval Rosa — Rua do Matoso n. 248 — Por estacionar com o ambulante n. 29-29, às 17 horas e 15 minutos, em reincidência e atravancando o trânsito de veículos, no Largo da Carioca junto a Sêda Moderna — Multa: Cr$ 100,00.

Auto de Flagrante n. 910-6 — Autuado: Nelson Lourenço Silva — Rua do Matoso n. 248 — Por estacionar com o ambulante n. 226-226, às 17 horas e 30 minutos, em reincidência, atravancando o trânsito de veículos, na rua Evaristo da Veiga esquina da rua Treze de Maio — Multa: Cr$ 100,00.

Auto de Flagrante n. 910-7 — Autuado: Dagoberto Caldas — Rua do Matoso n. 248 — Por estacionar com o ambulante n. 6-6, às 17 horas e 45 minutos, em reincidência, atravancando o trânsito de pedestres e de veículos na rua do Passeio junto ao Cine Palácio — Multa: Cr$ 100,00.

Auto de Flagrante n. 910-8 — Autuado: Waldemiro Maia — Rua do Matoso n. 248 — Por estacionar com o ambulante n. 45-45, às 18 horas, em reincidência, atravancando o trânsito de pedestres e de veículos no Largo da Carioca junto ao Taboleiro da Balana — Multa: Cr$ 100,00.

Auto de Flagrante n. 910-9 — Autuado: Augusto Lopes Grilo — Rua Professor Gabizo n. 4 — Por estacionar em cima do passeio com o ambulante de pipocas n. 3.167 carroça número 2.067, às 19 horas, atravancando o trânsito de pedestres, na Praça Mauá junto a rua do Acre — Multa: Cr$ 100,00.

Auto de Flagrante n. 910-10 — Autuado: Juarez Alves de Almeida — Rua Machado de Assis n. 30 — Por estacionar com o ambulante de mate número 5.714, carroça n. 3.489, às 21 horas e 40 minutos, em reincidência, atravancando o trânsito de veículos, no Largo da Carioca junto a Sêda Moderna — Multa: Cr$ 100,00.

Auto de Flagrante n. 910-11 — Autuado: Felix Strana — Rua do Matoso número 248 — Por estacionar com o ambulante n. 41-41, às 21 horas e 45 minutos em reincidência atravançando,

o trânsito de veículos no Largo da Carioca junto a Seda Moderna — Multa: Cr$ 100,00.

Auto de Flagrante n. 910-12 — Autuado: Garapa & Refrescos Ltda. — Avenida Venezuela n. 131, sala 1.004 — Por estacionar com o ambulante número 5.798 carroça n. 3.536, denominada (Garapa do Papai), às 22 horas, atravancando o trânsito de veículos na rua do Passeio junto ao Cine Metro — Multa: Cr$ 100,00.

Auto de Flagrante n. 910-13 — Autuado: Christovão Lírio Viana — Rua Uruguai n. 682 — Estacionar, mercadejando, com o ambulante de frutas em taboleiro, emplacado com o número 5.590, hoje, às 10 horas, na Praça Quinze de Novembro — Multa: Cr$ 100,00.

Auto de Apreensão n. 35 — Referente a José Alvarez Rodrigues — Rua Siqueira Campos n. 125 — Material apreendido: uma licença para amolador, guia n. 117.069, de 7 de fevereiro de 1955, referente ao veículo de número 1.162, estando a referida licença recolhida a sede desta Delegacia, e um arco de aço para atrito com o seu veículo (amolador), conforme consta do auto de flagrante n. 895-100.

Auto de Apreensão n. 36 — Referente a Distribuidora de Mate Espumante Ltda. — Rua do Riachuelo número 147-A — Material apreendido: uma carroça para a venda ambulante de mate, licenciada com os ns. 4.509 e 3.097, com 3 (três) rodas, pintadas de verde com os seguintes dizeres: «Mate Espumante», em letras amarelas, encontra-se a citada carroça fechada e recolhida ao Depósito dêste 4-F.S.

Auto de Apreensão n. 37 — Referente a Luiz Bebiano da Silva — Rua Estácio de Sá n. 143 — Material apreendido: uma maia, de côr marron, para a venda ambulante de gravatas, com duas fechaduras licenciada com o número 2.756, encontra-se a mesma fechada e recolhida ao Depósito dsête 4-FS.

Auto de Apreensão n. 38 — Referente a José Alexandre Viana — Rua Nabuco de Freitas n. 118 — Material apreendido: uma carroça de madeira, com 3 (três) rodas, coberta de lona em mau estado de conservação, prateleiras em desacôrdo com a lei, emplacada com os ns. 5.458 e 3.427, contendo: seis melâncias, sendo uma partida, sessenta e quatro abacaxis, quarenta e quatro mangas, quinze tanjerinas, cinqüenta e cinco maçãs, três assadeiras, sendo duas de barro e uma de alumínio, um pano de matériap lástica, uma balança, três leques de papel, dois boneis tipo jóquei, dez sacos de papel, inclusive fatias de melâncias e abacaxis descascados, encontrando-se a mesma recolhida ao Depósito dêste 4-F.S.

Auto de Apreensão n. 39 — Referente a um individuo de nome e residência ignorados — Material apreendido: uma barraca de taboas de caixotes velhos, coberta de lona, em mau estado de conservação, e mais: duzentos e quarenta abacaxis, em quatorze volumes e um saco com roupas velhas e trapos, estando a mesma recolhida ao Depósito dêste 4-F.S.

Auto de Apreensão n. 40 — Referente a Sandoval & Ribeiro Ltda. — Rua São Cristovão n. 475 — Material apreendido: uma carroça para a venda ambulante de refrescos, licenciada com os ns. 4.539 e 3.104, com três rodas, pintada de amarelo e azul, contendo os seguintes dizeres: «Laranjada Neve» Maca Reg. copo 2.00», encontrando-se a mesma fechada e recolhida ao Depósito dêste 4-F.S.

Auto de Apreensão n. 41 — Referente a Demerval Rosa — Rua do Matoso n. 248 — Material apreendido: uma carroça para a venda ambulante de balas e sorvetes, licenciada com os números 29-29, com 3 (três) rodas, pintada de amarelo, contendo um taboleiro, também, de côr amarelho e os seguintes dizeres: «Sorvex Kibon», encontrando-se a mesma vasia e recolhida ao Depósito dêste 4-F.S.

Auto de Apreensão n.º 42 — Referente a Nelson Lourenço da Silva — Rua do Matoso n.º 248. — Material apreendido: uma carroça para a venda ambulante de balas e sorvetes, licenciada com os ns. 226-226, com 3 (três) rodas, pintada amarelo, contendo um tabuleiro, também, de côr amarela e os seguintes dizeres: «Sorvex Kibon», acha-se a mesma vazia e recolhida ao Depósito dêste 4-F.S.

Auto de Apreensão n.º 43 — Referente a Dagoberto Caldas — Rua do Matoso n.º 248. — Material apreendido: uma carroça para a venda ambulante de balas e sorvetes, licenciada com os ns. 6-6, com 3 (três) rodas, pintada de amarelo, contendo um tabuleiro, também, de côr amarela e os seguintes dizeres: «Sorvex Kibon», acha-se a mesma vazia e recolhida ao Depósito dêste 4-F.S.

Auto de Apreensão n.º 44 — Referente a Veldemiro Maia — Rua do Matoso n.º 248. — Material apreendido: uma carroça para a venda ambulante de balas e sorvetes, licenciada com os ns. 45-45, com 3 (três) rodas, pintada de amarelo, contendo um tabuleiro, também, de côr amarela, e os seguintes dizeres: "Sorvex Kibon", acha-se a mesma vazia e recolhida ao Depósito dêste 4-F.S.

Auto de Apreensão n.º 45 — Referente a Augusto Lopes Grilo — Rua Professor Gabizo, n.º 4. — Material apreendido: uma carroça para a venda ambulante de pipocas, licenciada com os ns. 3.167 e 2.067, com 3 (três) rodas, pintada de amarelo, na parte inferior, e contornada de vidros na parte superior, sendo um (1) rachado, encontra-se a mesma aberta e recolhida ao Depósito dêste 4-F.S.

Auto de Apreensão n.º 46 — Referente a Juarez Alves de Almeida — Rua Machado de Assis n.º 30. — Material apreendido: uma carroça para a venda ambulante de mate, licenciada com os ns. 5.714 e 3.489 com 3 (três) rodas, pintada de verde, com os seguintes dizeres: «Mate bem gostoso e nutritivo», tendo à esquerda dois circulos pintados de preto com os dizeres: «Sob auspício do Instituto Nacional do Mate» e outro com os dizeres: "Copo peq. 1,50 grande 2,00», encontra-se a mesma fechada e recolhida ao Depósito dêste 4-F.S.

Auto de Apreensão n.º 47 — Referente a Felix Strana — Rua do Matoso n.º 248. — Material apreendido: uma carroça para a venda ambulante de balas e sorvetes, licenciada com os ns. 41-41, com 3 (três) rodas, pintada de amarelo, contendo um tabuleiro, também, de côr amarela e os seguintes dizeres: "Sorvex Kibon", acha-se a mesma vazia e recolhida ao Depósito dêste 4-F.S.

Auto de Apreensão n.º 48 — Referente a Garapa & Refrescos Ltda. — Av. Venezuela n.º 131, sala 1.004. — Material apreendido: uma carroça para a venda ambulante de refrescos, licenciada com os ns. 5.798 e 3.536, com 3 (três) rodas, pintada de verde, contendo os seguintes dizeres: «Garapa do Papai geladinha e pura», em letras azul e vermelha, encontrando-se a mesma fechada e recolhida ao Depósito dêste 4-F.S.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Serviço de Expediente

BOLETIM N. 25

Dia 1 de fevereiro de 1955

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Severina Tranquilina da Silva — (Proc. 3.308.189-55). — Indefiro por já haver decorrido o prazo a que se refere o laudo.

Dilza Fauque Machado — (Processo n. 3.300.193-56). — Aguarde melhor oportunidade, na forma do parecer do Diretor do DET.

Livraria Freitas Bastos S.A. — (Processo n. 3.300.297-56). — Comércio e Indústria Superbal Ltda. — Processo n. 3.300.250-56). — Autorizo de acôrdo com as informações.

Osman Marinho — (Processo número 3.300.304-56).

Osman Marinho — (Processo número 3.300.303-56).

Técnica Auxiliar de Obrás Ltda. — (Proc. 3.304.787-55). — Autorizo o levantamento da caução.

Of. 27 — Instituto de Educação — (Proc. 3.000.825-56). — Autorizo a inclusão da escala.

DESPACHO DO ASSISTENTE

Selomith Bilio de Oliveira e Silva — (Proc. 1.045.650-55). — Compareça a requerente, a fim de prestar esclarecimentos.

INSTRUÇÕES N. 2

Regulam o exame de saúde das candidatas à primeira série dos cursos ginasiais do Instituto de Educação e da Escola Normal Carmela Dutra.

O Secretário Geral de Educação e Cultura tendo em vista a proposta contida no ofício n. 4-56 — DSE (Processo n. 3.000.391-56), resolve: baixar as seguintes Instruções, reguladoras do Exame de Saúde das candidatas à 1ª série dos cursos ginasiais do Instituto de Educação e da Escola Normal Carmela Dutra:

Art. 1º O exame médico será feito por uma ou mais juntas, constituídas, cada uma de quatro médicos e um dentista do Departamento de Saúde Escolar, que tenham exercício no Serviço de Saúde do Instituto e Escolas Normas.

§ 1º Os médicos componentes dessas juntas terão a seu cargo os seguintes exames, respectivamente: — clínico geral, dermatológico, otorrinolaringológico e oftalmológico. Quando estiver impedido, por qualquer motivo, o profissional de algumas dessas especialidades lotado no Serviço de Saúde do Instituto de Educação e Escolas Normais, o Diretor do Departamento de Saúde Escolar designará o substituto, a pedido do Chefe do Serviço de Saúde do Instituto de Educação e Escolas Normais.

§ 2º O exame de saúde será completado pela Roentgenfotografia torácica (abreugrafia).

§ 3º Serão chamadas à inspeção de saúde por ordem rigorosa de classificação, as candidatas selecionadas nas provas intelectuais, em número igual ao das vagas a preencher no Instituto de Educação e na Escola Normal Carmela Dutra.

Art. 2º Para o julgamento dos exames clínicos e radiológicos será constituída uma comissão de três médicos (comissão de julgamento), um dos quais será o Chefe do Serviço de Saúde do Instituto de Educação e Escolas Normais, sendo os dois outros membros dessa comissão desinados pelo Secretário Geral de Educação e Cultura, sob reserva.

§ 1º Os pareceres da comissão de julgamento são proferidos no sentido de considerar as candidatas aptas ou não para matricula nos cursos ginasiais do Instituto de Educação e da Escola Normal Carmela Dutra.

§ 2º O Serviço de Saúde do Instituto de Educação e Escolas Normais providenciará junto às Diretorias do Instituto de Educação e da Escola Normal Carmela Dutra, conforme fôr o caso, para que sejam chamadas à inspeção de saúde, tantas candidatas quantas forem necessárias, por ordem de classificação no concurso de seleção, a fim de substituirem as que por ventura não tiverem sido declaradas aptas, em definitivo.

Art. 3º Não serão aceitas à matrícula nos cursos ginasiais do Instituto de Educação e da Escola Normal Carmela Dutra, as candidatas que:

a) apresentarem condições de higiene individual e asseio corporal deficientes;

b) apresentarem estado de nutrição que se afaste exageradamente da normalidade, consoante o índice de Kaup (quociente resultante da divisão de pêso em gramas pelo quadrado da altura em centimetros) que não deverá ser inferior a 1,40 nem superior a 2,30. Serão tolerados valores superiores a 2,30, quando houver aumento proporcional da estatura, isto é, índice de 2,40, 2,50, 2,60, 2,70 e 2,80 para as estaturas respectivamente iguais ou superiores a 1,50, 1,55, 1,60, 1,65 e 1,70 cms.;

c) apresentarem acuidade visual inferior a 2/3 da normal para longe, ou inferior ao número 2 de Wecker para a distância de 30 cms. em cada ôlho, separadamente, em ambos os casos determinada por causas não corrigíveis ou progressivas; ou enquanto forem portadoras de afecções não cicatrizadas ou progressivas das membranas profundas do globo ocular, mesmo com visão integral;

d) apresentarem acuidade auditiva anormal ou afecções evolutivas em qualquer dos ouvidos;

e) apresentarem lesões ou perturbações naso-faringéias, salvo quando derivarem de causas removíveis sem intervenção cirúrgica;

f) apresentarem amígdalas em condições de infecção crônica ou constituindo obstáculo mecânico à respiração;

g) apresentarem afecções crônicas da laringe ou anormalidade de fonação;

h) apresentarem afecções do sistema nervoso;

i) apresentarem afecções do aparêlho circulatório;

j) apresentarem afecções do aparêlho respiratório;

l) sofrerem de doenças infecciosas transmissíveis;

m) sofrerem de doenças endócrinas graves;

n) sofrerem de doenças repugnantes;

o) sofrerem de defeitos físicos ou chocantes para o meio infantil;

p) sofrerem de distúrbios neuro-psíquicos;

q) apresentarem cavidades dentárias (cáries, raizes e dentes fraturados, deixando cavidade), não sendo tomado em consideração qualquer tratamento de natureza provisória;

r) apresentarem anomalias de posição de dentes ou de forma de arcada, que prejudiquem gravemente a fonação;

s) apresentarem falta definitiva de

1/5 da dentadura correspondente à da sua idade;

t) apresentarem más condições de higiene bucal.

Parágrafo único. Não serão feitos adiamentos para a correção de defeitos ou tratamento de males sanáveis em poucos dias, devendo as candidatas serem julgadas de acôrdo com as condições apresentadas por ocasião da chamada para êste fim, perante a comissão de julgamento.

Art. 4º Os médicos das juntas preencherão, com referência a cada candidata, uma ficha de saúde, que ficará arquivada no Serviço de Saúde do Instituto de Educação e Escolas Normais, e servirá de base para que a comissão de julgamento possa proferir a sua decisão.

Art. 5º Das decisões da comissão médica de julgamento poderá haver recurso, que será encaminhado ao Diretor do Departamento de Saúde Escolar.

§ 1º O Diretor do Departamento de Saúde Escolar, se julgar que tem cabimento o recurso, designará uma comissão de três médicos, da qual fará parte pelo menos um especialista no detalhe do exame que deu motivo ao julgamento desfavorável, sendo nos casos das letras *q, r, s,* e *t* do artigo 3º destas Instruções, substituído por um dentista, um dos médicos.

§ 2º Se a candidata não fôr declarada apta por mais de três motivos, serão designados para esta comissão mais tantos profissionais, quantos forem necessários para que o motivo que originou a declaração de inaptidão seja apreciado por um especialista na matéria.

§ 3º Não deverão fazer parte destas comissões julgadoras de recursos os médicos e dentistas que já examinarem as candidatas ou já exprimiram o seu juizo sôbre as mesmas, por ocasião do exame de saúde.

§ 4º Os membros das comissões julgadoras de recursos deverão observar estas Instruções e decidir de acôrdo com as mesmas.

§ 5º Os recursos das decisões da comissão médica de julgamento devem ser interpostos dentro de 48 horas decorridas da publicação das referidas decisões no *Diário Oficial*.

§ 6º Os requerimentos dos recorrentes terão entrada na sede do Serviço de Saúde do Instituto de Educação e Escolas Normais, durante as horas de expediente.

§ 7º O Diretor do Departamento de Saúde Escolar despachará, pondo têrmo ao processo, dando aprovação ou não ao parecer da comissão julgadora de recursos.

Art. 6º Os casos omissos serão resolvidos pelo diretor do D.S.E., ouvido prèviamente o secretário geral de educação e cultura.

Distrito Federal, 1º de janeiro de 1956. — *Mário P. de Brito,* Secretário Geral.

SETOR DE INTERNAMENTO DE MENORES

Estabelecimentos concorrentes (Concorrência pública n. 1)

Núm.	Estabelecimento	Vagas oferecidas M	Vagas oferecidas F	Diária proposta
				Cr$
3	Educandário Madre Guell	—	50	55,00
2	Casa da Cigana	200	—	65,00
3	Colégio Vera Cruz	300	—	65,00
4	Educ. Bezerra de Meneses	—	120	65,00
5	Educ. Divino Espírito Santo	—	40	65,00
6	Educ. Epitácio Pessoa	44	—	65,00
7	Educ. Esperantista	—	300	65,00
8	Educ. Santa Filomena	—	30	65,00
9	Educ. Santa Lúcia (fem.)	—	200	65,00
10	Educ. Santa Lúcia (masc.)	110	—	65,00
11	Educ. Santa Mônica	44	—	65,00
12	Educ. Santa Rita	60	—	65,00
13	Educ. N. S. das Graças (matriz)	—	120	65,00
14	Educ. N. S. das Graças (filial)	—	65	65,00
15	Educ. N. S. da Vitória	200	—	65,00
16	Escola Maria Marques	250	—	65,00
17	Escola Moreira (filial)	220	—	65,00
18	Escola Moreira (matriz)	170	—	65,00
19	Escola Primária Wladimir Mata	120	—	65,00
20	Escola Rural Santa Mariana	200	—	65,00
21	Escola S.O.S.	—	122	65,00
22	Escola Visconde de Abaeté	300	—	65,00
23	Instituto Arruda Câmara	180	—	65,00
24	Instituto Brasil	—	240	65,00
25	Instituto Brasileiro de Educação (filial)	—	250	65,00
26	Instituto Brasileiro de Educação	—	280	65,00
27	Instituto de Educação e Cultura	—	220	65,00
28	Instituto Edson (filial)	200	—	65,00
29	Instituto Edson (matriz)	130	—	65,00
30	Instituto Emulação	—	100	65,00
31	Instituto Felipe Camarão (masculino)	60	—	65,00
32	Instituto Felipe Camarão (feminino)	—	400	65,00
33	Instituto N. S. de Nazaré	120	—	65,00
34	Instituto Padilha — Governador	90	—	65,00
35	Instituto Padilha — Ipanema	50	—	65,00
36	Instituto Padilha — Paquetá	420	—	65,00
37	Instituto Padilha — Tijuca	86	—	65,00
38	Instituto Padre Antônio Vieira	400	—	65,00
39	Instituto Pará (filial)	110	—	65,00
40	Instituto Pereira Nunes	240	—	65,00
41	Instituto Santa Rita de Cássia	150	—	65,00
42	Instituto Santo Antônio	80	—	65,00
43	Instituto São Pedro	70	—	65,00

Setor de Administração e Contrôle do Ensino Religioso

Retificação

AVISO N.º 1

No Diário Oficial, Seção II, de 27 de janeiro de 1956.

Onde se lê: — Arlene Azevedo Barbosa — 24 Distrito Educacional.

Leia-se: — Marlene Azevedo Barbosa — 24 Distrito Educacional.

Omisão: Edemyr Novaes Thomaz — 24 D. E.

Departamento de História e Documentação

Boletim n.º 17 de 28 de janeiro de 1956

DESPACHOS DO DIRETOR

Remeta-se ao Departamento da Renda Imobiliária.

N. 4.649.563-55 — Ambrosio Cardoso — Sol. certidão.

Remeta-se ao DRT:

N. 4.509.230-55 — Justiça do Distrito Federal — Ofício.

Remeta-se ao Departamento do Patrimônio:

N. 4.476.813-56 — Francisco Machado Monteiro — Pagamento de fôros.

Boletim n.º 18 de 30 de janeiro de 1956

DESPACHOS DO DIRETOR

Remeta-se ao Departamento da Renda Imobiliária:

N. 4.644.151-55 — Arlindo da Silva Cunha — Solicita certidão.

Compareça para prestar esclarecimentos:

N. 4.653.539-55 — Espólios de Demétrio Brunetti — Solicita certidão.

Expeça-se a certidão:

N. 4.653.706-55 — Manuel Maria Gonçalves — Sol. certidão.

N. 3.700.049-56 — João Francisco Dominguez Gonzalez — Solicita certidão.

N. 3.700.017-56 — Acacio Soares de Almeida — Sol. certidão.

Arquive-se:

N. 3.700.046-56 — Francisco Estrela — Solicita certidão.

N. 3.700.053-56 — José Montano — Sol. cópia de guias de transmissão.

Departamento de Educação Técnico-Profissional

BOLETIM N. 10

Apresentação:

Do Atendente, Ref. E, mat. 35.848 — Justina Cetaro de Moraes em 30 de janeiro de 1956.

ATOS DO DIRETOR

O Diretor do Departamento Técnico Profissional, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Secretário Geral de Educação e Cultura, resolve expedir as seguintes portarias:

Ofício n.º 26 — DET. de 26 de Janeiro de 1956

Designações:

N. 37 — Do Prof. de Ensino Secundário, pd. O, mat. 57.579 — Silvio Guadagny — Para responder pelo expediente da Escola Industrial Souza Aguiar, núcleo 3-261, durante as férias regulamentares do Diretor.

N. 38 — Do Escriturário, classe H, mat. 17.964 — Maria de Souza Von Have — Para a Escola Amaro Cavalcanti, núcleo 2-260.

N. 45 — Do Inspetor de Alunos, classe J, mat. 18.709 — Adelina Mesquita Ferrão — Para a Escola Industrial Orsina da Fonseca, núcleo 5-261.

N. 46 — Do Inspetor de Alunos, classe K, mat. 27.082 — José Bogado de Oliveira — Para a Escola Técnica Visconde de Mauá, núcleo 9-260.

N. 47 — Do Trabalhador, pd. D, mat. 73.989 — Eberaldo Pereira dos Santos Lisboa — Para a Escola Industrial Ferreira Viana, núcleo 5-260.

N. 48 — Designar o Prof. de Ensino Técnico, Curso Básico, mat. 74.014 — José Chiavegatto Filho — Para completar a Banca Examinadora de Inglês, na prova final determinada pelo Artigo 57, § 1.º, capitulo XII, da Portaria n.º 501, do M. E. C., de 19 de maio de 1952, no Ginásio Municipal Professor Clóvis Monteiro, núcleo 9-261.

DESPACHOS DO DIRETOR

Jorgina Carmelita Gaertner — Benedicta do Carmo Araújo — Faça-se a apostila, à vista das informações.

Herminia Thadeu Madeira .
Dejanira Toledo Leistner.
Ornesina Toledo.
Aureo Vatan.
Stella Bretas Monteiro Santos.

— Autorizo, devendo, porém, o requerente legalizar sua situação em época oportuna.

RETIFICAÇÃO

Do Boletim n.º 8, de 26 de janeiro de 1956.

Portaria n.º 33 — Elisa Ribeiro — Onde se lê: Ginásio Municipal Bento Ribeiro, — Leia-se; Ginásio Municipal Prof. Clóvis Monteiro, núcleo 9-261.

Retificação de Publicação:

Ordem de Serviço n.º 2 — DET, de 10 de janeiro de 1956, republicado no Diário Oficial de 13 de janeiro de 1956.

I — *Da Inscrição* — 2. *Documentação:*

Item b — Certidão de idade que prove ter o candidato, no mínimo, 11 (onze) anos completos ou a completarem até 31 de julho de 1956, e no máximo, 15 (quinze) anos à completar até aquela data.

III — *Das Comissões Organizadoras das Questões e das Bancas Examinadoras:*

17 — O Diretor do D. E. T. designará três (3) comissões organizadoras das questões, respectivamente para português, matemática e geografia e história e tantas bancas examinadoras para as provas orais quantas forem necessárias.

E não como saiu publicado.

ORDEM DE SERVIÇO N. 4-56

Regula o processo de inscrição e realização de exames de seleção para alunos de estabelecimentos não pertencentes ao Departamento de Educação Técnico Profissional, candidatos, por transferência, à matrícula nos ginásios e colégios subordinados ao D.E.T.

O Diretor do Departamento de Educação Técnico-Profissional, resolve, na forma do que dispõe o Regimento Interno dos estabelecimentos de ensino secundário, subordinados ao D.E.T., baixar as seguintes instruções para a realização de exames de seleção destinados a alunos de estabelecimentos não pertencentes ao Departamento de Educação Técnico-Profissional, candidatos, por transferência, à matrícula nos ginásios e colégios subordianos ao D.E.T.

I — DA INSCRIÇÃO

1. A inscriçãi será feita no período de 1 a 14 de fevereiro p. futuro, mediante requerimento assinado pelo responsável legal do candidato, desde que êste seja menor de 18 anos, e dirigido ao diretor do estabelecimento em que o candidato pretenda fazer o exame, com a declaração de que o mesmo não se inscreveu nem se inscreverá, na mesma época, em exames de seleção em outro estabelecimento de ensino do D.E.T.

2. O requerimento de inscrição será feito de acôrdo com o modêlo indicado nestas Instruções, e apresentado, juntamente com os documentos abaixo, à secretaria do estabelecimento em que o candidato pretenda matricular-se:

a) certidão de nascimento;

b) atestado de vacinação anti-variólica recente, fornecida por autoridade sanitária competente;

c) atestado médico provando que não é o candidato portador de moléstia infecto-contagiosa;

d) certificado de aprovação na série anterior, assinado pelo diretor do estabelecimento de origem, convenientemente autenticado pelo inspetor federal;

e) atestado de boa conduta, fornecido pelo diretor do estabelecimento de onde procede o candidato;

f) três (3) fotografias do candidato, no tamanho 3 x 4, de frente e sem chapeu.

Parágrafo único. Os documentos assinalados nos itens a, b, c, d, e deverão apresentar as firmas devidamente reconhecidas.

3. Não serão aceitos os requerimentos de transferência de candidatos, cuja idade ultrapasse, até 31 de julho do corrente ano, os seguintes limites:

a) 16 anos, para a 2ª série ginasial;
b) 17 anos, para a 3ª série ginasial;
c) 18 anos, para a 4ª série ginasial;
d) 19 anos, para a 1ª série do curso ginasial;
e) 20 anos, para a 2ª série do curso ginasial.

§ 1º — Não serão aceitos os requerimentos de transferência de candidatos não aprovados nos exames de 1ª época, nos estabelecimentos de origem.

§ 2º — Não serão aceitos os requerimentos de transferência para a 1ª série do 1º ciclo, nem para a 3ª série do 2º ciclo do curso secundário.

4. Será aceita cópia fotostática da certidão de nascimento, quando autenticada na forma da lei.

5. Os documentos escritos em lingua estrangeira deverão ser acompanhados das respectivas traduções, devidamente autenticadas:

6. As inscrições serão abertas nos seguintes estabelecimentos:

a) masculinos:: Ginásio Municipal Visconde de Cairú — (para a 3ª série e 4ª série ginasial).

b) misto: Colégio Municipal Barão do Rio Branco (para a 2ª série e 3ª série ginasial e 2ª série colegial);

Colégio Municipal Prefeito Mendes de Moraes (para a 4ª série ginasial e 2ª série colegial); Colégio Municipal Prifessor Daltro Santos (para a 2ª série, 3ª série e 4ª série ginasial e 1ª e 2ª série colegial); Ginásio Municipal Professor José Accioli (para a 2ª série e 3ª série ginasial);

c) feminino: Colégio Municipal Paulo de Frontin (para a 2ª e 3ª série ginasial e 2ª série colegial).

7. Terminado o prazo de inscrição, a Secretaria do estabelecimento afixará, na portaria, a relação nominal dos candidatos inscritos.

II — DAS PROVAS

8. Os alunos de estabelecimentos estranhos ao D.E.T., candidatos à matrícula, por transferência, nos ginásios e colégios subordinados ao Departamento de Educação Técnico Profissional, serão submetidos ao concurso de seleção, nos têrmos destas instruções.

9. O concurso de seleção constará de provas escritas de português, de matemática e de uma disciplina de livre escolha do candidato, dentre as que figuram na última série cursada no estabelecimento de origem, e declarada no requerimento de inscrição.

Parágrafo único — Fixam excluidas da escolha do candidatos as seguintes disciplinas: Trabalhos Manuais, Economia Doméstica e Canto Orfeônico.

10. As provas do concurso de seleção serão realizadas na segunda quinzena de fevereiro próximo futuro.

11. As provas do concurso de seleção serão prestadas perante bancas examinadoras, uma por disciplina, constituída de 3 professores, designados pelo diretor do estabelecimento, mediante aprovação prévia do diretor do Departamento de Educação Técnico Profissional.

12. No julgamento das provas, cada examinador atribuirá uma nota, de zero a dez.

13. A média final, para cada candidato, será a média aritmética das notas parciais alcançadas nas 3 disciplinas.

14. A classificação final dos candidatos obedecerá à ordem decrescente das médias finais.

15. Não será considerado classificado o candidato que obtiver menos de 3 (três) em qualquer disciplina e menos de 4 (quatro), na média global.

III — DA MATRÍCULA

16. A matrícula dos candidatos aprovados nos exames de seleção ficará, rigorosamente, condicionada às vagas existentes.

17. No caso de empate, escolher-se-á o candidato que tiver obtido maior nota em português; em novo empate, decidirá a nota de matemática. Persistindo o empate, terá preferência o candidato de mais idade, dentro dos limites previstos nestas Instruções.

18. Concluidas as provas do concurso de seleção e feita, pela secretaria do estabelecimento, a classificação final dos candidatos, será a mesma afixada, na portaria do educandário, com a convocação dos responsáveis pelos candidatos classificados, para que requeiram a matrícula, dentro do prazo de dez dias.

19. Os requerimentos solicitando a matrícula dos candidatos aprovados e classificados no exame de seleção serão instruídos com os seguintes documentos, além dos que foram exigidos para a inscrição:

a) guia de transferência;
b) ficha biométrica.

20. Os candidatos aprovados serão submetidos a exame médico, considerado eliminatório para efeito de matrícula.

IV — DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21. Conceder-se-á revisão de prova, se requerida dentro do prazo de 48 horas, a partir da data de afixação da nota, na portaria do estabelecimento, e a critério da direção do mesmo.

22. Os casos omissos na presente Ordem de Serviço serão resolvidos pelo diretor do estabelecimento, cabendo recurso ao dirtor do D.E.T.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1956. — *Francisco Martins Capistrano*, Diretor do D.E.T.

MODÊLO DE REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO NOS EXAMES SELEÇÃO

ILmo. Sr. Diretor do .....
(Nome do Estabelecimento)

....., do menor .....
(Pai, mãe, tutor, responsável)

....., nascido ....., em .....
(local) (dia

....., vem requerer a V. Sa. a inscrição do referido
mês, ano)
menor no Concurso de Seleção para a matrícula na .....
série ginasial, ou
....., dêsse Estabelecimento de Ensino.
colegial)

Declara que o aludido menor fará, além das provas escritas de Português, e Matemática, a de ..... e que não se inscreveu, nem
(disciplina de livre escolha)
se inscreverá em outro estabelecimento de ensino do Departamento de Educação Técnico Profissional, junta os documentos exigidos.

P. deferimento
Rio de Janeiro, ...
(data)

.....
Assinatura do responsável

Departamento de Educação Complementar

BOLETIM N.º 5

Dia 25 de janeiro de 1956

O Departamento de Educação Complementar nos têrmos da resolução n.º 38 da S.G.E. de 3 de junho de 1954.

Resolve:

Art. n.º 8.

— dispensar o Prof. de Artes, padrão O — Luisa de Souza, matrícula 3.170, das funções de Orientador do ensino de música e canto orfeônico no 1.º D.E., continuando no 16.º D.E. e ficando lotado, para fins deexercício ,no 3-E.C. núcleo 1.280, de acôrdo com o Mem. n.º 8 — e E.C. de 21-1-56.

Art. n.º 9

— dispensar o Técnico de Educação Musical e Artística, padrão O — Josefina Carneiro da Cunha Petersilie, matrícula 896, das funções de Orientador do ensino de música e canto orfeônico no 2.º D.E., continuando no 16.º D.E. e ficando lotado, para fins de exercício, no 3-E.C. — núcleo 1.280, de acôrdo com o Memorando n.º 8 — 3-E.C. de 21-1-56.

Art. n.º 10

— dispensar o Técnico de Educação Musical e Artística, padrão O — Rute Reis Woodrow Rodrigues, matrícula 34.976, das funções de Orientador do ensino de música e canto orfeônico nc 5.º D.E., ficando lotado para fins de exercício, no 3 E.C. — núcleo 1.280, de acôrdo com o Mem. número 8 — 3 E.C. de 21-1-56.

Art. n.º 11

— dispensar o Técnico de Educação Musical e Artística, padrão O — Oscar Trindade Fibiger, matrícula .. 3.732, das funções de Orientador de ensino de música e canto orfeônico no 26.º D.E. e Banda "José Maurício" da Escola "Débora Mendes de Morais", continuando no 19.º D.E. e ficando lotado para fins de exercício, no 3 E.C. — núcleo 1.280, de acôrdo com o Mem. n.º 8, de E.C. de 21-1-56.

Escala de licença prêmio de acôrdo com o art. 8.º do Decreto-lei número 10.150, de

Nise Elieri Cavour, mat. 20.004 — Prof. Educação Física padrão M — 2 Q. — Período base 19-10-1950 a 17-10-1955 — 3 meses — Período: .. 1-8-56 a 31-10-1956. Processo número 1.062.497-51 — 2 E.C.

Eltel de Araújo, mat. 17.603 — Pro. Primário padrão J — 3 Q — Período base 5-11-1940 a 3-11-1945 — 3 meses — Período 14-9-56 a 13-12-56 — Processo n.º 1.040.235-55 — 2 E.C.

Ana Sá Pavanelli, matr. 32.941 — Prof. Educação Física padrão M — Período base 10-10-50 a 8-10-55 — 3 meses — Período 1-10-56 a 31-12-56. — Processo n.º 1.037.766-55 2 E.C.

Devidamente aprovada pelo Senhor Secretário Geral de Educação e Cultura a lotação dopessoal para 1956 do Serviço de Educação Física e Recreação.

1 — Chefe de serviço.
2 —Orientadores (7 setores):
Lotação — 8 orientadores.
Existente — 7 orientadores.
Falta — 1 orientador.
3 — Setor Técnico e Adminitrativo
Lotações — 4 profesôres, 1 desenhista.
4 funcionários administrativos e 2 serventes.
Existentes — 3 professôres, 3 funcionários administrativos e 2 serventes.
Faltas: 1 professor responsável pela seleção e guarda do material especializado, 1 desenhista e 1 funcionário administrativo.
3 — Setor do Ensino Particular:
Lotação — 10 professôres.
Existentes — 7 professôres.
Faltas — 3 professôres.
5 — Setor do Ensino Primário:
Lotação — 50 professôres.
Existentes — 20 professôres.
Faltas — 20 professôres.
6 — Instituto de Educação:
Lotação — 25 professôres.
Existentes — 23 professores.
Faltas — 2 professôres, para Ginásio, turno da tarde.
Escola Normal Carmela Dutra:
Lotação — 7 professôres.
Existentes — 7 professôres.
7 — Setor do Ensino de grau médio:
a) Escola Amaro Cavalcanti (mista)
Lotação — 1 professor e 2 professôras.
Existentes — 2 professôras.
Falta — 1 professor.
b) Colégio Municipal Prefeito Mendes de Morais (mista)
Lotação — 1 professor e 2 professôras.
1 professor e 2 professôras.
c) Ginásio Municipal Prof. Clovis Monteiro (misto) — Lotação: 1 professor e 3 professoras — Existentes — 1 professor e 3 professoras.
d) Colégio Municipal Barão do Rio Branco (misto) — Lotação: 2 professoras e 1 professor — Existentes — 2 professores — Falta — 1 professora (completando horas na Escola Industrial Princesa Isabel).
e) Ginásio Municipal Prof. José Accioli (misto) — Lotação: 1 professor e 1 professora — Existentes — 1 professor e 1 professora.
f) Ginásio Municipal F.A. Raja Gagaglia (misto) — Lotação: 1 professor e 1 professora — Existentes — 1 professor e 1 professora.
g) Ginásio Municipal Bento Ribeiro (misto) — Lotação: 3 professoras — Existentes — 4 professoras — Excedente — 1 professora.
h) Escola Industrial Orsina da Fonseca (feminina) — Lotação: 2 professoras — Existentes — 5 professoras — Excedentes — 3 professoras.
i) Colégio Municipal Paulo de Frontin (feminino) — Lotação: 3 professoras — Existentes — 4 professoras — Excedentes — 1 professora.
j) Escola Industrial Princesa Isabel (feminina) — Lotação: 1 professora — Existente — 1 professora.
k) Escola Técnica Rivadávia Corrêa (feminina) — Lotação: 2 professoras — Existentes — 2 professoras.
l) Escola Industrial Ferreira Viana (masculina) — Lotação: 2 professores — Existentes — 2 professores.
m) Ginásio Municipal João Alfredo (masculina) — Lotação: 2 professores — Existentes — 2 professores.
n) Escola Industrial Souza Aguiar (masculina) — Lotação: 2 professores — Existentes — 2 professores.
o) Ginásio Municipal Visconde de Cairú (masculina) — Lotação: 2 professores — Existentes — 1 professor — Falta — 1 professor.
p) Escola Técnica Visconde de Maué (masculina) — Lotação: 3 professores — Existentes — 3 professores.
q) Ginásio Municipal Daltro Santos (misto) — Lotação — 1 professor e 2 professoras — Existentes — 1 professor e 2 professoras.
r) Ginásio Municipal Getúlio Vargas — Lotação: — 1 professora (completando o horário no Ginásio Municipal José Accioli) — 1 professor — Existente — 1 professora — Falta — 1 professor.
8 — Setor das Unidades de Recreação:
a) Parque de Recreação Maurício Cardoso — Lotação: 1 dirigente — 2 — professores — 10 professores — 1 — assistente social — 5 trabalhadores — 1 escriturário — 1 vigia. — Existente: 1 dirigente — 1 professor — 5 professoras — 5 trabalhadores — Faltas: 1 professor — 5 professores — 1 assistente social — 1 escriturário — 1 vigia.
b) Parque de Recreação do Russel — Lotação: 1 dirigente — 2 professores — 6 professoras — 4 trabalhadores — 1 assistente social — 1 escriturário. — Existentes: 1 dirigente — 5 professoras — 2 trabalhadores — 1 assistente social — 1 professora — Faltas: 1 professora — 2 professores — 1 escriturário.
c) Parque de Recreação Darcy Vargas — Lotação: 1 dirigente — 2 professores — 8 professoras — 1 assistente social — 1 escriturário — 1 vigia — 4 trabalhadores — Existentes: 1 dirigente — 1 assistente social — 2 trabalhadores — 1 professor 9 professores — Faltas: 1 professor — 2 trabalhadores — 1 escriturário — 1 vigia — Excedentes: 1 professora.
d) Parque de Recreação Alina de Brito — Lotação: 1 dirigente — 2 professores — 4 professoras — 2 trabalhadores — Faltas: 1 dirigente — 2 professores — 4 professoras — 2 trabalhadores.
e) Parque de Recreação do Pel dregulho — Lotação: 1 dirigente — 4 professores — 6 professoras — 1 vigia — 1 escriturário — 1 assistente social — 6 trabalhadores — Existentes: 1 dirigente — 1 professor — 8 professoras — 1 professor com função de médico.

Faltas:

(3) três professôres.
1() um assistente social.
(1) um vigia.
(6) seis trabalhadores.
Excedentes:
(2) duas professôras.

f) — Parque de Recreação Anna de Barros Câmara

Lotação:

(1) um dirigente.
(4) quatro professôres.
(6) seis professôras.
(1) um assiste social.
(1) um escriturário.
(5) cinco trabalhadores.

Existentes:

(1) (1) um dirigente.
(1) uma professôra.
(1) um pro (1) um professor.
(3) três trabalhadores.

Faltas:

(3) três professôres.
(5) cinco professôras.
(2) dois trabalhadores.
(1) um assistente social.

g) —Centro de Recreação e Cultura

Lotação:

(2) dois professôres.
(2) duas professôras.

Existentes:

(2) dois professôres.
(3) três professôras.
Excedentes:
(1) uma professôra.

h) — Parque de Recretação Padre Bruno

Lotação:

(1) um dirigente.
(2) dois professôres.
(2) duas professôras.
(2) dois trabalhadores.
Existentes — Nihil

Faltas:

1() dirigente.
(2) dois professôres.
(2) duas professôras.
(2) dois trabalhadores.

i) — Parque de Recretação Leonardo Farah

Lotação:

(1) um dirigente.
(4) quatro professôras.
(2) dois professôres.
(2) dois trabalhadores.
Existentes — Nihil

Faltas:

(1) um dirigente.
(4) quatro professôras.
(2) dois professôres.
(2) dois trabalhadores.

9 — SETOR DE MEDICINA ESPECIALIZADA

a) — Instituto de Educação

Lotação:

(4) quatro médicos
Existente:
(2) dois médicos:
—Faltas:

b) — Escola Normal Carmela Dutra

Lotação:

(2) dois médicos.
Existentes:
(1) um médico.

Falta:

(1) um médico.

c) — Escolas Técnicas e Secundárias

Lotação:

(17) dezessete médicos.

Existentes:

(9) nove médicos.

Faltas:

(8) médicos:

d) — Unidades de Recreação
Lotação:
(8) oito médicos:
Existentes:
(1) um médico.

Faltas:

(7) médicos.

Nota: — uma equipe especial, volante, de artífices:
2 (dois) bombeiros-eletricista.
2 (dois) pedreiros.
2 (dois) marcenetros.
2 (dois pintores, de conformidade com o Parágrafo único do Art. 9.º, Lei 674, de 8 de dezembro de 1952.

Boletim n.º 6, de 27-1-56

O Diretor do Departamento de Educação Complementar nos têrmos da Resolução n.º 38 da S.G.E. de 3 de junho de 1954.

Portaria n.º ..... .

— Dispensar o Prof. de Educação Musical e Artística, padrão M — Yvette A. Coelho da Cunha, mat. 29.845, do ensino de música e canto orfeônico na Escola Industrial Prancesa Isabel, continuando 7-2 — Guatemala — núcleo 3.335, de acôrdo com o Mem. n.º 8-3 E.C. de 21-56.

Port. n.º

Dispensar o Prof. de Música e Canto Orfeônico, padrão J — Maria de Lourdes Magalhães Grandi, mat. 76.696, do ensino de música e canto orfeônico na Escola 3-3 "Alberto Barth", continuando na Escola 0-3 "Joaquim Nabuco" e ficando lotado, para fins de exercício, no 3-E.C., — núcleo 1.280, de acôrdo com o Men. n.º 8 do 3 E.C. de 21-1-56.

Port. n.º

— Designar o Prof. de Curso Primário padrão J — Edna Ribeiro de Almeida, mat. 68.989, para o Serviço de Educação Musical e Artística, núcleo 1.280.

Port. n.º

— Designar o Prof. de Curso Primário padrão J — Irene Oliveira Zagari, mat. 77.585, para o Serviço de Educação Musical e Artística núcleo 1.280.

Port. n.º

— Designar o Prof. de Curso Primário padrão J — Elza Lskschevitz, matrícula 75.894, para o Serviço de Educação Musical e Artística — núcleo 1.280.

Departamento de Saúde Escolar

Dia 30 de janeiro de 1956
Boletim n.º 15

Apresentações:

— Do escriturário classe "I", mat. 14.014 — Pedro Ramonos Maroun — em 28-1-56.

— Do trabalhador Ref. "D", mat. 34.803 — Guiomar Botelho — em 30-1-56, por término de licença, art. 153.

DESPACHOS DO DIRETOR

Inspeção de saúde de Professôres particulares.

Compareçam no prazo de cinco dias, ao Departamento de Saúde Escolar, à Avenida Almirante Barroso, 91 — 6.º andar, sala 602, de 12 às 15 horas, munidos de carteira de identidade e cartão de protocolo os seguintes candidatos:

Aldolino Gesser, Ephygênia Bouças Tavares, Jovita de Calazans, Laura Netto Reis, Maria Vasconcellos Mendes, Maryse de Amorim Villela, Zophesamycéa Barbosa Lima, Zuleida São Pedro.

Instituto de Educação

Expediente de 28 de janeiro de 1956

BOLETIM N.º 12

Continuação do edital n.º 14.

Srs. Professôres e Sras. Alunas da 4.ª série ginasial.

Comunico-vos que os exames de 2.ª época antecipados da 4.ª série ginasial serão realizados de acôrdo com a escala abaixo:

Dia 1.º, 4.ª feira — às 8 horas Inglês — escrito e oral.

Dia 22, 4.ª feira — às 9 horas — Português — escrito e oral.

Dia 1.º, 4.ª. feira — às 10 horas — História Geral, escrito e oral.

Dia 1.º, 4.ª feira, às 10 horas — História do Brasil — escrito e oral.

Dia 2, 5.ª feira, às 8 horas — Francês, escrito e oral.

Dia 2, 5.ª feira, às 9 horas — Geografia — escrito e oral.

Instituto de Educação, 28 de janeiro de 1956. (a) Alair Accioli Antunes, Diretor.

DESPACHO DO DIRETOR

Iza Asencio Cardoso, Ginette Giglio Trotta, Claudette Corrêa, Helena dos Reis, Rosette Nigri, Maria Helena da Silva, Octávio Furtado, Bruno Levy, Brício Cardoso Lemos, Maria Moreira Nunes — Apresentado documento comprobatório do alegado e satisfeitas as demais exigências, concedo a inscrição, nos têrmos do despacho do Sr. Dr. Secretário Geral de Educação e Cultura, exarado no ofício 13, de 13-1-56, dêste Instituto (processo 3.000.415 de 1956).

Outrossim, fica o requerente ciente de que a candidata terá de, em tempo oportuno, satisfazer as exigências do referido despacho.

Manoel Lauriano (procurador, Dr. Artur Ramos Leal) — Satisfeitas as demais exigências, concedo a inscrição, nos têrmos do despacho do Senhor Dr. Secretário Geral de Educação e Cultura, exarado no ofício 13, de 13-1-56, dêste Instituto (processo 3.000.415-56).

Outrossim o requerente ciente de que a candidata terá de, em tempo oportuno, satisfazer as exigências do referido despacho.

Expediente de 30 de janeiro de 1956

EDITAL N.º 14

Concurso de seleção à primeira série do curso ginasial.

Chamada para a prova escrita de Geografia e História do Brasil.

Torno público, para conhecimento dos interessados, que as candidatas inscritas no Concurso de Seleção à Primeira Série do Curso Ginasial da Escola Normal Carmela Dutra, aprovadas na Prova escrita de Português (eliminatória), deverão comparecer ao Instituto de Educação, sito à Rua Mariz e Barros, 273, no próximo dia 1.º, quarta-feira, das 9 horas às 9 horas e 50 minutos, impreterivelmente, para prestar a prova escrita de Geografia e História do Brasil (eliminatória), a realizar-se às 10 horas.

As candidatas deverão trazer consigo lápis-tinta, devidamente apon- Boletim n. 16, de 1-2-56

Apresentação:

Do enfermeiro classe «J», matrícula 35.178 — Maria Rita Franco Cunha — em 27 de janeiro de 1956, por término de licença artigo 153.

DESPACHOS DO DIRETOR

Inspeção de saúde de professores particulares:

Compareçam no prazo de cinco dias, ao Departamento de Saúde Escolar, à avenida Almirante Barroso, 91, 6º andar, sala 602, de 12 às 15 horas, munidos de carteira de identidade e cartão de protocolo os seguintes candidatos:

Alberto Henriques Marques Loureiro, Laudicea Sepuveda Ribeiro.

Escala de licença-prêmio:

Agadir da Silva Greco — Dentista classe «K», matricula 67.920 — Início: 2 de fevereiro de 1956 — Término: 1 de maio de 1956 — Período que serviu de base à concessão da licença: 4 de setembro de 1950 a 2 de setembro de 1955 — 3 meses — Processo número 1.045.725-55.

tado e apontador, não lhes sendo permitido entrar no Instituto com qualquer outro material suplementar como papel para rascunho, borrachas, réguas, livros, embrulhos, sombrinhas, capas bolsas e semelhantes.

A entrada será feita pelo portão lateral à esquerda do Instituto (entre o Ginásio e o Campo de Esportes).

Outrossim de acôrdo com o disposto no artigo 20, do Edital n.º 62, de 2 de dezembro de 1955, não haverá segunda chamada para esta prova, sendo considerada inabilitada a candidata que faltar ou não comparecer dentro do horário acima previsto.

Escola Normal Carmela Dutra, 30 de janeiro de 1956, a) Pedro Garcia Garbes, Diretor.

Relação, por ordem alfabética, das candidatas aprovadas na prova de Português que devem prestar a prova escrita de Geografia e História do Brasil (Eliminatória) distribuidas pelas salas do Instituto.

Sala de Música

N. 1.197 — Aida Mota Simões.
N. 414 — Alair Salgado de Bulhões.
N. 927 — Alice Menezes de Oliveira.
N. 80 — Amariles de Lima.
N. 375 — Amyr Giannini da Costa.
N. 1.282 — Ana Iria de Almeida Chaves.
N. 823 — Ana Maria da Silveira Reis.
N. 497 — Ana Maria Spranger e Silva.
N. 1.266 — Ana Rita dos Santos Costa.
N. 392 — Angela Maria Macedo Fortes.
N. 458 — Arani de Santana.
N. 761 — Aurea Gonçalves dos Santos.
N. 418 — Ceila Gomes Barradas.
N. 1.746 — Celeste Pestana Garcês.
N. 1.997 — Celi Machado Barbosa.
N. 862 — Celia Dias da Silva.
N. 1.682 — Clara Rebelo da Cunha.
N. 599 — Cleoza Macedo Cardoso.
N. 822 — Dalva Estrella.
N. 23 — Debora F/as de Castro.
N. 966 — Dilva Celina dos Santos Hill.
N. 251 — Dirce da Crhz.
N. 1.680 — Dirce Feliciano Pereira.
N. 701 — Edna Góes de Siqueira.
N. 988 — Edna Soeira Ribeiro.
N. 286 — Elaine Palma.
N. 964 — Eloisa Augusta de Carvalho.
N. 180 — Elvira de Oliveira Wellisch.
N. 2.073 — Eufrusina de Jagelavich.
N. 1.738 — Graça Maria Rodrigues.
N. 82 — Idis Benício Magalhães.
N. 1.254 — Iêda da Rocha Carvalho.
N. 1.262 — Iris Leitão Santoro.
N. 1.613 — Ivone Passos Calado.
N. 693 — Jaci Domingues dos anntos.
N. 1.048 — Joana Borges de Azevedo.
N. 665 — Josete Crespo Mancen.
N. 139 — Jussara de Carvalho Viana.
N. 270 — Ligia Maria Gomes e Silva.
N. 2.017 — Lucia Maria Quitete de Carvalho.
N. 764 — Lucy Magalhães Mendes.
N. 935 — Magali Autran Sampaio.
N. 1.191 — Magali Mendes pinto.
N. 95 — Maria Irene Mendonça.
N. 681 — Maria de Lourdes Costa Barreto.
N. 1.769 — Maria de Lourdes Duarte.
N. 557 — Maria Lucia José da Silva.
N. 1.316 — Maria Lucia Silva.
N. 699 — Maria Suely de Barros Madeira.
N. 2.016 — Marilia Almeida Simões.
N. 1.021 — Marilia Corrêa Mattos.
N. 1.523 — Marilisia Parada Jorge.
N. 742 — Marina Lucia Pedro.
N. 503 — Marisa Campos Lopes.
N. 797 — Marisa de Mendonça.
N. 387 — Marivalda Araújo Nascimento.
N. 1.612 — Mariza Carmo.
N. 163 — Marlene Alvarenga de Lima.
N. 1.716 — Marlene Rodrigues de Oliveira.
N. 1.973 — Marli Gonçalves Soares.
N. 1.270 — Marlisa Dubouwarcq Araújo.
N. 1.708 — Marly Gonçalves.
N. 203 — Marly Ribeiro Siqueira.
N. 292 — Maura Pereira dos Santos.
N. 1.134 — Mirian Machado Brandão.
N. 408 — Mirian Silva da Etra.
N. 1.984 — Miryam de Souza Corrêa.
N. 1.004 — Myriam Ribeiro Terra.
N. 1.218 — Nancy Santos da Silva.
N. 2.018 — Neida Estephanio.
N. 710 — Neli França Morgado.
N. 687 — Nelma Batista Elras.
N. 325 — Neyde Alves Ferreira.
N. 132 — Nilcéa Menezes Davay de Souza.
N. 216 — Nilda Gomes Cavallo.
N. 837 — Noeli Rodrigues de Matos.
N. 10 — Norma Mamud Candal.
N. 913 — Ondina da Costa Andrade.
N. 1.305 — Osiréa da Silveira.
N. 319 — Ramona Edith Colman.
N. 426 — Regina Ferreira Albino.
N. 2.033 — Regina Maria Libonati.
N. 669 — Rosina Amélia Granja de Matos.
N. 469 — Sidely Soares.
N. 745 — Sivane de Queiroz Silva.
N. 1.921 — Sonia Elza Peixoto Chiara.
N. 2.204 — Sonia Maria Santos.
N. 1.643 — Sonia Jurczyk.
N. 231 — Sonia Regina Pereira Belem.
N. 854 — Sonia Regina Brandão Pinheiro.
N. 1.795 — Sueli Barbosa Sobral.
N. 1.924 — Sueli Jorge Nascimento.
N. 13 — Sueli Maria de Sá.
N. 886 — Suely Barbosa Moura.
N. 697 — Suely Fernandes Gomes Romero.
N. 962 — Suely Lourenço.
N. 1.183 — Suely Olsson.
N. 1.565 — Valmira Pereira Morgado.
N. 329 — Vera Lucia de Carvalho.
N. 189 — Vera Lucia Gouvêa.
N. 978 — Vera Lucia Ribeiro.
N. 1.123 — Vera Maria Firmo de Oliveira.
N. 1.061 — Vilma Barreto Passos.
N. 176 — Vilma Rabello Matias.
N. 922 — Wilma Gomes da Silva.
N. 118 — Wilma de Souza Rodrigues.
N. 1.035 — Yuki Hedi Peters.
N. 1.952 — Zanete Souza de Lucena.

REVISTA
DO
Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro
Trimestral
A VENDA
Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 7
Agência I: Ministério da Fazenda
Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembôlso Postal

Expediente de 30 de janeiro de 1956

EDITAL N.º 15

Concurso de Seleção à Primeira Série Ginasial Vista de prova escrita de Português.

Torno público, para conhecimento dos interessados que, de acôrdo com o disposto no art. 12 e seu parágrafo único do Edital n.º 62, de 2 de dezembro de 1955, deverão dar entrada no Protocolo desta Escola, sito à Estrada Marechal Rangel, 31, nos dias 1 e 2 de fevereiro próximo vindouro, no horário das 11 horas e 30 minutos às 16 horas, os requerimentos pedindo vista de prova escrita de Português (eliminatória) que será fornecida mediante fotocópia, custeadas pelos respectivos responsáveis, após o julgamento final do Concurso.

Os requerimentos, dirigidos ao Diretor da Escola Normal Carmela Dutra, deverão ser firmados pelos responsáveis das candidatas.

Escola Normal Carmela Dutra, 30 de janeiro de 1956. a) Pedro Garcia Garbes. Diretor.

Serviço de Expediente

Expediente de 1.º de fevereiro de 1956

DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL

Dia 18 de janeiro de 1956

Pap. 322-53 — O Radical. — Ao FSA. Autorizo, em têrmos. Faça-se o expediente devido.
Pap. 702-53 — O Radical — Idem.
Pap. 733-53 — O Jornal. — Idem.
Pap. 734-53 — Fôlha do Rio. — Idem.
Pap. 1.169-53 — Rodrigues & Companhia (Jornal do Comércio). — Idem.
Pap. 1.203-53 — O Radical. — Idem.
N. 4.012.166-53 — A Noite. — Idem.
N. 4.012.411-53 — Diário do Povo. — Idem.
N. 4.012.433-53 — Diário Trabalhista. — Idem.
N. 4.012.438-53 — Fôlha Carioca S. A. — Idem.
N. 4.012.443-53 — O Jornal. — Idem.
N. 4.012.447-53 — O Popular — Idem.
N. 4.012.448-53 — O Popular. — Idem.
N. 4.012.449-53 — O Popular. — Idem.
N. 4.012.544-53 — Fôlha Carioca S. A. — Idem.
N. 4.012.545-53 — O Dia. — Idem.
N. 4.012.591-53 — Diário Carioca S. A. — Idem.
N. 4.012.592-53 — Diário Carioca S. A. — Idem.
N. 4.012.599-53 — Diário do Povo. — Idem.
N. 4.012.614-53 — Diário do Povo. — Idem.
N. 4.012.662-53 — O Globo. — Idem.
N. 4.012.663-53 — Jornal dos Sports — Idem.
N. 4.012.664-53 — Jornal dos Sports — Idem.
N. 4.012.671-53 — Vanguarda. — Idem.
N. 4.012.746-53 — Lux Jornal. — Idem.
N. 4.012.787-53 — Diário Trabalhista. — Idem.
N. 4.012.813-53 — Jornal dos Sports — Idem.
N. 4.012.814-53 — Jornal dos Sports — Idem.
N. 4.012.817-53 — Diário do Povo. — Idem.
N. 1.040.126-52 — Fôlha do Rio. — Idem.
N. 4.009.806-52 — Gazeta de Notícias S. A. — Idem.
N. 4.009.848-52 — S. A. Diário Carioca. — Idem.
N. 4.009.849-52 — S. A. Diário Carioca. — Idem.
N. 4.009.881-52 — Editora Trabalhista S. A. — Idem.
N. 4.009.898-52 — Correio da Manhã S. A. — Idem.
N. 4.009.899-52 — Emprêsa A Noite — Idem.
N. 4.009.901-52 — O Dia. — Idem.
N. 4.009.936-52 — Editora Trabalhista S. A. — Idem.
N. 4.009.937-52 — Editora Trabalhista S. A. — Idem.
N. 4.010.034-52 — Editora Trabalhista S. A. — Idem.
N. 4.010.120-52 — Emprêsa A Noite — Idem.
N. 4.010.151-52 — Rodrigues & Cia. (Jornal do Comércio). — Idem.
N. 4.010.344-52 — S. A. Diário da Noite. — Idem.
N. 4.010.397-52 — Correio da Noite — Idem.
N. 4.010.399-52 — Correio da Noite — Idem.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Dia 26 de janeiro de 1956

N. 4.643.456-52 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro S. A. — De acôrdo com os pareceres do DRI e do DCB, restitua-se, em têrmos, a importância de Cr$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos cruzeiros), observando-se o disposto na Lei 308-48.

N. 4.967.621-55 — Madeiras e Esquadrias Catarí Ltda. — De acôrdo com os pareceres do DRM e do DCB, restitua-se, em têrmos, a importância de Cr$ 2.410,00 (dois mil, quatrocentos e dez cruzeiros e dez centavos), observando-se o disposto na Lei 308-48.

N. 4.970.429-55 — S. S. da Silveira. — De acôrdo com os pareceres do DRM e do DCB, restitua-se, em têrmos, a importância de Cr$ 2.348,80 (dois mil, trezentos e quarenta e oito cruzeiros e oitenta centavos), observando-se o disposto na Lei 308-48.

Dia 27 de janeiro de 1956

N. 3.307.396-55 — Construtora Travassos Fernandes Ltda. — Autorizo, em têrmos, o levantamento do depósito de que trata o presente processo. Faça-se o expediente ao Egrégio Tribunal de Contas.

N. 4.151.431-55 — José Bonifácio da Rocha Pereira. — Ao FSA. Autorizo, em têrmos. Faça-se o expediente devido.

N. 4.974.273-55 — Ivan Matos Speridião. — Autorizo, em têrmos, a restituição da importância de Cr$ 1.114,00 (hum mil, cento e quatorze cruzeiros), bem como o lançamento de conversão em renda de Cr$ 1.586,00 (hum mil, quinhentos e oitenta e seis cruzeiros).

N. 4.979.413-55 — Adriano Teixeira da Costa e outro. — Autorizo, em têrmos, a restituição da importância de Cr$ 34.240,90 (trinta e quatro mil, duzentos e quarenta cruzeiros e noventa centavos), bem como o lançamento de conversão em renda da quantia de Cr$ 17.049,10 (dezessete mil e quarenta e nove cruzeiros e dez centavos).

N. 6.000.568-55 — Lauro Coelho & Cia. Ltda. — Autorizo, em têrmos, o levantamento do depósito de que trata o presente processo. Faça-se o expediente ao Egrégio Tribunal de Contas.

Dia 30 de janeiro de 1956

N. 4.800.326-56 — Raimundo Diogo Cordeiro. — Ao DCB. Autorizo, em têrmos. Faça-se o expediente devido.
N. 4.800.342-56 — Mário Innecco. — Idem.

EXIGÊNCIAS DO CHEFE DO FSE

N. 1.001.949-56 — Hilda Fonseca de Faria. — Compareça para tratar de assunto de seu interêsse.

Departamento de Renda e Transmissão

Expediente de 25 de janeiro de 1956

ATOS DO DIRETOR

Inclusão na Escala de Licença-Prêmio:
N. 4.518.802-55 — Elza de Andrade Daltro Rodrigues — Oficial Administrativo, classe J, mat. 46.027 — 1 mês — de 23-1 a 21 de fevereiro.

Departamento de Renda Imobiliária
Serviço de Contrôle Técnico 1-R. I.

DESPACHOS DO CHEFE

Dia 25 de janeiro de 1956

N. 4.646.052-53 — Cia. Territorial do Rio de Janeiro — Rua Bucareste, lotes 1 e 3 quadra 2 — Pague os débitos de 1954 e 1955 relativos à emissão 44.735.

N. 7.421.082-54 — José Antônio da Silva Pinto — Rua Jará, 96 — Compareça para esclarecimentos, munido do título de propriedade.

N. 4.619.533-55 — Zulack Gonçalves Fraga — Estrada do Eng. Novo, 148, casa II — Junte copia do P.A. 16.400.

N. 4.635.987-55 — Crédito Imobiliário Auxiliar S.A. — Rua Campos da Paz, 106 e 108 — Junte o título de propriedade.

N. 4.640.667-55 — Ana Maria da Conceição — Rua Barão Jaguari, lote 263 — Promova a transferência do terreno, para o seu nome, a fim de que possa determinar o cancelamento da respectiva inscrição, a n. 880.598 a partir de 1950.

N. 4.633.595-55 — Roberto Souto Maior Lins — Rua Ferreira de Andraed, 448 — Apresente a planta de situação da construção da «benfeitoria».

N. 4.643.434-55 — Manoel Joaquim de Faria — Estrada Vicente de Carvalho (Travessa Cascavel, lote 8) — Junte as plantas de construção e de situação do prédio 76, da Travessa Cascavel.

N. 4.644.157-55 — Delphina Pinto Lopes — Compareça, a êste Serviço, a fim de tratar de assunto de seu interêsse.

N. 4.646.399-55 — Alvaro de Almeida Barbosa — Estrada dos Bandeirantes, s/n. — Junte o título de propriedade.

N. 4.649.166-55 — Inacio Barbosa de Castro — Rua do Proposito, 39 — Compareça para ciência.

N. 4.651.395-55 — Manoel Lerac Corrêa de Sá — Cam. do Piaí, lotes 1 e 2 — Requeira em separado para cada inscrição.

N. 4.651.703-55 — Euclides Pereira da Silva — Rua Sarg. Ananias de Oliveira — Compareça, a êste Serviço, a fim de tratar de assunto de seu interêsse.

N. 4.652.954-55 — Manoel Lopes de Carvalho — Rua Luiz Gurgel, 193 — Apresente planta de situação da construção da «Benfeitoria» inscrita sob o n. 182.817.

N. 4.653.516-55 — Lavinia André Lesser — Rua Rodolfo Galvão, 68 — Apresente F.I. para a emissão 857.755.

N. 4.653.434-55 — Bellarmino Adelaide dos Santos — Rua Operario Sadock de Sá, 238 — Junte o título de propriedade do terreno.

N. 4.613.325-55 — Lauro Barbosa Coelho — Rua Mal. Bento Manoel, 38, apt. 201 — Compareça, a êste Serviço, a fim de prestar esclarecimentos.

N. 4.637.460-55 — Cia. de Seguros Victoria. — Rua Visconde de Niteroi — Compareça para esclarecimento de vez que se trata de inscrição territorial referente a maior porção e não apenas aos terrenos dos prédios citados.

N. 4.615.317-55 — Cia. Const. e Industrial Hortêncio Gonçalves — Rua Carvalho Alvim, 86 e 96 — Compareça para esclarecimentos.

Compareçam para esclarecimentos:
N. 4.631.963-53 — Pedro Olintho Coelho Cintra — Rua Projetada, 2, lote II.

N. 4.626.183-55 — Rodolfo Gentil Saez — Rua Barão de Itaipú.

N. 4.631.164-55 — Cia. Progresso Industrial do Brasil — Est. do Retiro, 701.

N. 4.636.231-55 — Manoel de Souza Cavadinha — Rua Oricá, lotes 1 e 2.

N. 4.640.855-55 — Ephigênia Rodrigues Pereira e outro — Rua Guarapuava, 158.

N. 4.641.831-55 — Ricardo Giacomo Buffer — Ladeira dos Tabajaras, jt. at. 138.

N. 4.642.387-55 — Aloizio Destri — Inscrição 325.316.

N. 4.643.129-55 — Jaime Bulach — Rua Manoel Fernandes Branco, 9 e 10 quadra 125.

N. 4.646.112-55 — A Propriedade S.A. — Rua Ibirapitanga, 117.

N. 4.649.550-55 — Cristian Spadinger — Rua Piancó, 64, 66 e 70.

N. 4.650.948-55 — Jaime Culach — Rua Manoel Fernandes Branco.

N. 4.643.156-54 — Mario Alves Ferreira e outros (Espolio) — Rua Marques de Aracati, lote 35, quadra 14.

N. 4.637.290-55 — Helios Daltro Rodrigues e outra — Rua Gonzaga Bastos, 318, apt. 101 — Munido do título de propriedade.

N. 4.648.332-55 — Antônio Lopes — Rua General Canrobert da Costa — Munido do título de propriedade.

N. 4.650.361-55 — João Batista Fernandes — Rua General Jacques Curiques, 348 e outros — Munido do título de propriedade.

N. 4.653.765-55 — Gumercindo Elias Goes — Rua Prof. Hilarião da Rocha, 814 — Munido do título de propriedade e planta de situação da conhtrução do prédio 814.

N. 4.653.327-55 — Manoel Augusto de Assumpção — Rua Gurupá, lote 39 — da planta de construção do prédio 121, inscrito sob o n. 842.617.

Serviço de Contrôle Fiscal 2-R.I.

Expediente de 24 de janeiro de 1956

N. 4.640.037-53 — Edmundo de Araujo — Rua Prof. Ortiz Monteiro, 220, apt. 205 — Declare si ainda deseja a certidão e em que têrmos.

N. 4.650.654-54 — Sura Szajundia Handelsman — Rua dos Artistas, 358, apt. 201 — Apresente a escritura de convenção de condominio.

N. 4.600.284-56 — Jacob Mondel — Praia de Botafogo, 422, apt. 301 — Junte documento hábil que prove haver averbado o direito a vaga na garage, na transcrição do apt. 301.

N. 4.654.082-55 — Lorenz Langschrt — Rua Marquês de S. Vicente, 194, apt. 703.

N. 4.654.683-55 — João Pacheco de Azevedo Junior — Rua Carayba, s/n.

N. 4.602.477-56 — Osvaldo Luiz da Costa — Rua da Coragem, 93.

N. 4.602.321-56 — Luiza Maurity Santos Belard — Rua Alte. Alexandrino, 730-B.

N. 4.602.131-56 — Eugenio José Rufino — Rua Ipojuca, s/n. — Paguem os débitos existentes.

N. 4.472.880-55 — José Eduardo Lucio — Rua Gal. Caldwell, 278, apt. 502.

N. 4.640.903-54 — Cia. de Carris Luz e Fôrça do Distrito Federal Ltda. — Rua Santa Alexandrino, lote 3.

N. 4.641.468-54 — Alter Klein — Rua Barão de S. Francisco, 473.

N. 4.625.237-55 — Emprêsa de Terras S. Paulo e Rio Ltda. — Rua Treze — Compareçam.

Serviço de Vistoria Fiscal

Expediente de 24 de janeiro de 1956

N. 4.616.252-55 e outros — Alvaro Vital Brasil — Rua Bento Lisboa, 97 — Incluam-se a partir de 1956, sendo:

	Cr$
Loja A	120.000,00
Apartamento 201	36.000,00
Apartamento 202	36.000,00
Apartamento 301	36.000,00
Apartamento 302	37.800,00
Apartamento 401	36.000,00
Apartamento 402	38.400,00
Apartamento 501	37.200,00
Apartamento 502	39.000,00
Apartamento 601	38.400,00
Apartamento 602	38.400,00
Apartamento 70 1	38.400,00
Apartamento 702	38.400,00
Apartamento 801	39.000,00
Apartamento 802	40.200,00
Apartamento 901	38.400,00
Apartamento 902	40.200,00
Apartamento 1.001	40.200,00
Apartamento 1.001	40.200,00
Apartamento 1.002	40.800,00

N. 4.624.452-52 — Imob. Barro Vermelho Ltda. — Rua Jaurite, 164 — Inclua-se — Cr$ 8.100,00 a partir de 1956.

N. 4.639.094-55 — Hugo José dos Santos Oliveira — Rua Flack, 143 — Reconsidero o despacho 13-12-55. — Retifique-se — Cr$ 27.000,00 a partir de 1956.

N. 4.650.669-54 e outros — Alfredo Jorge Guimarães Ferreira — Rua Marques de Abrantes, 95 — Incluam-se a partir de 1956, sendo:

	Cr$
Apartamento 101	74.400,00
Apartamento 102	48.000,00
Apartamento 201	72.000,00
Apartamento 202	66.000,00
Apartamento 301	73.200,00
Apartamento 302	48.000,00
Apartamento 401	66.000,00
Apartamento 402	66.000,00
Apartamento 501	66.000,00
Apartamento 502	69.600,00
Apartamento 701	49.200,00
Apartamento 702	48.000,00
Apartamento 801	49.200,00
Apartamento 802	48.000,00
Apartamento 901	66.000,00
Apartamento 902	69.600,00
Apartamento 1.001	69.000,00
Apartamento 1.002	63.600,00
Apartamento 1.101	50.400,00
Apartamento 1.102	67.200,00
Apartamento 1.201	72.000,00
Apartamento 1.202	50.400,00

N. 4.646.886-55 — José Joaquim Fernandes — Est. do Barro Vermelho, 203 — Retifique-se — Cr$ 64.800,00 a partir de 1956.

N. 4.645.530-55 — Rua Bezerra de Menzes, 158 — Retfiique-se — Cr$ 30.000.00 a partir de 1956.

N. 4.654.790-55 — José Joaquim dos Reis — Est. do Areal, 604 — Inclua-se — Cr$ 8.400,00 a partir de 1953.

N.4.654.203-55 e outros — Oscar Voll — Rua Lins de Vasconcellos, 411 — Incluam-se a partir de 1956, sendo: Cr$ 25.200,00, para cada apartamento.

N. 4.612.434-55 e outros — João José — Rua Licinio Cardoso, 297 — Incluam-se, a partir de 1956, com o v.t. Cr$ 37.200,00, para cada apt.

N. 4.647.483-55 e outros — Szaja Kamlot — Est. Marechal Rangel, 562 — Esclareça o requerente se deseja inscrição própria para cada apt. e desdobramento da insc. 301.891. Em caso afrimativo, deverá apresente ficha inscrição correspondente a cada apt. do prédio frente.

N. 4.653.847-55 — João Pacheco — Rua Luiz Barbalho, 471 — Inclua-se — Cr$ 27.600.00 a partir de 1956.

N. 4.653.842-55 — José Joaquim Anselmo — Rua Operário Sadock de Sá, 195 — Inclua-se — Cr$ 8.400,00 a partir de 1953.

N. 4.631.026-55 — Parle Felicie Oliveira Salvador —Rua José Bonifacio, 366, apts. 101 e 102 — Indeferido.

N. 4.652.210-55 — Casa de Caridade Leyla — Rua Ana Neri, 2.400 — Junte o balancete de receita e despesa relativo a 1954.

Ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados cientificados de que foram retificados os seguintes valores a partir de:

Localidade	Importância	Ano
Rua Dr. Satamini:		
Nº 125	54.000,00	1957
Rua Salvador Ptres:		
Nº 163, casa 6	27.600,00	1956
Rua Torres Homem:		
Nº 826	48.000,00	1957
Rua Visc. Saboia:		
Nº 19-A, casa 1	18.000,00	1957
Rua S. Carlos:		
Número 31	54.600,00	1956
Rua Pereira Nunes:		
Nº 64-A, apt. 204	40.800,00	1956
Av. Suburbana:		
Número 8.896-A	30.000,00	1956
Rua Cândido Benicio:		
Número 806	60.000,00	1955
Número 802, casa 1	30.000,00	1956
Número 802, casa 4	26.400,00	1955
Número 802, casa 8	30.000,00	1956
Av. Camões:		
Número 246	39.600,00	1957
Rua Paula Mattos:		
Nº 170, apt. 201	66.000,00	1957
Rua Alm. Tamandaré:		
Nº 47, apt. 702	42.000,00	1956
Rua Machado de Assis:		
Nº 28, apt. 301	54.000,00	1957
Rua Dr. Mariano:		
Nº 29, apt. 303	54.000,00	1956
Rua Mariz e Barros:		
Nº 166, apt. 201	54.000,00	1956
Nº 166, apt. 301	54.000,00	1957
Rua dos Invalidos:		
Nº 162, apt. 302	20.400,00	1957
Av. N. S. de Copacabana:		
Nº 793, apt. 1.211	60.000,00	1956
Rua Frei Antônio:		
Nº 75, apt. 102	26.400,00	1956
Rua Pedro Domingues:		
Nº 41, apt. 102	30.000,00	
Nº 41, apt. 101	24.000,00	1956
Nº 43, casa 6	24.000,00	1955
Nº 43, casa 5	24.000,00	1956
Nº 43, casa 3	19.200,00	1954
Rua Viuva Ortigão:		
Número 18	24.000,00	1957
Número 14	24.000,00	1957
Rua João Ventura:		
Número 17	30.000,00	1957
Rua Delfim Carlos:		
Número 31	33.600,00	1957
Rua Guaju:		
Número 13, casa 2	30.000,00	1957
Rua Rocha Pombo:		
Número 32, casa 27, apt. 201	48.000,00	1957
Av. 28 de Setembro:		
Número 82	72.000,00	1956
Rua Mario Calderaro:		
Número 189, apt. 301	21.600,00	1956
Rua Aquidaban:		
Número 1.301	43.200,00	1957
Rua Adolfo Mota:		
Número 55, casa 6	48.000,00	1957
Rua Barreiros:		
Número 957	36.000,00	1957
Número 963	36 000,00	1957
Av. Nova Yorck		
Número 30, casa 5	31.200,00	1957
Número 30, casa 10	25.200,00	1957
Número 30, casa 4	31.200,00	1957
Rua Thomaz Coelho:		
Número 90	56.400,00	1957
Rua do Bispo:		
Número 27, casa 4	24.000,00	1957
Rua São Francisco Xavier:		
Número 751	72.000,00	

Localidade	Importância	Ano
Av. Suburbana:		
Número 8.830	17.400,00	1957
Número 8.818	17.400,00	1957
Número 8.832	17.400,00	1957
Rua Barão de Pirassinunga:		
Nº 13, apt. 101	43.200,00	
Rua Washington Luiz:		
Nº 58, apt. 3	38.400,00	1956
Nº 58, apt. 13	48.000,00	1956
Rua Carneiro da Rocha:		
Nº 97, apt. 102	27.600,00	1956
Rua Dona Claudina:		
Nº 502, apt. 102	33.600,00	1956
Rua Sorocaba:		
Nº 257, apt. 402	60.000,00	1956
Rua Abolição:		
Número 257	37.200,00	1956
Rua Barata Ribeiro:		
Nº 283, apt. 1.003	102.000,00	1956
Rua Paissandu		
Nº 139, apt. 202	72.000,00	1956
Rua Washington Luiz:		
Número 88	96.000,00	1956
Rua Gomes Braga:		
Número 19, apt. 101	48.000,00	1956
Rua Santos Titara:		
Nº 100, apt. S 101	33.600,00	1956
Nº 100, apt. 101	33.600,00	1956
Rua 2 de Dezembro:		
Número 111	204.000,00	1956
Rua Maxwell		
Nº 355, apt. 401	48.000,00	1956
Rua Monteiro da Luz:		
Número 360	36.000,00	1956
Rua Pessoa de Barros:		
Número 7	36.000,00	1957
Rua Corrêa Dutra:		
Nº 128, apt. 403	42.000,00	1956
Rua Sorocaba:		
Nº 257, apt. 302	60.000,00	1956
Rua Abolição:		
Nº 337, apt. 201	24.000,00	1956
Número 140, casa 3	24.000,00	1956
Rua Barata Ribeiro:		
Nº 74, apt. 109	42.000,00	1956
Nº 74-78 apt. 1.206	42.000,00	1956
Nº 616, apt. 901	96.000,00	1956
Número 80	72.000,00	1957
Rua Gurabina:		
Número 14	36.000,00	1956
Rua Pres. Carlos de Campos:		
Nº 137, apt. 402	48.000,00	1956
Rua do Matoso:		
Número 265	66.000,00	1956
Rua Lopes de Souza:		
Número 24	27.600,00	1957
Rua Henrique Dias:		
Nº 28-A apt. 103	26.400,00	1956
Rua D. Lucia:		
Número 13	36.000,00	1956
Rua Santos Titara:		
Nº 98, apt. 301	36.000,00	1956

Expediente de 25 de janeiro de 1956

N. 4.647.202-55 — Francisco Couto — Rua Silva Xavier, 147 — Retifique-se — Cr$ 18.300,00 a partir de 1956, sendo:

Loja 5.100,00
Dependência 13.200,00

N. 4.617.149-55 — Tertuliana Menezes da Rocha — Est. do Porto Velho, 966 — Satisfaça a exigência de 25 de novembro de 1955.

N. 4.631.623-55 — Avelino Pereira — Est. Velha da Pavuna, 1.521 — Indeferido.

N. 4.607.812-55 — Rubens Dias de Almeida — Rua Iguape, 24, casa 3 — Inclua-se — Cr$ 33.600,00 a partir de 1955.

N. 4.608.686-55 — Alice dos Santos Leopoldo — Rua Emilio Sampaio, 45 — Retifique-se — Cr$ 109.200,00 a partir de 1956.

N. 4.619.294-55 — Av. Alvares da Rocha, 64 — Retifique-se — Cr$ .... 11.700,00 a partir de 1955 e para Cr$. 14.100,00 a partir de 1956.

N. 4.625.767-55 — Antônio Ignacio Gomes — Av. Suburbana, 5.795 — Retifique-se — Cr$ 36.000,00 a partir de 1956.

N. 4.627.355-55 — Augusto Magalhães — Rua Soares Meireles, 368 — Inclua-se — Cr$ 48.600,00 a partir de 1956.

N. 4.644.169-55 e outros — Luiz Vieira Duarte — Rua Pereira da Costa 43, casa 1 — Incluam-se a partir de 1956, sendo:

	Cr$
Apartamento 201	31.200,00
Apartamento 201	27.600,00
Apartamento 202	27.600,00

N. 4.607.762-55 e outros — Cândido Antônio Gonçalves — Rua Araxá, 707 — Incluam-se a partir de 1956, sendo:

	Cr$
Apartamento 101	42.000,00
Apartamento 102	54.000,00
Apartamento 103	42.000400
Apartamento 104	54.000,00
Apartamento 201	54.000,00
Apartamento 202	54.000,00
Apartamento 203	54.000,00
Apartamento 204	54.000,00
Apartamento 301	54.000,00
Apartamento 302	54.000,00
Apartamento 303	54.000,00
Apartamento 304	54.000,00

N. 4.630.656-55 — Alberto Gonzalez Carpinteiro e outro — Av. Suburbana, 497 — Retifique-se — Cr$ .... 135.600,00, em 1955 e para Cr$ .... 117.600,00 a partir de 1956.

N. 4.634.220-55 — João de Deus Pereira Rosa — Rua Castanhal, 26 — Inclua-se — Cr$ 22.800,00 a partir de 1956.

N. 4.635.719-55 — Ramon Quintela Grego — Rua Werna de Magalhães, 57, casa 1 — Retifique-se — Cr$ .... 56.400,00 a partir de 1956.

N. 4.636.691-55 — Julião de Castro Cabral — Av. Suburbana, 6.192 — Retifique-se — Cr$ 64.800,00 a partir de 1956.

N. 4.637.713-55 — Lab. de Biologia Clinica Ltda. — Rua Frei Fabiano, 36 — Junte a planta baixa.

N. 4.639.935-55 — Cassiano de Oliveira — Rua Ana Quintão, 89 — Inclua-se — Cr$ 9.600,00 a partir de 1956.

N. 4.640.735-55 — Rua Dagmar da Ronseca s. nº — Inclua-se — Cr$ .... 48.000,00 a partir de 1956.

N .4.651.357-55 — Francisco Luquesi — Est. do Octaviano, 214 — Retifique-se — Cr$ 123.600,00 a partir de 1956.

N. 4.646.651-55 — Antônio Moreira da Silva — Rua Senador Nabuco, 305 — Inscrevam-se em 1956, sendo:

	Cr$
Apartamento 101	60.000,00
Apartamento S. 101	36.000,00

N. 7.409.301-51 — Armando Joaquim Marinho — Rua Jorge Rudge, 143 e 145 — Prove ter satisfeito a exigência 27-12-55.

N. 4.624.385-55 — Mary Leah Grey — Rua Mundo Novo, 701 — Inclua-se — Cr$ 374.400,00 a partir de 1956. Republicado por incorreção.

N. 4.649.887-54 e outros — Simon Bauntman — Rua Aristides Espinola nº 64 — Incluam-se a partir de 1955, sendo:

	Cr$
Loja A	134.400,00
Loja B	40.720,00
Loja C	27.280,00
Loja D	54.260,00
Apartamento 201	40.800,00
Apartamento 202	39.000,00
Apartamento 203	40.800,00
Apartamento 301	40.800,00
Apartamento 302	39.000,00
Apartamento 303	40.800,00
Apartamento 401	40.800,00
Apartamento 402	39.000,00
Apartamento 403	40.800,00
Apartamento 501	40.800,00
Apartamento 502	39.000,00
Apartamento 503	40.800,00
Apartamento 601	40.800,00
Apartamento 602	39.000,00
Apartamento 603	40.800,00
Apartamento 701	40.800,00
Apartamento 702	39.000,00
Apartamento 703	40.800,00
Apartamento 801	40.8000,00
Apartamento 802	20.400,00
Apt. 803	60.000,00 com garage

Departamento de Renda e Transmissão

Expediente de 24 de janeiro de 1955

DESPACHOS DO DIRETOR

Processos:

N. 4.502.432-55 — Antônio Rodrigues.

N. 4.502.433-55 — Roman Schlufband.

N. 4.502.434-55 — Avelino Augusto de Faria.

N. 4.502.438-55 — Ana Monteiro de Faria.

N. 4.502.439-55 — Adelino Rodrigues Pereira.

N. 4.502.440-55 — Ambrozina Campello Duarte.

N. 4.502.441-55 — Adolfo Gonzalez Gonzalez.

N. 4.502.442-55 — Carlos da Silva Campos.

N. 4.502.443-55 — Raimundo Edazima Duarte Gomes.

— Defiro o pedido de aplicação das normas contidas na Resolução 13-51, nos têrmos da informação.

N. 4.518.897-55 — Otávio Salgado Ferreira e sua mulher — Face à decisão proferida pelo Dr. Juiz de Direito da 3.ª Vara da Fazenda Pública, nos autos de mandado de segurança impetrado pelo cedente, reformo, em parte o despacho de 16 de dezembro de 1955, para determinar se cobre o impôsto sôbre Cr$ ..... 347.200,00, fazendo constar da guia que o adquirente goza de isenção sôbre Cr$ 200.000,00, e que o tributo relativo à cessão deixa de ser arrecadado em virtude da predita decisão.

N. 4.510.456-55 — Alexandre Andrés de Carlos Bartolomé.

N. 4.511.537-55 — João Lanziotti.

N. 4.517.467-55 — Mário Rosalino Marchese.

N. 4.518.946-55 — Hélio Callile.

N. 4.518.947-55 — Maria do Carmo Corrêa Queiroz.

N. 4.518. 948-55 — Izabel Maria Nazareth.

N. 4.518.952-55 — Olympio Gaspar Silveira Martins Leão.

N. 4.518.953-55 — Eduardo Domingues.

N. 4.518.954-55 — Ciro Bina Fonyat.

N. 4.515.988-54.

N. 4.500.018-56 — Hélio Costa Lima.

— Defiro o pedido de aplicação das normas contidas na Resolução 13-51, nos têrmos da informação.

N. 4.517.981-55 — Armando Angelo Vieira — Cobre-se preliminarmente o impôsto devido pela 1.ª cessão.

N. 4.508.039-50 — Joaquim Tavares Pereira.

N. 4.508.049-50 — Heraldo Ferreira — Revalide-se e retifique-se, cobrando-se o impôsto previsto na Lei n.º 308-48.

N. 4.515.249-53 — Manoel Henrique Cavalcanti de Lacerda — Conheço do protesto.

N. 4.509.108-56 — Leontina Brandariz.

N. 4 522.177-55 — Elísio de Souza Vasconcelos.

N. 4.752.316-54 — Yone Espinheira Rodrigues.

— Compareça a fim de tomar conhecimento da exigência.

N. 4.510.725-55 — Sebastiana Fonseca de Rezende Costa — Mantenho o indeferimento de 11-10-55, de vez que quando da cessão feita à requerente, já se achava integralizado o preço da compra e venda, razão por que não e de se aplicar no caso, o que dispõe o parágrafo 2.º do Decreto lei 9.626, de 22-8-46.

N. 4.517.032-55 — Gabriel Ventura da Silva.

N. 4 517.658-55 — Arlindo dos Santos Jorge.

N. 4.519.853-55 — Dora Nordi Lima.

N. 4.520.216-55 — Alberto Fernandes.

N. 4.521.845-55 — Luiz Felipe Gorjão Leite de Vasconcelos.

N. 4.521.910-55 — José Dias Coelho.

N. 4.522.097-55 — Honório Pires de Lima.

N. 4.500.090-55 — Guiomar Faria Braga.

N. 4.500.297-56 — Edgard Fragoso Barbosa.

N. 4.500.379-56 — IPASE.

N. 4.500.985-56 — Luiz Alves de Almeida.

Expediente de 26 de janeiro de 1956

DESPACHOS DO DIRETOR

Processos:

N. 4.520.112-55 — Júlio Barbosa De Lamare — Retifique-se cobrando-se o impôsto previsto na Lei 308-48.

N. 4.515.538-54 — Carlos Selverin Filho.

N. 4.517.162-55 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas.

— Revalide-se.

N. 4.521.522-55 — José Eduardo Pereira das Neves.

N. 4.509.671-51 — Cenira da Silva.

N. 4.511.666-55 — Avelino Augusto de Faria.

— Defiro o pedido de aplicação das normas contidas na Resolução 13-51, nos têrmos da informação.

N. 4.521.721-55 — Alfredo Gnone.

— Cobre-se o impôsto sôbre Cr$ .. 200.000,00 deixado de arrecadar por fôrça do despacho de 16-10-50 do Exmo. Sr. Prefeito.

N. 4.500.307-56 — Marília Ferreira Khaled. — Cobre-se o impôsto de compra e venda sôbre o excesso de Cr$ 330.000,00 fazendo constar da guia de pagamento que o adquirente goza de isenção do impôsto de transmissão até o limite de Cr$ 200.000,00.

N. 4.500.242-56 — Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado.

N. 4.501.200-56 — Hercy Bastos Pinto.

N. 4.500.389-56 — Caixa de Prev. dos Funcionários do Banco do Brasil.

N. 4.513.259-55 — Guiomar Santiago dos Santos.

N. 4.521.790-56 — Isaias da Silva Brasil.

N. 4.500.168-56 — Alcides Alves da Silva.

N. 4.521.776-55 — IPASE.

N. 4.521.797-55 — Darly Corrêa.

— Expeça-se certificado de isenção.

N. 4.503.229-52 — Domingos Maciel — Indeferido, tendo em vista que a retificação importaria na devolução indireta do impôsto.

N. 4.515.231-55 — Lincinio de Vito Lucas — Cobre-se o impôsto de compra e venda sôbre o excesso de Cr$ .. 154.800,00, fazendo constar da guia de pagamento que o adquirente goza de isenção do impôsto de transmissão até o limite de Cr$ 450.000,00.

N. 4.512.071-55 — Orlandi Rubem Corres — Cobre-se o impôsto de compra e venda sôbre o excesso de Cr$ 692.000,00 fazendo constar da guia de pagamento que o adquirente goza de isenção do impôsto de transmissão até o limite de Cr$ 200.000,00.

N. 4.500.688-56 — Sebastião Nazareth Vital.

N. 4 513.915-54 — Nelson Joaquim de Sant'Anna.

N. 4 514.918-51 — Zoraide de Carvalho Martins.

— Compareça a fim de tomar conhecimento da exigência.

N. 4.501.070-56 — Nadejda Fram — De conformidade com o art. 94 da Lei 820-55, imponho ao titular do imóvel em causa a multa de Cr$ .. 2.016,00, por infração do art. 93 da referida Lei.

N. 4 501.072-56 — Homero Mattos de Magalhães — Imponho a multa de Cr$ 988,50, por infração do art. 93 da Lei 820-55.

N. 4.500.996-56 — Oscar Fernandes da Silva — Imponho a multa de Cr$ 23,50, por infração do art. 93 da Lei n.º 820-55.

N. 4.501.086-56 — Antônio Gomes de Figueiredo — Imponho da multa de Cr$ 900,00, por infração do art. 93 da Lei 820-55.

N. 4.501.077-56 — Silvia Botto Castelo Branco — Imponho da multa de Cr$ 600,00, por infração do art. 93 da Lei 820-55.

Serviço de Contrôle Fiscal

Expediente de 26 de janeiro de 1955

DESPACHOS DO CHEFE

N. 4.503.341-55 — Herodoto Campos — Junte escritura de p/c/venda, de 6-10-53, lavrada no 14.º Ofício.

N. 4.521.876-55 — Maria Vitória de Lemos e outra — Junte, no prazo de 5 (cinco, dias, o Formal de Partilha do 3.º Ofício.

N. 4.516.260-54 — Guia Mestra — Junte declaração do dispendido nas obras até 13-6-55..

N. 4.512.434-55 — Grinaldo de Oliveira — Compareça.

N. 4.518.343-55 — José Bandeira Maia — Junte contrato de construção.

N. 4.520.761-55 — Iramira Martins de Araújo — Atualize convenietemente no DTD, a situação do jornal.

N. 4.513.425-54 — Luiz Felipe Almendra — Faça prova de que as obras estão correndo por conta do jornal.

N. 4.514.268-54 — Sylvio Nunes Leal — Faça prova de que as obras estão correndo por conta do requerente.

N. 4.513.428-54 — Armando de Oliveira Fernandes — Faça prova de que as obras estão correndo por conta do adquirente.

N. 4.513.424-54 — Henry Wilson F. de Souza — Faça prova de que as obras estão correndo por conta do adquirente.

N. 4.513.419-54 — Roberto B. Cotrim — Idem.

N. 4.500.380-56 — C. Prev. Funcionários do B. do Brasil — Compareça para esclarecimentos .

N. 4.522.156-55 — Edmundo Kieffer — Satisfaça a exigência de 12 de janeiro de 1956, do SGT.

N. 4.500.396-56 — Luiz Inácio Alves — Prove com documento hábil não haver realizado a transação.

N. 4.507.244-53 — Geraldo Wolff de Oliveira — Apresente certidão de casamento e junte o conh. número 2.481.577.

N. 4.511.266-54 — Cornelio Mazzini — Apresente certidão de casamento.

N. 4.511.256-54 — Irahides A. Costa — Junte certidão fornecida pela Capitania dos Portos, com firma reconhecida, e apresente certidão de casamento.

N. 4.511.254-54 — José Moreira de Oliveira — Junte certidão fornecida pela Capitania dos Portos e apresente certidão de casamento.

N. 4.511.246-54 — Fideles Amaro de Paula — Apresente certidão de casamento.

N. 4.511.236-54 — José Tavares Castor — Apresente certidão de casamento.

N. 4.521.075-55 — Fuade Zarar — Junte contrato de construção realizado por escrit. lav. em 14-10-53, fls. 78, lv. 1.076, 17.º Of., bem como a escrit. de alteração e retificação, lav. naquele mesmo cartório em 6-12-54, lv. 1.192, fls. 78 e retifique o espelho da guia quanto ao objeto da transação.

N. 4.514.267-54 — José Manoel Zulcher dos Santos — Faça prova de que as obras estão correndo por conta do requerente.

N. 4.500.523-56 — Aser da Costa — Certifique-se e, em face das razões apresentadas, assine o despachante, o têrmo.

N. 4.500.406-56 — Manoel Teixeira Paz Bordalo — Lavrado e assinado o têrmo, certifique-se.

N. 4.502.929-53 — Pedro da Cunha Júnior — Junte declaração do custo das obras em 21-5-53.

N. 4.502.932-53 — Jesuino Carlos de Albuquerque — Junte declaração do custo das obras em 21-5-53.

N. 4.518.509-55 — Nelson de Araújo Souza — Compareça para esclarecimentos.

N. 4.520.762-55 — Tenda Espírita Santo Antônio — Reconheça as firmas das certidões juntas.

N. 4.521.034-55 — Paulo Moreira Pinho e sua mulher — Declare o custo das obras em 23-4-54.

4-R. T.

Expediente de 27 de janeiro de 1956

DESPACHOS DO CHEFE

N .4.515.834-55 — Sebastião Miguel da Silva — Cumpra a exigência do SGT, de 17-1-56.

N. 4.512.716-53 — Ferdinando Schayer — Junte o contrato de subempreitada.

N. 4.514.364-55 — Carlos Vieira da Silva — Certifique-se.

N. 4.520.894-55 — João Aniceto de Souza — Junte nova certidão do Ministério da Guerra, de acôrdo com o boletim interno n.º 171 da Secretaria Geral do Minist. da Guerra.

N. 4.518.288-55 — Pedro Teixeira Alves Neto — Pague a taxa de perempção.

N. 4.513.740-55 — Wilson Araújo Chaves — Pague a taxa de perempção.

N. 4,520.617-55 — Hilda Corrêa d'Oliveira — Certifique-se, depois de assinado o têrmo de responsabilidade.

N. 4.507.349-54 — Silvio Roberto Barbosa de Oliveira — Junte o alvará de obras inicial.

Serviço de Preparo de Cobrança

2-RT

Expediente do dia 23-1-56

DESPACHOS DO CHEFE

Nas guias abaixo enumeradas cobre-se o impôsto sôbre:

N.º	Cr$
4.511.820-53	50.000,00
4.516.779-53	8.200,00
4.503.397-54	8.500,00
4.505.675-54	57.000,00
4.505.677-54	57.000,00
4.518.907-54	150.000,00
4.504.253-55 — C-venda.	72 000,00
Cessão	41 000,00
4 507.544-55	3.200.000,00
4.508.797-55	400.000,00
4.511.946 55	270.000,00
4.513.503-55	186 132,80
4.513.304-55	74 352,80
4 513 305-55	71.096,40
4.513.306-55	62 230,10
4.513 307-55	63 577,40
4.513.308-55	30.241,00
4.513.309-55	105.281,10
4 513.310-55	110 207,70
4 513.311-55	63 731,00
4.513.312-55	63.731,00
4 513.313-55	55 631,50
4.513.314-55	63.633,80
4.513.315-55	66 715,20
4 513.316-55	63 577,40
4.513.317-55	47 798,30
4 513.318-55	63.731,00
4 513.320-55	55.764,70
4.513.321-55	63 731,00
4.514.735-55	140.000,00
4 514.867 55	300 000,00
4.515.028-55	1.125 000,50
4.515.208-55	650.000,00
4.517 651-55	2.400 00
4.517.956-55 — C-venda.	204.183,00
Cessão	61 425,00
4.517.957-55	217 718,20
Cessão	61.425,00
4.517.959 55 — C-venda.	204.183,00
Cessão	61.425,00
4.517.960-55 — C-venda.	204 183,00
Cessão	61.425,00
4 517.961-55 — C-venda.	258.714,40
Cessão	61.425,00
4.517.963-55 — C-venda.	242 764,60
Cessão	61.425,00
4.517.932-55	50.400,00
4 518.221-55	3.300,50
4.518.277-55 — C-venda.	65.000,00
1.ª cessão	28.850,00
2.ª cessão	88.000,00
4.518.567-55	504.000,00
4 518.940-55	36.000,00
4.518.491-55	27.000,00
4 519.144-55	80.000,00
4.519.797 55	1.008 000,00
4.519.934-55	50.000,00
4.520.011-55 — C-venda.	201 600,00
Cessão	17.962,00
4.520.012-55 — C-venda.	172.800,00
Cessão	17.962,00
4.520.683-55	300 000,00
4.521 072-55	300.000,00
4.521.498-55	35 000,00
4.521.584 55	1.770.000,00
4.521 595-55	5 500,00
4.521.596-55	5.500,00
4 521.619 55 — C-venda.	734.160,00
Cessão	90.000,00
4.521.841-55	10.000,00
4.522.031-55	24.000,00
4.522.044-55	230.000,00
4.522.148-55	11.000,00
4.500.020-56	20.000,00
4 500.023-56	30.000,00
4.500.040-56 — C-venda.	27 000,00
Cessão	7.000,00
Transf. benf.	85 000,00
4.500.100-56	15.000,00
4.500.164-56	270 000,00
4.500.215-56	2.400.000,00
4.500.232-56	21.000,00
4.500.261-56 — C-venda.	140.000,00
Cessão	140.000,00
4.500.262-56 — C-venda.	110.000,00
Cessão	120 000,00
4.500.310-56	18.050,00
4 500.334-56	580.000,00
4.500.356-56	300.000,00
4.500.376-56	350 000,00
4.500.383-56	172.800,00
4.500.388-56	90.000,00
4.500.394-56	36 000,00
4.500.409-56	43.000,00
4.500.419-56	23.000,00
4.500.424-56	90 000,00
4.500.427-56	37.500,00
4.500.451-56	60.000,00
4.500.452-56	90.000,00
4.500.455-56	403.200,00
4.500.456-56	47 500,00
4.500.462-56	216.000,00
4.500.564-56	125.000,00
4.500.477-56	300.000,00
4.500.486-56	20.500,00
4.500.488-56	345.600,00
4.500.503-56	100.000,00
4.500.504-56	576.000,00

4 500.549-56 ..... 114 880,00
4.500 555-56 ..... 220 000,00
4 500 621-56 ..... 250 000,00
4.500 630-56 ..... 135 000,00
4 500 660-56 ..... 50 000,00
4 500.695-56 ..... 66.625,60
4.500.697-56 ..... 199 613,60
4 500 808-56 ..... 40 575,20
4 500 308-56 — C-venda. 135.939,70
Cessão 369 393,50
4 500 920 56 ..... 40.000,00
4 500 930 56 ..... 50 000,00
4 500 931-56 ..... 2 500,00
4 500 953-56 ..... 165 000,00
4 500 944-56 ..... 3 000,00
4 501 009-56 ..... 43.224,30

Exigências

N 4.519.100-53 — Requeira, querendo, os favôres da Resolução 13.

N. 4 522.954-54 — Satisfaça a exigência de 5-1-1955, do S G.T.

N. 4 512 449-55 — Requeira, querendo, os favores da Resolução número 13.

N. 4 520 711-55 — Retifique, por meio de ofício de cartório, a fração de terreno, objeto das presentes guias. Consta das escrituras 1/12 avos e na guia foi declarado 1/15 avos. Retifique pois, a fim de ser efetuado o cálculo do impôsto de transmissão.

N 4 521 620-55 — Prove a propriedade do terreno.

N. 4 500 356-56 — Apresente guia referente ao Lucro imobiliário.

N. 4.500.376-56 — Declare, por meio de ofício de Juízo, o nome do transmitente.

N 4.500 460-56 — Apresente a escritura de promessa de venda referente à transação.

N 4.500.878-56 — Junte declaração firmada pelo transmitente e pelo cedente, esclarecendo o total despendido na transação de compra e venda até a presente data inclusive juros.

N. 4 500 889-56 — Apresente declaração, firmada pelo transmitente e cedente, esclarecendo a quantia total despendida pela transação, capital e juros, até a presente data.

Retificações e Revalidações.

N 4 505 762-53 — Revalide-se depois de pago o impôsto de compra e venda sôbre: Cr$ 41.000,00.

N 4.516.997-53 — Revalide-se depois de pago o impôsto de compra e venda sôbre: Cr$ 42.000,00 de cessão Cr$ 1.000,00 e de Trabsf. benf. Cr$ 51 600,00.

N 4 523.964-54 — Revalide-se depois de pago o impôsto de compra e venda sôbre: Cr$ 410.000,00.

N. 4.503.504-54 — Revalide-se e retifique-se depois de pago o impôsto de compra e venda sôbre: Cr$ .. 403.200,00.

N 4 507.474-55 — Retifique-se o conhecimento n.º 2.422.111-55 depois de pago o impôsto da Lei 308-48.

N 4 519.412-55 — Retifique-se o conhecimento n.º 2.431.229-55 depois de pago o impôsto da Lei 308-48.

Expediente de 24-1-56

DESPACHOS DO CHEFE

Nas guias abaixo enumeradas cobre-se o impôsto sôbre:

N.º	Cr$
4.510 100-48	44.000,00
4.513.460 50	140.000,00
4.513.460 50 — C-venda.	140.000,00
Cessão	14.000,00
4.509.550-51 — C-venda.	82.000,00
Cessão	180.000,00
4 502.124-53	432.000,00
4.507.298-53 — C-venda.	740.000,00
1.ª cessão	6.000,00
2.ª cessão	6 000,00
Transf. benef.	43.200,00
4.516.905-53	648 000,00
4.519.591-53 — C-venda.	781.000,00
Cessão	176.000,00
4.502.745-53	506 800,00
4 503.524-54	1 500,00
4.507.474-54	370 000,00
4 509.635-54	318.750,00
4.511.937-54 — C-venda.	55.000,00
Cessão	5.000,00
Transf. benef.	35.000,00
4.516.691-54 — C-venda.	173 626,00
Cessão	25.000,00
4.517 400-54	41 760,00
4 518 534-54 — C-venda.	400.000,00
Cessão	400 000,00
4.519.270-54	250.000,00
4.520.212-54	126.000 00
4.521.659 54	60.000,00
4.523.926 54	620 000,00
4 501.739-55	267.500,00
4.504.604-55	500.000,00
4.505 634-55 — C-venda.	50 000,00
Cessão	150.000,00
4 505.998 55	380.000,00
4.510.076 55 — C-venda.	42.000,00
Cessão	10 000,00
Transf. benef.	120 000,00
4.511 085-55	4.000,00
4.511 086-55	4.500,00
4.511 906-55	150.000,00
4.514 544-55 — C-venda.	93.000,00
2.ª cessão	25 600,00
4 514 477-55	43 000,00
4.515 014-55	150 000,00
4 515 650 55	288 000,00
4.517.396-55	45 000,00
4.517.554 55	600 000,00
4.517.766-55	122 500,00
4 517.760 55	93 500,00
4.517.934-55	540 000,00
4.517.944 55	136.000,00
4.517.954-55 — C.venda.	217.718,20
Cessão	61.425,00
4 517.958-55 — C.venda.	217 718,20
Cessão	61 425,00
4.517.962-55 — C.venda.	274 423,90
Cessão	61 425,00
4.517 964 55 — C.venda.	258 614,40
Cessão	61 425,00
4 517 965-55 — C.venda.	256.614,40
Cessão	61.425 00
4 517 966-55 — C.venda.	217 718,20
Cessão	61 425,00
4.517.967-55 — C.venda.	217.718,20
Cessão	61 425.00
4.517.968-55 — C.venda.	217.718.20
Cessão	61.425,00
4.517.960-55 — C.venda.	242.764,60
Cessão	61.425,00
4 517.970-55 — C.venda.	242.764,60
Cessão	61.425,00
4.517.971-55 — C.venda.	242 764,60
Cessão	61 425,00
4.517.972 55 — C.venda.	242.764,60
Cessão	61.425,00
4.517.973-55 — C.venda.	231.650,60
Cessão	31.425,00
4.517.974-55 — C.venda.	231 650,60
Cessão	61.425,00
4.517 375-55 — C.venda.	231.650,60
Cessão	61.425,00
4.517.376-55 — C.venda.	231.650,60
Cessão	61 425,00
4 517.977-55 — C.venda.	231.650,60
Cessão	61.425,00
4.517 978-55 — C.venda.	231.650,60
Cessão	61.425,00
4.517.979-55 — C.venda.	217.718,20
Cessão	61.425,00
4.517.980-55 — C.venda.	217.718,20
Cessão	61.425,00
4.518 613-55	306.000,00
4.518.643-55	250.000,00
4.518.644-55	250 000,00
4.518.866 55	3.000,00
4.519.073-55	250.000,00
4.519.179-55	92.000,00
4.519.293-55 — C.venda.	83.000,00
1.ª cessão	6.500,00
2.ª cessão	12 200,00
3.ª cessão	29.000,00
4.519.341-55	5.000,00
4.519.342-55	5.000,00
4.519.374-55 — C.venda.	403.200,00
Cessão	130.000,00
4.519.685-55 — C.venda.	520.000,00
Cessão	130.000,00
4.519.729-55	89.000,00
4.519.858-55	54.720,00
4.519.862-55	135 000,00
4.519.867-55	400.000,00
4.519.885-55	27.000,00
4.519.997-55 — C.venda.	90 000,00
Cessão	90.000,00
Transf. benf.	783 200,00
4 520.076-55	200.000,00
4.520.227-55	67.680,00
4 520.530-55	8 000,00
4.520.620-55	800 000,00
4.520 621-55	62.000,00
4.520.622-55	60.000,00
4.520.623-55	475 200,00
4.520.625-55	62.000,00
4.520 672-55	144.000,00
4.520.737-55	3 000,00
4.520.738-55	3.100,00
4.520.739-55	3.700,00
4.520 740-55	3 700,00
4.520.741-55	3.800,00
4.520.742-55	3.700,00
4.502.743-55	3.700,00
4.520.744-55	3.700,00
4.520.745-55	3.700,00
4.520.746-55	3.700,00
4.520.746-55	3.700,00
4.520.747-55	3.700,00
4.520.748-55	3.700,00
4.520.749-55	3.700,00
4.520.750-55	3 600,00
4.520.751-55	540,00
4.521.775-55	140.000,00
4.520 785-55	205.200,00
4.520 868-55	10.000,00
4.520.874-55	700.000,00
4.520 931-55	28 800,00
4.520 957-55	25.000,00
4 521.109-55	450 000,00
4 521 501-55	725 280,00
4.521.605-55 — C.venda.	619 200,00
Cessão	90.000,00
4 521.617-55	2.400,00
Cessão	1 000,00
4 521 700-55	504.000,00
4.521.701-55	504 000,00
4.521 702-55	504 000,00
4.521.703 55	504.000,00
4.521.720-55	216 000,00
4.521.803-55	576 000,00
4.521.967-55	7.200,00
4.521.968 56	7.200,00
4.522.007-55	69 840,00
4.522.008-55	131.920,00
4.522.009-55	63.340,00
4.522.010-55	124.160,00
4.522.011-55	93 120,00
4 522 055-55	400.000,00
4.522.152-55	15.000,00
4.522.160-55 — C.venda.	34.000,00
Cessão	750,00
4.500.027-56 — C.venda.	180 000,00
Cessão	75 000,00
4.500.464-56 — C.venda.	250.000,00
Cessão	270 180,00
4.500.492 56 — C.venda.	143.000,00
Cessão	150 000,00
4.500.498-56	111.000,00

Exigências

N. 4.509.917-51 — Junte as escrituras constantes dos ítens 1 e 2 da fôlha de contrôle e retiradas em 19 de setembro de 1955.

N. 4.504.594-53 — Solicite a revalidação do conhecimento número 4.579.755-53.

N. 4.517.836-55 — Retifique por meio de ofício de cartório o objeto da transação das guias 4.517.837 quanto ao sub-solo da loja A, que não consta da escritura e quanto as guias 4.517.838-39 que não fazem menção ao andar em que se acham localizadas as salas.

N. 4.519.679-55 — Satisfaça a exigência de 17-1-56, do S.G.T.

N. 4.520.306-55 — Apresente prova do pagamento de um fôro.

N. 4.520.944-55 — Retifique por meio de ofício de cartório o objeto da transação.

N. 4.521.825-55 — Inscreva o prédio existente no terreno objeto da presente guia.

N. 4.500.209-56 — Retifique, por meio de ofício de cartório a natureza da transação para: Transferência de benfeitoria e cessão de 1/2 do terreno, e declare o valôr da cessão de p/v de terreno.

Retificações e Revalidações.

N. 4.501.415-53 — Retifique-se depois de pago o impôsto de compra e venda sôbre: Cr$ 151.200,00 e de cessão sobre: Cr$ 17.000,00.

N. 4.523.502-53 — Revalide-se depois de pago o impôsto de compra e venda sôbre: Cr$ 246.280,00.

N. 4.521.496-53 — Revalide-se depois de pago o impôsto de doação sobre: Cr$ 576.000,00.

N. 4.511.071-54 — Retifique-se depois de pago o impôsto de compra e venda sôbre: Cr$ 51.000,00.

N. 4.523.821-54 — Retifique-se o conhecimento n.º 2.419.738-55 depois de pago o impôsto da Lei 308-48.

N. 4 505.297-55 — Retifique-se o conhecimento n.º 2.429.623 depois de pago o impôsto da Lei 308-48.

N. 4.518.739-55 — Retifique-se depois de pago o impôsto de compra e venda sôbre: Cr$ 12.000,00.

Expediente de 25-1-1956

DESPACHOS DO CHEFE

Nas guias abaixo enumeradas cobre-se o impôsto sôbre:

N.º	Cr$
4 502.192-49	240 000,00
4.509.672-51	105 000,00
4.518 585-51	3 000,00
4.518.643-52 — C.venda.	31.000,00
Cessão	4.000,00
4.505.687-53	610.000,00
4.506.539-53	2.000 000,00
4.516.645-53 — C.venda.	828 000,00
Cessão	50.000,00
4.516.647-53	820.800,00
4.521.655-53	36.000,00
4.501.629-54 — C.venda.	43.000,00
Cessão	15 000,00
4.514.809-54	65.000,00
4 518 900-54	259 200,00
4 500.582-55	11 000,00
4.500 858-55	170 000,00
4.505.967-55 — C.venda.	56 000,00
Cessão	3.500,00
Transf. benf.	36 400,00
4 501.498-55	10 385,00
4 502 181-55	72.000,00
4.502.929-55	15.000,00
4 502 930-55	15.000,00
4.505.861-55	403.200,00
4.506 524-55	258 000,00
4.508.359 55	400 000,00
4.509 601-55	110.000,00
4.510.639-55	13.000 000,00
4.521.224 55	13 000,00
4.512 873-55	69 000,00
4.513 031-55	350.000,00
4.515 470-55	153.000,00
4.516.390-55	52 000,00
4.516.660-55	150.000,00
4.516.919-55	18.000,00
4.517.549-55	150 000,00
4.517.776 55	90 000,00
4 517.796-55	1.200.000,00
4.516.429-55	70 000,00
4.510.231 55 — C.venda.	198 135,20
1.ª cessão	66 490,00
2.ª cessão	210.000,00
4.519.702-55	2.400,00
4.519.791-55	70 000,00
4.520.099-55 — C.venda.	80 000,00
Cessão	130.000,00
4.520.104-55 — C.venda.	80 000,00
Cessão	127 500,00
4.520 232-55 — C.venda.	95 000,00
Cessão	28 000,00
4.520.313-55	150 000,00
4.520 853-55	315 320,00
4.520.880-55	21 000,00
4.520.936-55	130.000,00
4.520.950-55	240 000,00
4.521.005-55	2 035,00
4 521.130-55	504 000,00
4.521.131-55	504 000,00
4.521.690-55 — C.venda.	45 000,00
Cessão	900,00
4.521.772-55	316 261,60
4.521.870-55	225 000,00
4.521.911-55	158.400,00
4.500.015-56	70 000,00
4.500.133-56	93.000,00
4.500.147-56	35.000,00
4.500.184-56	1.454.850,00
4.500.227-56	20 000,00
4.500.272-56	88 000,00
4.500.289-56	4 000,00
4.500.289-54	4 000,00
4.500.290-56	4 100,00
4.500.321-56 — C.venda.	7 200,00
1.ª cessão	4 608,00
2.ª cessão	3.040,00
4.500.335-56	2.000 000,00
4.500.360-56	60 000,00
4.500.405-56	300 000,00
4.500.485-56	18.000,00
4.500.500-56	65.200,00
4.500.564-56	432.000 00
4 500.565-56	374.400,00
4.500.566 56	374 400,00
4.500.567-56	403 200,00
4.500.568-56	432.000,00
4.500.569-56	403.200,00
4.500.575-56	203.000,00
4.500.618-56	77.760,00

4.500.614-56	.....	360.000,00
4.500.622-56	.....	200.000,00
4.500.623-56	.....	350.000,00
4.500 632-56	.....	2.520.000,00
4.500.633-56	.....	248.400,00
4.500.685-56	.....	348.000,00
4.500.842-56	.....	800.000,00
4.500.852-56 — C.venda.		52.000,00
Cessão	.....	4.000,00
4.501.025-56	.....	285.000,00
4.501.028-56	.....	40.000,00
4.501.030-56	.....	30.000,00
4.501.031-56	.....	156.259,70
4.501.049-56	.....	60 000,00
4.501.100-56	.....	14 000,00
4.501.101-56	.....	20.000,00
4.501.103-56	.....	800.000,00
4.501.110-56	.....	50.000,00
4.501.115-56	.....	7.511,70
4.501.116-56	.....	12.519,00
4.501.117-56	.....	9.535,60
4.501.119-56	.....	28.908,00
4.501.121-56	.....	30.000,00
4.501.129-56	.....	40.000,00
4.501.140-56	.....	200.597,70
4.501 147-56	.....	23.717,60
4.501.148-56	.....	29.054,40

Exigências

N. 4.518.074-52 — Satisfaça a exigência do S.G.T., de 19-1-56.

N. 4.523.813-53 — Junte a escritura de promessa de venda a que se refere o item 1 da fôlha de contrôle.

N. 4.504.654-54 — Retifique por meio de ofício de cartório, a inscrição do lote 17.

N. 4.502.934-55 — Satisfaça a exigência do S.G.T.

N 4.508.364-55 — Apresente o conhecimento n.º 2.423.369.

N. 4.512.223-55 — Regularise a situação no S. G. T., referente à inscrição.

N. 4.500.178-56 — Junte a escritura lavrada em 1.º semestre de 1955.

Retificações e Revalidações.

N. 4.517.438-49 — Retifique-se depois de pago o impôsto de compra e venda sôbre: Cr$ 46.000,00.

N. 4 509.964-52 — Revalide-se e retifique-se depois de pago o impôsto de compra e venda sôbre: Cr$ .... 72.000,00 e de cessão sôbre: Cr$ .... 20.000,00.

N. 4.503.144-54 — Revalide-se depois de pago o impôsto de compra e venda 1/5 sôbre: Cr$ 18.000.00.

N. 4.503.243-54 — Revalide-se depois de pago o impôsto de compra e venda sôbre: Cr$ 626.400.00.

N. 4.503.244-54 — Revalide-se depois de pago o impôsto de compra e venda sôbre: Cr$ 619.200,00.

N. 4 506.751-54 — Revalide-se depois de pago o impôsto de compra e venda sôbre: Cr$ 432.000,00.

N. 4.508.306-54 — Revalide-se depois de pago o impôsto de compra e venda sôbre: Cr$ 792.000,00.

N. 4.514.253-55 — Retifique-se depois de pago o impôsto de compra e venda sôbre: Cr$ 85.000.00 e de cessão sôbre: Cr$ 85.0000.00.

N. 4.514.398-54 — Retifique-se o conhecimento n.º 2.429.003-55 depois de pago o impôsto da Lei 308-48.

N. 4.515.542-54 — Retifique-se depois de pago o impôsto de compra e venda sôbre: Cr$ 130.000,00 e de cessão sôbre Cr$ 45.000,00.

N. 4.515.543-54 — Revalide-se e retifique-se depois de pago o impôsto de compra e venda sôbre: Cr$ .. 130.000,00 e de cessão sôbre: Cr$ .. 45.000,00.

N. 4.516.678-54 — Retifique-se depois de pago o impôsto de compra e venda sôbre: Cr$ 194.400,00 e da 2.ª cessão sôbre: Cr$ 80.000,00.

N. 4 522.373-54 — Retifique-se depois de pago o impôsto de comora e venda sôbre: Cr$ 360.877,00 e de cessão sôbre: Cr$ 78.400,00.

N 4.506.904-55 — Retifique-se o Certificado de isenção 11.683 depois do pago o impôsto da Lei 308-48.

N 4.508.605-55 — Retifique-se o conhecimento n.º 2.427.013-55 depois de pago o impôsto da Lei 308-48.

N 4.518.782-55 — Retifique-se o conhecimento n.º 2.431.984-55 depois de pago o impôsto da Lei 308-48.

Exigências do Chefe.

Dia 24 de janeiro de 1956.

Processos:

N. 4.508.973-55 — Irene Alves Estrela — Junte declaração do custo total das obras, até 6 de janeiro corrente.

N. 4.508.974-55 — Irene Alves Estrela — Junte declaração do custo total das obras, até 6 de janeiro corrente.

N. 4.517.639-55 — Braulio da Silva Braga — Junte declaração do custo total das obras até 21-12-55.

N. 4.517.631-55 — Jayme Castuch — Junte declaração do custo total das obras até 31-12-55.

N. 4.518.819-55 — Armando L. do Nascimento Guimarães — Satisfaça a exigência do SGT, de 6-1-56.

N. 4.521.126-55 à 4.521.128-55 — G. Mestra — Satisfaça o Sr. Joel de Oliveira Ceres, a exigência de 5 de janeiro corrente.

N. 4.521.127-55 — Nancy M. Boretto — Devolva-se mediante recibo.

N. 4.500.066-56 — Ester P. Lima — Junte fotocópia do Alvará de Obras.

N. 4.511.449-54 — C. A. P. S. Aéreos Tele. Comunicações.

N. 4.511.450-54 — Caixa A.P.S. Aéreos Tele-comunicações.

N. 4.511.454-54 — Caixa A. P. S. Aéreos Tele-comunicações.

N. 3.411.455-54 — Caixa A. P. S. Aéreos Tele-comunicações.

N. 4.511.456-54 — Caixa A. P. S. Aéreos Tele-comunicações.

N. 4.511.457-55 — Caixa A. P. S. Aéreos Tele-comunicações.

N. 4.511.458-54 — Caixa A. P. S. Aéreos Tele-comunicações.

N 4.511.465-54 — Caixa A. P. S. Aéreos Tele-comunicações.

N. 4.511.466-54 — Caixa A. P. S. Aéreos Tele-comunicações.

N. 4.511.467-54 — Caixa A. P. S. Aéreos Tele-comunicações.

N. 4.515.445-54 — Caixa A. P. S. Aéreos Tele-comunicações.

N. 4.502.978-55 — Vera C. Pereira.

N. 4.518.695-55 — Jorge Santoro.

N. 4.517.985-55 — José M. de Souza.

N. 4.520.798-55 — Antônio O. da Silva.

N. 4.500.132-55 — Abelardo B. Lamaignere Hasselmann.

N. 4.500.200-56 — Manoel P. de Melo Farias.

N. 4.500.682-56 — Francisco Peixoto.

— Satisfaça a exigência do SGT.

N. 4.513.386-52 — Ernesto Primo da Costa Pereira — Declare qual o valor da cessão de direito.

N. 4.500.863-56 — Paulo Cabral de Melo — Retifique a guia, quanto ao item 6.

N. 4.521.389-53 — Francisco de Assis M. Autran.

N. 4.505.671-51 — Alfredo Damasceno.

N. 4.510.689-53 — Eurico P. Pedroso.

N. 4.500.512-54 — Adelina de Jesus Ribeiro.

N. 4.516.980-54 — Orivaldo de S. Neto.

N. 4 516.236-55 — Aldo Signorelli.

N 4.520.926-53 — Luiz Felipe de S. da Gama.

N. 4.500.603-55 — Cecília Houaiss.

N. 4.500.063-56 — Hermínia C. Melo.

N. 4.500.668-56 à 4.500.671-56 — G. Mestra.

N. 4.500.676-56 — José Enéas F. Mendes.

N. 4.500.680-56 — Mohamed Ali Atue Neme.

N 4.500.830-56 — Albertino Joaquim Pinta.

N. 4 500.899-56 — Irma B. da Cruz.

N. 4.500.918-56 — Marlene B. Bentin.

N. 4.500.919-56 — Gregório Vaisberg

N. 4.500.923-56 — Anibal de B. Fabiano Alves.

N. 4 500.940-56 — Inst. de Prev. Assist. Serv. Estado.

— Satisfaça a exigência do (SGT).

N. 4.521.589-55 — Francisco de Assis M. Autran — Compareça.

N. 4.500.063-56 — Hermínia Coêlho Melo — Pague o sêlo de perempção.

Dia 25 de janeiro de 1956.

N. 4.514.798-49 — Jeconias C. dos Santos — Compareça.

N. 4.506.097-50 — Bernardino de O. Lima — Junte a escritura definitiva, ou requeira a revalidação do conhecimento.

N. 4.520.588-52 — Valdervino D. de Oliveira — Localize melho o terno, fazendo referência ao prédio mais próximo.

N. 4.523.637-54 — Antônio S. Cabral — Junte certidão de mandato.

N. 4.512.612-55 — América S. Ciavaglia — Promova, no DRI, a retificação das dimensões do terreno.

N. 4.510.006-50 — Amélia G. da Mato — Devolva-se mediante recibo.

N. 4.504.984-54 — Luci Fausto de Souza — Pague o sêlo da perempção.

N. 4.520.330-54 — Máximo Cervino — Junte a escritura já lavrada.

N. 4.516.552-55 — Paulo S. Cerqueira e outras — Junte autorização dos títulos do conhecimento que estão sendo excluídos.

N. 4.516.850-55 — Maria Luiza Cordeiro — Pague o sêlo da perempção.

N. 4.500.148-56 — Veimar Ana B. de S. Anyr Connene.

N. 4 501.018-56 — Henrique B. Wentongne.

N. 4 500.955-56 — Ernesto Scixas.

N. 4.500.920-56 — Deolinda L. Barbosa.

N. 4.500.756-56 — Thomaz R. de Carvalho.

N. 4.500.542-56 — Manoel A. Vieira.

N. 4.500.457-56 — Luiz de Mates.

N. 4.500.318-56 — Roberto A. de Almeida.

N. 4.500.094-56 — Valentim Gonçalves.

N. 4.500.037-56 — Hermínia A. Corrêa.

N. 4 522.126-55 — Abdala Lutti.

N. 4.522.124-56 — Sara Wolff.

N. 4.520.781-55 — Manoel de A. Macedo.

N. 4.520.766-55 — Jaime S. Mapheo.

N. 4.518.468-55 — Auto Mercantil Sociedade Anônima.

N. 4.519.908-55 — Vitor da Costa Leite.

— Satisfaça a exigência do SGT.

N. 4.500.880-56 — João Paulo de Medeiros — Compareça.

N. 4.504.410-53 — Otaviano S. Martins — Pague o selo da perempção e compareça para esclarecimentos face o despacho.

N. 4.502.054-55 — José Pedro da Silva — Compareça.

N. 4.500.894-56 — Alcides Luz de Souza.

N. 4.500.832-56 — Josino da S. Martins.

N. 4.500.768-56 — João B. do Carmo Filho.

— Compareça.

N. 4 500.689-56 — Samuel G. de Carvalho.

N. 4.500.904-56 — José A. Godinho.

— Compareça.

N 4 502.781-53 — Edson Thomé da Silva.

N. 4.518.620-55 — Antônio P. Botelho.

N. 4 518.740-55 — José Guedes.

N. 4.500.043-56 — Luiz M. de Abreu.

N. 4.500.547-56 — Ivete de S. Machado.

N. 4 500.562-56 — Inst. Apo. e P. Serv. Estado.

N. 4.500.865-56 — Camilo F. de Almeida.

N. 4 500.936-56 — Augusto A. Verde.

N 4.500.964-56 — Iris Zaneti Pereira.

N 4 500.989-56 — IPASE.

— Satisfaça a exigência do SGT.

Departamento de Tributos Diversos

EXPEDIENTE DO DIRETOR

Expediente de 4 de janeiro de 1956

N. 4.318.173-55 — A. Cadavi de Cerqueira. — Deferido, em face das informações.

Expedeinte de 26 de janeiro de 1956

N. 4.318.137-55 — J. Caetano & Serralheiro Limitada. — Indeferido, em face de haber sido constatado, pelo DFS, o funcionamento do estabelecimento.

Pague o débito referente a guia de início e aos emolumentos correspondentes ao alvará.

N. 4.321.508-55 — Indústria e Comércio de Doces e Derivados Limitada. — Devolva-se o contrato de locação de fls. 3/6, mediante recibo.

N. 4.322.785-55 — J. Geluda & Companhia Limitada. — Restitua-se o contrato de locação de fls. 3/4 mediante recibo.

Expediente de 27 de janeiro de 1956

N. 4.301.443-56 — Maria dos Anjos Urbano. — Concedo a baixa, em face das informações.

N. 4.323.969-55 — Rio Zefere Construções Ind. e Com. S. A. — Certifique-se, negativamente, quanto ao local indicado à vista das informações.

N. 4.323.582-55 — Eduardo de Freitas Guimarães. — Mantenno a exigência até que se prove o alegado.

N. 4.323.118-55 — Odila Alagemovitz. — Venha por intermedio do Juizo competente.

N. 4.322.121-55 — Antônio Wilson de Mlo Bittencourt. — Restitua-se o contrato de fls. 3-4, mediante recibo.

N. 4.314.961-55 — Gustavo Saturnino da Silva. — Certifique-se em têrmos.

N. 1.052.710-51 — Simens do Monte Lima — Nome — Simens do Monte Lima, matricula n. 33.196 — Cargo Oficial Administrativo, classe J — Processo n. 1.052.710-51 — Periodo base da licença — 2 de janeiro de 1942 31 de dezembro de 1946 — 1 de janeiro 1947 a 30 de dezembro de 1951. — Periodo de licença — 2 de fevereiro de 1955 a 1 de maio de 1956

N. 4.301.411-56 — Leonardo M. da Costa. — Concedo a baixa em face das informações.

Expediente do Chefe do Serviço de Correspondência — 1-TD

N. 4.317.463-53 — C. Brasil. — Complete o sêlo do levantamento da perempção.

N. 4.301.563-56 — Luiz Deconne & Companhia Limitada. — Pague a taxa de baixa.

N. 4.301.176-56 — Icario da Silveira. — Prove qualidade para requerer.

N. 4.301.731-56 — Neuza Máxima de Sousa. — Apresente, preliminarmente, autorização do Departamento de Abastecimento comprobatoria do início de atividade.

N. 4.301.731-56 — Joaquim Gonçalves. — Apresente, preliminarmente, autorização do Departamento de Abastecimento comprobatória do início de atividade.

N. 4.323.581-55 — Eduardo de Freitas Guimarães. — Prove o alegado.

Divisão de Impostos Diversos
Serviço de Contrôle Financeiro

DESPACHO DO CHEFE

Expediente de 27 de janeiro de 1956

Processos:

N. 4.323.210-55 — Dinaco Agências e Comissões Limitada.

N. 4.301.557-56 — Companhia Nacional de Alcalis.

N. 4.301.680-56 — Indústria e Comercio de Minérios S. A.

N. 4.301.723-56 — Alfredo Linheiro.

N. 4.301.725-56 — Terezinha Lemos.

N. 4.301.734-56 — Nacional Transportes Aereos S. A.
N. 4.301.738-56 — Ottomar Augusto Ely.
N. 4.301 742-56 — Cinematografica Abelaira Barbosa Neto Limitada
N. 4.301.753-56 — Claudionor Pereira da Silva.
N. 4.301.754-56 — Armando Antônio Afonso.
N. 4.301.758-56 — Molla e Companhia.
N. 4.301.761-56 — Manuel Barcia Suarez.
N. 4.301.764-56 — Emprêsa de Ônibus Sigar Limitada.
N. 4.301.766-56 — Avelino Rodrigues da Silva.
N. 4.301.767-56 — Ricardo de Melo Rezende.

N. 4.301.770-56 — Colçamentos em Mozaico Lisboeta Limitada.
N. 4.301.779-56 — "Amab" Importação, Exportação e Corretagens Limitada.
— Apresentem fichas de inscrição no DTD.

Sale Ahmede Mohamede Issa — Proc. n. 2.025.495-55 — Deferido, de acôrdo com a informação.
Maria Gil — Proc .n. 2.028.103, de 1955.

Maria Hid Farah — Processo número 2.028.835-55.
Sebastião Guimarães — Processo número 2.029.154-55.
Francisco Mesquita — Processo número 2.029.168-55.
Leopoldina Monteiro de Araújo — Proc. n. 2.029.249-55.
Américo Pereira — Processo número 2.029.261-55.
José Osvaldo Filho — Processo número 2.029.263-55.
Antônio de Freitas Andrade — Processo n. 2.015.062-56.
Nicanor José Mendes — Processo n. 2.015.104-56.
Maria Domingas — Processo número 2.015.155-56.
Emílio de Pasquale — Processo número 2.015.190-56.
Nelson de Carvalho — Processo número 2.015.221-56.
Nelson de Carvalho — Processo número 2.015.222-56.
Manuel Joaquim Pereira Porjão — Proc. n. 2.015.223-56.
Maria dos Anjos Costa Barboteu — Proc. n. 2.015.229-56.
Roque Sena de Deus — Processo n. 2.015.229-56.
Norticisto Guedes da Silva — Processo n. 2.015.231-56.
Plácido da Silva — Processo número 2.015.238-56.
Jorge da Silva Teixeira — Processo n. 2.015.240-56.
Antônio da Silva — Processo número 2.015.241-56.
Herculano Simões Gonçalves — Processo n. 2.015.255-56.
Jair Alonso da Silva Rosa — Processo n. 2.015.260-56.
Luís Ferreira Trindade — Processo n. 2.015.264-56.

Miguel Ferreira — Processo número 2.015.273-56.
Michele Laviano — Processo número 2.015.275-56.
Maria Benedita Ribeiro de Matos Santos — Proc. n. 2.015.280-56.

Francisco Antunes Ferreira — Processo n. 2.015.288-56.
João Francisco de Barros — Processo n. 2.015.299-56.
Carmine Pastura — Processo número 2.015.310-56.

Adriano da Costa Bombaça — Processo n. 2.015.316-56.
— Deferido, de acôrdo com a informação, pagando o que devido fôr.

Serviço de Distribuição

DESPACHOS DO CHEFE

Proferidos em 19 de janeiro de 1956

Daniel Duarte — Processo número 2.026.561-55.
Antônio Ferreira Caseiro — Processo n. 2.026.848-55.
Adelino Ramos Frade — Processo n. 2.015.127-56.
Carlos Dias da Rocha — Processo n. 2.015.245-56.
— Compareça, para esclarecimentos
Fernando Correia de Oliveira — Processo n. 2.026.656-55.
Odilon Bahiense — Processo número 2.026.690-55.
Antônio Pires — Proc. n. 2.026.958, de 1955.
Hermínio Alves Martins — Processo n. 2.027.059-55.
Cesar Azevedo de Freitas — Processo n. 2.027.305-55.
— Cumpram a exigência.

DESPACHOS DO CHEFE

Proferidos em 23 de janeiro de 1956

Neif Mardine — Proc. n. 2.027.531, de 1955.
Neif Mardine — Proc. n. 2.027.532, de 1955.
Otávio T. Pimenta — Processo número 2.027.533-55.
José da Silva Roque — Processo n. 2.028.290-55.
Margarida Raimundo — Processo número 2.015.336-56.
Sidenis Ramos de Queiroz — Processo n. 2.015.024-56.
Valter da Silva Castro — Processo n. 2.015.331-56
Ravisto Lopes de Matos — Processo n 2.015.366-56.
— Cumpram as exigências.
Jorge Jubran — Proc. n. 2.015.286, de 1956.
Margarida Raimundo — Processo mero 2.015.336-56
Tereza Hiala — Proc. n. 2.015.368. de 1956.
Tereza Hiala — Proc. n. 2.015.370, de 1956.
— Compareça, para esclarecimentos.

DESPACHOS DO CHEFE

Proferidos em 25 de janeiro de 1956

Isidros Sanches Garcia — Processo n. 2.015.196-56 — Comprove o alegado.
Agenor Muniz Cardoso — Processo n. 2.015.315-56.
Rubens Rodrigues — Processo número 2.015.320-56.
— Cumpra a exigência.
Humberto do Carmo Lira — Processo n. 2.015.321-56.
Celeste de Oliveira — Processo número 2.015.256-56.
—Compareça, para esclarecimentos.

DESPACHOS DO CHEFE

Proferidos em 26 de janeiro de 1956

Despina Papadoupeulos — Processo n. 2.029.118-55.
Heitor Antônio Silva — Processo n. 2.029.266-55.
Arnaldo Machado Santos — Processo n. 2.015.019-56.
Aurélio Rodrigues — Processo número 2.015.079-56.
Diamantino Rodrigues Duarte — Proc. n. 2.015.385-56.
Norberto Ferreira Coelho — Processo n. 2.015.305-56.
Valdemar Joaquim Ferreira — Processo n. 2.015.307-56.
Isidoro onçalves igueira Júnior — Proc. n. 2.015.352-56.
Joa im Godinho — Processo número 2.015.426-56.
Oscar Chaves — Proc. n. 2.015.434, de 1956.
— Cumpram as exigências.
João Honório Filho — Processo número 2.028.203-55.
Antônio Gouveia — Processo número 2.015.342-56.
José Desidório dos Santos — Processo n. 2.015.364-56.
Valdemar de Sousa — Processo número 2.015.376-56.
Antônio Velela — Processo número 2.015.381-56.
— Compareça, para esclarecimentos.

Expediente de 28 de janeiro de 1956

Processos:
N. 4.317.413-55 — Aziel Rodrigues Galhardo.
N. 4.301.798-56 — Paulo Ribeiro & Ribeiro Limitada.
N. 4.301.808-56 — Escola São Jerônimo.
N. 4.301.812-56 — P. J. da Silva & C. J. da Silva.
N. 4.301.818-56 — Giusepe Conte.
N. 4.301.825-56 — Helson Pinheiro Carriel.
N. 4.301.826-56 — Justo Fernandes & Cia.
N. 4.301.832-56 — João Bernardino Eira.
N. 4.301.834-56 — Francisco Alves Gomes Júnior.
— Apresentem ficha de inscrição no D. T. D.
Processo:
N. 4.301.778-56 — liaEs d'Abreu — Junte os originais das fotocópias anexadas.

Expediente de 27 de janeiro de 1956

N. 4.301.452-56 — Siegried Riglier — Indeferido. Entre as várias perguntas formuladas pelo requerente êste DTD nada pode zire a respeito, não só por não ser de sua alçada como também por não possuir fichário alfabético para declarar que o Sr. José Cohem possuia sòmente um veículo automotor, em seu nome, no Distrito Federal.

DESPACHOS DO DIRETOR

Expediente de 25 de janeiro de 1956

N. 4.301.216-56 — Daniel das Chagas Silva — Concedo a baixa, em face das informações.
N. 4.301.243-56 — Brazil Exportadora Ltda. — Concedo a baixa, em face das informações.
N. 4.301.268-56 — Snaider & Naguel Ltda. — Concedo a baixa, em face das informações.
N. 4.301.308-56 — Maria José — Concedo a baixa, em face das informações.
N. 4.301.311-56 — Afonso Alves Carneiro — Concedo a baixa, em face das informações.
N. 4.301.316-56 — A .d'Oliveira Rezende — Concedo a baixa, em face das informações.
N. 4.301.321-56 — Artefatos de Estanho Stania Ltda. — Concedo a baixa, em face das informações.
N. 4.301.338-56 — Waisman Koogam Ltda. — Concedo a baixa, em face das informações.
N. 4.301.343-56 — J. A. B. Goulart — Concedo a baixa, em face das informações.
N. 4.301.344-56 — Bento Silvestre de Faria — Concedo a baixa, em face das informações.
N. 4.301.355-56 — Comércio e Confecções Cataldo Ltda. — Concedo a baixa, em face das informações.
N. 4.323.434-55 — Djalma Ernesto Coelho — Concedo a baixa da inscrição 59.996, a partir de 1.º de janeiro de 1956, tendo em vista os esclarecimentos quanto à cessação das atividades. Cancele-se, em consequência, a divida fiscal correspondente ao exercício de 1955.
N. 4.319.274-55 — Roberto Stein — Indeferido. — Promova a regularização de sua licença junto ao Departamento de Fiscalização.
N. 4.302.900-55 — Waldo José Lessa — Concedo a baixa da insc. número 100.402 a partir de 1.º de janeiro de 1954, tendo em vista os esclarecimentos quanto à cessação das atividades. Em consequência, cancele-se a divida fiscal correspondente ao exercício de 154 e primeiro semestre de 1955.
N. 4.325.971-53 — Haim Milman — Restitua-se os contratos de locação insertos à fls. 5.

DESPACHO DO CHEFE DO SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA — 1-TD

N. 4.301.299-56 — Jakob Sztark — Declare o fim a que destina a certidão.
N. 4.319.479-55 — Banco União Comercial S. A. — Pague a taxa de baixa.
N. 4.323.075-54 — Cartonagem Aliança Ltda. — O pagamento da taxa de perempção e o pedido de prosseguimento do processo não invalidam o despacho do Sr. Chefe de Divisão. — Requeira, pois em impresso próprio junto ao DFS, alteração de loçal.

Divisão do Impôsto de Indústria e Profissões

Serviço de Escrituração Fiscal

DESPACHOS DO CHEFE DO SERVIÇO

Expediente do dia 25 de janeiro de1956

Processos:
N. 4.309.406-54 — Abilio Silvino de Matos — Prove quitação com o 2.º semestre de 1951 e 1.º semestre de 1952.
N. 4.319.905-55 — Banco dos Estados S. A. — Promova a apresentação do *movimento econômico referente* ao exercício de 1953.
N. 4.301.023-56 — Fermat — Comércio de Ferro e Materais de Construção Limitada.
N. 4.301.453-56 — M. V. de Almeida Júnior.
— *Provem quitação com o 2.º semestre* de 1955.
N. 4.301.022-56 — Waldir Rossi.
N. 4.301.024-56 — Publicidade Laghardel Limitada.
— Povem quitação com o exercício de 1955.

Serviço de Fiscalização

DESPACHO DO CHEFE DO SERVIÇO

Expediente do dia 25 de janeiro de 1956

N. 4.323.477-55 — Santa Rita Ferragens Comércio e Indústria Limitada. — Compareça para esclarecimentos.

Divisão de Impostos Diversos

Serviço de Contrôle Financeiro

DESPACHOS DO CHEFE DE SERVIÇO

Expediente de 25 de janeiro de 1956

Processos:
N. 4.301.250-56 — Paulo Galdino Coimbra.

N. 4.301.251-56 — João Alves do Couto.
N. 4.301.451-56 — Sebastião Bozaquel.
N. 4.301.515-56 — Salvatore Colonese.
N. 4.301.516-56 — Armando Mendonça Filho.
N. 4.301.609-56 — Augusto de Carvalho Pimenta.
N. 4.301.610-56 — Adelino Simões Pinheiro.
— Apresentem documento do DAB., comprobatório do início das atividades.
N. 4.301.263-56 — Maurício Brandão Graça.
N. 4.301.473-56 — João Vincas.
N. 4.301.511-56 — Casa Zurigo — Máquinas Limitada.
N. 4.301.514-56 — Ahf. Consultor Administrativo.
N. 4.301.532-56 — Comércio e Publicidade Loghardey Limitada.
N. 4.301.536-56 — Manuel de Oliveira Custódio.
N. 4.301.540-56 — Helvecio Almeida Barbosa Mello.
N. 4.301.542-56 — David Fridman.
N. 4.301.562-56 — Sobrel Sociedade Brasileira de Eng. Elétrica Limitada.
N. 4.301.564-56 — F. A. de Oliveira & Cia. Limitada.
N. 4.301.567-56 — Adolpho Chvalier.
N. 4.301.568-56 — SIEL — Serra Importadora e Exportadora Limitada.
N. 4.301.571-56 — Instaladora Mattos Limitada.
N. 4.301.573-56 — Emprêsa Técnica e Mecânica Limitada — Filial.
N. 4.301.581-56 — Casemiro Ricardo.
N. 4.301.582-56 — Antônio Vieira Cordeiro Júnior.
N. 4.301.585-56 — Armando Puig.
N. 4.301.588-56 — B. J. da Silva Eletrotécnica.
N. 4.301.590-56 — Pensão Santa Calara Limitada.
N. 4.301.591-56 — Salvador Esteves Teixeira.
N. 4.301.595-56 — Emprêsa Carioca de Engenharia Limitada.
— Apresentem ficha de inscrição no D. T. D. .....
N. 4.301.606-56 — José Gandelmann.
N. 4.301.613-56 — L. L. Albuquerque.
N. 4.301.621-56 — Vicente Giordano.
— Apresente ficha de inscrição no D. T. D. .....

Serviço de Escrituração Fiscal

DESPACHOS DO CHEFE DE SERVIÇO

Expediente de 25 de janeiro de 1956

Processos:
N. 4.301.465-56 — Carlos Augusto Monteiro de Souza — Compareça para esclarecimentos.
N. 4.301.598-56 — João José & Cia. Limitada. — Requeira em impresso próprio.

Serviço de Contrôle Financeiro

DESPACHO DO CHERE DE SERVIÇO

Expediente de 25 de janeiro de 1956

Processos:
N. 4.301.250-56 — Paulo Galdino Coimbra.
N. 4.301.251-56 — João Alves do Couto.
N. 4.301.451-56 — Sebastião Bozaquel.
N. 4.301.515-56 — Salvatore Colonese.
N. 4.301.516-56 — Armando Mendonça Filho.
N. 4.301.609-56 — Augusto de Carvalho Pimenta.
N. 4.301.610-56 — Adelino Simões Pinheiro.
— Apresentem documento do DAB., comprobatório do início das atividades.
N. 4.301.263-56 — Maurício Brandão Graça.
N. 4.301.473-56 — João Vincze.
N. 4.301.511-56 — Casa Zurigo Máquinas Limitada.
N. 4.301.514-56 — Ahf. — Consultor Administrativo.
N. 4.301.532-56 — Comércio e Publicidade Loghardey Limitada.
N. 4.301.536-56 — Manuel de Oliveira Custódio.
N. 4.301.540-56 — Helvecio Almeida Barbosa Mello.
N. 4.301.542-56 — David Fridman.
N. 4.301.562-56 — Sobrel Sociedade Brasileira de Eng. Elétrica Limitada.
N. 4.301.564-56 — P. A. de Oliveira & Cia. Limitada.
N. 4.301.567-56 — Adolpho Chvalier.
N. 4.301.568-56 — IEL — Serra Importadora e Exportadora Limitada.
N. 4.301.571-56 — Instaladora Mattos Limitada.
N. 4.301.573-56 — Emprêsa Técnica e Mecânica Limitada — Filial.
N. 4.301.581-56 — Casemiro Ricardo.
N. 4.301.582-56 — Antônio Vieira Cordeiro Júnior.
N. 4.301.585-56 — Armando Puig.
N. 4.301.588-56 — B. J. da Silva Eletrotécnica.
N. 4.301.590-56 — Pensão Santa Clara Limitada.
N. 4.301.591-56 — Salvador Esteves Teixeira.
N. 4.301.595-56 — Emprêsa Carioca de Engenharia Limitada
— Apresentem ficha de inscrição no D. T. D.
N. 4.301.606-56 — José Gandelmann.
N. 4.301.613-56 — L. L. Albuquerque.
N. 4.301.621-56 — Vicente Giordano.
— Apresentem ficha de inscrição no D. T. D.

Departamento de Renda Mercantil

Expediente de 25 de janeiro de 1956

DESPACHOS DO DIRETOR

Multas Impostas:
N. 4.968.435-55 — Inscrição número 118.195 — Ramiro Fernandes — Rua Barão de Mesquita, 748 — Multa de Cr$ 500,00.
N. 4.970.519-55 — Inscrição número 157.425 — S. P. Silva — Rua Real Grandeza n.º 177-B — Loja — Multa de Cr$ 2.500,00.
N. 4.971.868-55 — Inscrição número 159.153 — Zyzfryd Horman — Avenida Rio Branco, 111 — parte da loja — Multa de Cr$ 2.000,00.
N. 4.977.733-55 — Inscrição número 160.341 — Arcosa — Indústria e Comércio de Confecções Ltda. — Rua Maria Freitas, 110 — Multa de Cr$ .. 2.500,00.
N. 4.978.813-55 — Inscrição número 113.826 — Abrahão Credmann — Rua Constituição. 82 — 1.º e 2.º lojas — Multa Cr$ 500,00.
— Intime-se as autuadas a efetuarem o pagamento da multa na forma da lei.
N. 4.976.846-55 — Inscrição número 121.062 — Hotel Marília Limitada — Rua Senador Pompeu, 173, sobrado — Impôsto Cr$ 2.754,00 — Multa Cr$ 2.754,00.
N. 4.977.730-55 — Inscrição número 124.971 — Coimbra Irmão & Cia. Limitada — Rua Senador Pompeu, 133 — Impôsto Cr$ 2.492,00 — Multa Cr$ 2.492,00.
N. 4.978.352-55 — Inscrição número 130.948 — Gil Beltrão de Andrade Lima — Rua Almirante Sadock de Sá, n.º 100 — apt. 102 — Impôsto Cr$ .. 3.086,00 — Multa Cr$ 3.086,00.
N. 4.978.459-55 — Inscrição número 144.251 — Golbert Nogueira & Teixeira — Rua Vaz Caminha, 540-A — Impôsto Cr$ 8.696,00 — Multa Cr$ .. 8.696,00.
— Intime-se as autuadas a efetuarem o pagamento do impôsto e da multa na forma da lei.

DESPACHOS

Expediente de 17 de janeiro de 1956.

omitido no D. O. de 24 de janeiro de 1956, — Página 769:
N. 4.979.347-55 — Inscrição número 118.362 — A Cinta-Única Limitada — Rua Gonçalves Dias, 17 — 1.º andar, parte. — Autentique-se.

EXIGÊNCIAS DO CHEFE

N. 4.979.524-55 — Inscrição número 137.661 — Edwin Keating — Avenida Venezuela, 27 — 2.º andar, salas 201-3-5.
— Satisfaça a exigência.
N. 4.974.949-55 — Inscrição número 143.217 — Inquimex — Indústrias Químicas Ltda. — Rua Buenos Aires, 140 — 2.º, sala 203.
— Autentique-se, devendo, entretanto, ser restaurada a escrituração, dentro do prazo de noventa (90) dias.
N. 4.979.306-55 — Inscrição número 110.169 — União Fabril Exportadora S. A. (UFS) — Rua Prefeito Olmipio de Melo, 495 e 563.
— Deferido em têrmos das informações.

Expediente de 26 de janeiro de 1956

DESPACHOS DO DIRETOR

N. 4.952.783-54 — Inscrição número 102.970 — Panificação Tanguá Limitada — Rua Santa Clara n. 68. — Indeferido quanto ao fiador apresentado, em virtude de impedimento no respectivo contrato da firma fiadora.
Ofereça, querendo, novo fiador, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da ciência dêste despacho, ou deposite a importância em litígio, no mesmo prazo, a fim de que possa ter prosseguimento o recurso ao C.R.F.
N. 4.970.900-55 — Inscrição número 119.383 — F .P. Veiga & Comercial Faro Filho — Avenida Almirante Barroso n. 90, 11.º andar, salas números 1.105-6. — Em atendimento as declarações prestadas pela firma autuada, à fls. 22 — reformo o despacho de 9 de janeiro de 1956, para aceitar, como aceito, a firma "Daudt & Durão", como fiadora da requerente.
Compareçam recorrente e fiador, dentro de 10 (dez) dias, à sede dêste Departamento, para assinatura do respectivo têrmo de fiança, a fim de que possa ter prosseguimento o recurso ao C. R. F.
N. 4.971.690-55 — Inscrição número 111.555 — Manuel Machado de Sousa Toledo — Rua Coronel Brandão n. 19. — Defiro o pedido de pagamento parcelado, em 6 (seis) prestações, mensais, consecutivas, que serão iniciadas após a assinatura do têrmo de responsabilidade.
Compareçam, requerente, e fiador, à sede dêste Departamento, dentro de 10 (dez) dias, para legalização do referido têrmo.
N. 4.972.069-55 — Inscrição número 103.105 — M. Francisco Neto — Rua Américo Rocha n. 1.574 — Indeferido, quanto ao fiador apresentado, em virtude de impedimento constante da cláusula quarta do respectivo contrato da firma fiadora.
Ofereça, querendo, novo fiador, no prazo de 10 (dez) dias, ou deposite a importância em litígio, a fim de que possa ter prosseguimento o recurso ao C. R. F.
N. 4.972.295-55 — Inscrição número 111.462 — Issac Goffman & Companhia — Avenida Presidente Vargas n. 1.025. — Reformo o despacho de 9 de janeiro de 1956, à fls. 17 verso, para aceitar, como aceito, a firma Salomon Gofman, como fiador da autuada.
Compareçam recorrente, e fiador, à sede dêste Departamento, dentro de 10 (dez) dias, a contar da ciência dêste despacho, para assinatura do têrmo de fiança, a fim de que possa ter prosseguimento o recurso ao C.R.F.
N. 4.972.889-55 — Inscrição número 100.486 — Antonio C. Mota — Rua Coronel Vieira n. 906. — Defiro o pedido de pagamento parcelado, em número de dez (10) prestações mensais, consecutivas, que serão iniciadas após a assinatura do têrmo de responsabilidade.
Compareçam requerente e fiador, dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar da ciência dêste despacho, à sede dêste Departamento, para legalização do referido têrmo.
N. 4.978.858-55 — Inscrição número 100.724 — Soto Maior & Companhia — Rua Conselheiro Saraiva número 36-40. — Deferido em têrmos das informações.
N. 4.857.444-49 — Sidney C. A. Barros Barreto — Avenida Churchill n. 94, sala 708.
N. 4.872.995-50 — Inscrição número 105.660 — José Gonçalves Toledo — Rua dos Inválidos n. 172.
N. 4.892.699-50 — Inscrição número 129.979 — Moreno Borlido & Companhia — Rua do Ouvidor n. 142.
N. 4.901.265-51 — Inscrição número 103.376 — Sérvulo Sérgio de Santana — Rua Goiandira n. 274.
N. 4.924.887-52 — Inscrição número 111.923 — A. G. Ferrão — Rua Leopoldina Rêgo n. 480.
N. 4.925.183-52 — Inscrição número 102.578 — José Iglezias Lorenzo — Rua Evaristo da Veiga n. 139-B.
N. 4.929.813-52 — Inscrição número 142.874 — Adalberto da Silva Cruz — Rua Manuel Fontenele número 63-C.
N. 4.937.696-53 — Inscrição número 113.059 — Alberto & Camilo — Estrada do Quitungo n. 346-B.
N. 4.941.132-53 — Inscrição número 122.732 — S. Regaço — Estrada do Nazaré n. 378.
N. 4.941.968-53 — Inscrição número 122.732 — S. Regaço — Estrada Nazareth n. 378.
— Tendo em vista os pagamentos efetuados torno sem efeito o despacho pelo qual foram declaradas remissas as firmas acima autuadas.

Serviço de Contrôle

Despachos e exigências do Chefe

Expediente de 26 de janeiro de 1956

N. 4.963.265-54 — Ferragens Madureira S. A.
N. 4.964.291-55 — Odilon Pitanga.
N. 4.964.298-55 — Icaros Indústria Mecânica e Comércio S. A.
N. 4.964.400-55 — Martins Freitas & Melo.
N. 4.966.077-55 — Antonio Tavares da Silva.
N. 4.966.282-55 — Luiz Cardoso Branquinho.
N. 4.967.175-55 — Francisco Gouveia Monteiro.
N. 4.971.011-55 — Antonio Silveira Lima.
N. 4.972-55 — V. Gonçalves & Pereira.
N. 4.974.160-55 — Vicente Fontes Coelho.
N. 4.975.120-55 — João Ferreira.
N. 4.975.487-55 — Irmãos Rubman.
N. 4.975.916-55 — Sebastião Simões Eletricista.
N. 4.977.852-55 — M. Badan — Espólio.

N. 4.978.075-55 — Fernandes Fernandez Joalheiros Limitada.
N. 4.978.287-55 — H. Bornay & Companhia Limitada.
N. 4.978.499-55 — Wanes Duarte.
N. 4.979.047-55 — Indústria de Confecções Wansant Limitada.
N. 4.979.098-55 — Iolanda Sá Ribas.
N. 4.979.269-55 — Otto Sterneker.
N. 4.979.299-55 — Lundgren Irmãos Tecidos S. A.
N. 4.979.350-55 — Guilherme Ferreira.
N. 4.979.410-55 — Guillermo Calvo Araújo.
N. 4.979.418-55 — Jorge Martins Freire.
— Conceda-se a baixa.
N. 4.850.756-56 — Churrascaria Atalantica Limitada.
N. 4.850.757-56 — Soc. Concessionária de Bares e Restaurantes Limitada.
— Junte, a guia original.
N. 4.921.661-52 — José Vieira — Bar.
Bar. — Compareça, a interessada para esclarecimentos.

Departamento do Tesouro

DESPACHO DO DIRETOR

Dia 24 de janeiro de 1965

Domingos Vassalo Caruso — Prôcesso n. 4.803.903-55. — Indeferido, de acordo com o parecer da PRG.

Banco Aliança do Rio de Janeiro Sociedade Anônima — Processo número 4.800.253-56. — Aceite-se, em têrmos.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Serviço de Expediente

Expediente de 31 de janeiro de 1956

ATOS DO SECRETARIO GERAL DE 27-1-56

Portaria n.º 97 — O Secretário Geral de Saúde e Assistência: Resolve designar, para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar o Auxiliar Adminitrativo ref. H — Murilo Antônio de Mezenes, matr. 89.779.

Portaria n.º 98 — O Secretário Geral de Saúde e Assistência: Resolve designar, para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar, o Encarregado de Serviço ref. G — Marcionílio José Gonçalves, matf. 25.121.

Portaria n.º 99 — O Secretário Geral de Saúde e Assistência; de acôrdo com a indicação constante do processo n.º 6.002.485-56, resolve designar o Diretor de Estabelecimento pd. CC-5 — Armando Heide, Matr. 27.293, para responsável pelo Serviço de Gasoterapia do Hospital pedro Ernesto sem prejuízo de suas atuais funções

Portaria n.º 191 — O Secretário Geral de Saúde e Assistência; de acordo com a indicação constante do processo n.º 6.002.016-56, Resolve designar o Diretor de Estabelecimento pd. CC-5 — Ataíde Tourinho, matr. 27.344, para responsável pelo Serviço de Endocrinologia Clínica e Cirúrgica do Hospital Geral Carlos Chagas, sem prejuízo de suas atuais funções, em substituição ao Médico pd. "O" — Amadeo Ludovico Carrmelo Centola, matr. 27.348.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL DE 26-1-56

Firmino Antônio da Silva (Proc. 6.006.200-55). — Certifique-se.

Clarice de Souza (Proc. 1.024.177 1955). — Autorizo.

Escala de licença-prêmio:

Clarice de Souza — Serviçal pd. E — Matr. 5.372.

Prazo da licença: 3 meses.

Período da licença: 1- 5 a 31-7-56.

Período básico: 30-9-46 a 28-9-51.

DESPACHOS DE 27-1-56

Virio Amicucci (Proc. 6.042.507-55). — Relevo a multo, de acôrdo com o parecer.

Of. 30, de 10-8-54 do Contrôle de Renda (Proc. 6.024.346-54). — Cancele-se a Nota de Cobrança a que se refere a informação de 241-56, do Contrôle de Renda.

Of. 54, de 1-10-55 do Contrôle de Renda (Proc. 6.033.257-55). — Cancelem-se as Notas de Cobrança a que se refere a informação de 241-56, do Contrôle de Rendas.

Esmeralda de Oliveira Santos (Proc. 6.038.369-55) — Maria das Dores Amador Conceição (Proc. numero 6.039.058-55) — Valdemarina de Campos (Proc. 6.039.378-55) — Abigail da Conceição (Proc. número 6.039.289-55) — Maurilio de Sá .... (Proc. 6.039.293-55) — Alda Ferreira Campos (Proc. 6.038.037-55) — Celina Marques Simas (Proc. 6.036.751 1955). — Certifique-se ocm relação à informação de 12-1-56.

Iracy Ramos (Proc. 6.041.895-55) — Nazaria Francisca de Almeida (Proc. 6.041.507-55) — Deulinda Queiroz (Proc. 6.040.798-55) — Walkyria Chagas (Proc. 6.027.028-55) — Orchidia Augusta Gomes da Silva (Proc. 6.000.049-56) — Ubirajara Carneiro (Proc. 6.002.633-56) — Satélize Comércio e Representações Ltda. (Proc. 6.002.104-56). — Certifique-se.

Rodrigues D'Almeida Comércio e Indústria S. A. (Proc. 6.002.340-56) — Sociedade Anônima Institutos Terapêuticos Reunidos Labofarma .... (Proc. 6.002.593-56) — Instituto Médico Industrial de Aplicaçõões Scientíficas (I. M. I. D. A. S.) (Proc. 6.002.594-56) — Irmãos Andrade & Cia. Ltda. (Proc. 6.002.672-56) — Compahhia Chimica "Merck" Brasil S. A. (Proc. 6.002.673-56) — Laboratório Paulista de Biologia S. A. (Proc. 6.002.686-56) — Instituto de Medicamentos e Alegia "IMA" Ltda. (Proc. 6.002.679-56) — Panificadora Nacional Ltda. (Proc. 6.002.702-56) — V. Giorgio S. A. — Indústria e Comércio de Vidro Neutro (Proc. 6.002.687-56) — Instituto Pinheiros, Produtos Terapêuticos S. A. (Proc. 6.002.826-56) — Produtos Químicos e Farmacêuticos Riedel S. A. (Proc. n.º 6.002.835-56) — Laboratórios Andrômaco S. A. (Proc. 6.002.876-56) — Laboratório Laboran Ltda. (Proc. 6.002.907-56). — Deferido.

Ruth Guimarães da Rosa (Proc. 1.031.232-55) — Valdemar Caldas Carneiro da Cunha (Proc. 1.045.823 1955) — Vitória Pereira Cardoso da Silva (Proc. 6.041.173-55). — Autorizo.

Escala de licença-prêmio:

Ruth Guimarães da Rosa — Trabalhador ref. D — Matr. 65.643.

Prazo da licença: 3 meses.

Período da licença: 1-5 a 31-7-56.

Período básico: 23-3-50 a 17-7-55.

Valdemar Caldas Carneiro da Cunha — Médico pd. Q — matr. 11.745.

Prazo da licença: 12 meses.

Período da licença: 1-2-56 a 31-1-57.

Período básico: 1-1-53 a 30-12-37.

Vitória Pereira Cardoso da Silva — Oficial Administrativo classe L — Matr. 20.878.

Prazo da licença: 3 meses.

Período da licença: 1-2 a 30-4-56 (correspondente ao 2.º período)

Período básico: 10-1-40 a 6-1-50.

Centro de Estudos

Apresentação:

Na data de 30 de janeiro corrente, ao Auxiliar de Relações Públicas ref. K — Dail Monteiro de Miranda Ribeiro — Matrícula 89.783, designado para o Centro de Estudos, de acôrdo com a Portaria n.º 1093, do Exmo. Sr. Secretário Geral.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Serviço de Expediente

Expediente de 30 de janeiro de 1956

Boletim n.º 20

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Remoções:

Removo do Departamento de Edificações, para o Serviço de Expediente — VSE — o Oficial Administrativo João Liberalli Ramos da Costa, e não como consta do Boletim n. 19, de 25 de janeiro de 1956.

Removo do Departamento de Obras para o Serviço de Propaganda Urbanstica o servidor João do Amaral Siqueira Filho, matrícula 2.220.

Designações:

Designo o Trabalhador de L.U. referência «D», matrícula 89.800 — Jorge Corrêa, para ter exercício no Departamento de Limpeza Urbana.

Designo o Trabalhador referência B, matrícula 89.706 — Silvio da Silva Marcos, para ter exercício no Departamento de Parques.

Designo o Trabalhador referência D, matrícula 89.733 — Denizar Olimpio de Cêa, para ter exercício no Departamento de Concessões

(Republicado, por sair com incorreções no *Diário Oficial* de 23 de janeiro de 1956 — Boletim n. 14).

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

N. 7.409.862-52 — Maria Barbara Costa Pereira Teixeira. — Indeferido.

N. 7.500.293-52 — Zaira Ribeiro de Carvalho. — Mantenho o despacho.

N. 7.418.699-55 — Zulmira da Silva Resende e outro. — Mantenho o despacho.

N. 7.408.290-53 — Cibel Construtora Irmãos Becker Ltda. — Indeferido.

N. 7.422.801-55 — Laboratórios Silva Araújo Roussel S.A. — Mantenho o despacho.

N. 7.421.814-55 — José Joaquim de Almeida. — Indeferido.

N. 7.423.777-55 — João Gonçalves Filho. — Obedeça o recuo existente no logradouro.

N. 7.503.829-55, capeando o de número 7.527.335-55 — Beatriz Neto Formozinho. — Indeferido, em face da informação.

N. 7.619.959-50 — 7.716.531-53 — Departamento de Obras. — Aprovei a escala.

N. 7.900.038-56 — S. Monteiro Engenharia e Comércio Ltda. — Restitua-se, em face das informações,

N. 7.070.024-56 — Construtora Arco S.A. — Deferido.

N. 7.421.896-55 — João Camargo. — Prossiga-se, em face do parecer da Procuradoria.

DESPACHOS DO CHEFE DO SERVIÇO DE EXPEDIENTE

Expediente de 17 de janeiro de 1956

N. 7.012.512-55 — I. R. — Benoliel & Cia. — Compareça ao Serviço de Expediente da Secretaria Geral de Viação e Obras.

(Republicado por haver saído com incorreções no *Diário Oficial* de 26 de janeiro de 1956).

Departamento de Estradas de Rodagem

Expediente de 1 de fevereiro de 1956

Boletim n. 23

Remoção:

Removo do 2º Distrito Rodoviário (2-DR) para o 5º Distrito Rodoviário (5-DR) o Topógrafo, matrícula 2.029 — Luiz Augusto Boisson Santos.

Retificação dos *Diários Oficiais* dos dias: 5 de janeiro de 1956 — Fls. 153 a 159; 9 de janeiro de 1956 — Fls. 282, 16 de janeiro de 1956 — Fls. 515; 15 le janeiro de 1956 — Fls. 412 e 28 de janeiro de 1956 — Fls. 966.

Fôlhas de gratificações do mês de novembro de 1955

Serviço de Pessoal e Contabilidade (4-ER)

Epaminondas Miranda — Onde se lê: Cr$ 249,30 — Leia-se: Cr$ 245,10.

Total — Onde se lê: Cr$ 1.517,80 — Leia-se: Cr$ 1.513,60.

1º *Distrito Rodoviário* — (1-*DR*)

Total — Onde se lê: Cr$ 11.156,70 — Leia-se: Cr$ 11.159,70.

Total geral — Onde se lê: Cr$ 163.815,60 — Leia-se: Cr$ 163.811,40.

DESPACHOS DO DIRETOR

Sociedade Brasileira de Urbanismo Sociedade Anônima — Processo número 7.305.537-55.

Construtora L. Quatroni S.A. — Processo 7.100.041-56 — «STEC» — Sociedade Técnica de Engenharia e Construções — Processo 7.305.555-55 e Emprêsa Brasileira de Terraplanagens e Escavações Ltda. — Processo 7.306.114-55. — Deferidos.

DESPACHO DO CHEFE DO 3-DR

Manoel de Almeida — Processo número 7.100.397-56. — Deferido. O passeio cimentado comum deve ter a inclinação de 2% para o meio-fio.

Retificação do *Diário Oficial* do dia 30 de janeiro de 1956 — Fls. 996-7.

Escala de licença-prêmio:

Onde se lê: Geraldo Fer eira, matrícula 52 — Período base: 1 de janeiro de 1950 a 30 de abril de 1956 — Leia-se: Geraldo Ferreira, matrícula 582 — Período base: 1 de agôsto de 1950 a 31 de julho de 1955 — Omissão: Período da licença: 1 de fevereiro a 30 de abril de 1956.

ATOS DO ENGENHEIRO CHEFE DO 2-ER

Onde se lê: matrícula 1.793 — da GR-3 para ... — Leia-se: matrícula 1.798 ... da GR-8 para a ...

DESPACHOS DO DIRETOR

N. 7.100.255-56 — Onde se lê: ... a partir de 13 de janeiro de 1956 — Leia-se: ... a partir de 18 de janeiro de 1956.

Listas de licenças:

Omissão do n. da FL-4.431.

Onde se lê: FL-440 — Leia-se: FL-4.440.

FL-4.442 — Onde se lê: matrícula 2.781 — 9 dias ... a 4-1-56 — Leia-se: matrícula 2.830 — 10 dias ... a 5-1-56.

FL-4.452 — Onde se lê: de 29 ... a 3-1-56 — Leia se: de 29 ... a 8 de janeiro de 1956.

DESPACHO DO CHEFE DO 5-ER

Cândido da Silva — Processo número 7.100.356-56. — Concedo a baixa do salário.

Nicanor Pontes Miguel — Processo 7.100.291-56. — Aguarde abertura de crédito.

Rubem Teixeira Caetano — Processo 7.100.412-56 — Pedro Domingos Fita — Processo 7.100.392-56 — Jorge Paes de Camargo — Processo número 7.100.410-56. — Deferido, mediante o pagamento da taxa de Cr$ 20,00.

Antônio Oliveira de Carvalho — Processo 7.100.340-56 — Orlando Marques Ribeiro — Processo 7.100.347-56 e Leonídio Tavares — Processo número 7.100.339-56. — Concedo o salário família.

FL	Matrícula	NOME — CARGO
4.407	1.000	Expedito Martins Gondim — Trabalhador Extranumerário mensalista — 7 dias — art. 153 — de 28 de dezembro de 195 5a 3 de janeiro de 1956.
4.409	1.957	Altino Mendes Figueiredo — Trabalhador extranumerário mensalista — 23 dias — art. 154 — de 21 de dezembro de 1955 a 12 de janeiro de 1956.
4.412	2.554	Levindo José Leandro — Trabalhador extranumerário mensalista — 13 dias — art. 153 — de 24 de dezembro de 1955 a 5 de janeiro de 1956.
4.421	1.516	Geraldo Antônio Rosa — Trabalhador extranumerário mensalista — 14 dias — art. 153 — de 26 de dezembro de 1955 a 8 de janeiro de 1956.
4.422	1.645	Hélio José Teixeira — Trabalhador extranumerário mensalista — 3 dias — art. 153 — de 29 a 31 de dezembro de 1955.
4.426	3.164	Nelson Machado Botelho — Trabalhador extranumerário mensalista — 10 dias — art. 153 — de 22 a 31 de dezembro de 1955.
4.429	1.111	Francisco Alves da Silva — Trabalhador extranumerário mensalista — 11 dias — art. 153 — de 28 de dezembro a 7 de janeiro de 1956.
4.433	1.386	Roival Palheiros — Trabalhador extranumerário mensalista — 13 dias — art. 153 — de 28 de dezembro dezembro de 1955 a 9 de janeiro de 1956.
4.435	2.328	Mário Alves da Silva — Trabalhador extranumerário mensalista — 11 dias — art. 153 — de 24 de dezembro de 1955 a 3 de janeiro de 1956.
4.444	2.234	Arlindo de Sousa Pinto — Trabalhador extranumerário mensalista — 50 dias — art. 153 — de 28 de dezembro de 1955 a 15 de fevereiro de 1956.
4.445	2.945	Almir de Oliveira — Trabalhador extranumerário mensalista — 4 dias — art. 153 — de 26 a 29 de dezembro de 1955.
4.447	2.333	José Antônio Monteiro — Trabalhador extranumerário mensalista — 17 dias — art. 156 — de 17 de dezembro de 1955 a 12 de junho de 1956.
4.453	2.737	Daise Rodrigues Santos — Escriturário extranumerário mensalista — 41 dias — art. 153 — de 21 de dezembro de 1955 a 30 de janeiro de 1956.
4.457	273	David Pinheiro — Topógrafo — 17 dias — art. 153 — de 17 de dezembro de 1955 a 2 de janeiro de 1956.
4.469	1.831	Sebastião dos Santos — Trabalhador extranumerário mensalista — 32 dias — art. 156 — de 10 de dezembro de 1955 a 10 de janeiro de 1956.
4.483	2.994	Pedro Cabral — Lanterneiro — 5 dias — art. 153 — de 30 de dezembro de 1955 a 3 de janeiro de 1956.
4.484	1.807	Jorge Sebastião de Oliveira — Trabalhador extranumerário mensalista — 2 dias — art. 153 — de 30 a 31 de dezembro de 1955.
4.489	432	Nestor Augusto Pinto — Auxiliar de engenheiro — 31 dias — art. 153 — de 31 de dezembro de 1955 a 30 de janeiro de 1956.
4.493	296	Simonides José da Silva — Trabalhador extranumerário mensalista — 26 dias — art. 153 — de 26 de dezembro de 1955 a 20 de janeiro de 1956.
4.502	1.130	Júlio Rodrigues Chaves — Trabalhador extranumerário mensalista — 1 dias — em 1 de janeiro de 1956.
4.517	1.684	Nelson Barbosa de Sousa — Trabalhador extranumerário mensalista — 11 dias — art. 153 — de 31 de dezembro de 1955 a 10 de janeiro de 1956.
4.519	1.449	Dario Rosa Batalha — Trabalhador extranumerário mensalista — 6 dias — art. 153 — de 26 a 31 de dezembro de 1955.
		ALTAS
4.421	1.643	Hélio José Teixeira — Trabalhador extranumerario mensalista — em 1 de janeiro de 1956.
4.445	2.945	Almir de Oliveira — Trabalhador extranumerário mensalista — em 30 de dezembro de 1955.
4.483	2.994	— Pedro Cabral — Lanterneiro — em 4 de janeiro de 1956.
4.480	1.807	— Jorge Sebastião de Oliveira — Trabalhador extranumerário mensalista — em 1 de janeiro de 1956.
4.502	1.130	Júlio Rodrigues Chaves — Trabalhador extranumerário mensalista — em 2 de janeiro de 1956.
4.519	1.449	Dario Rosa Batalha — Trabalhador extranumerário mensalista — em 1 de janeiro de 1956.

Apresentação e designação de funcionários:

Fica registrada a apresentação e designação: para o 2º Distrito Rodoviário (2-DR) do Trabalhador extranumerário mensalista, matrícula 3.256 — Juraci dos Santos; para o 8º Distrito Rodoviário (8-DR) do Trabalhador extranumerário mensalista, matrícula 3.257 — Antenor de Oliveira Matoso Júnior

Departamento de Obras

BOLETIM N.º 20

ATOS DO DIRETOR

Dia 18 de janeiro de 1956.

SUSPENSÃO DE PRAZO CONTRATUAL

Tendo em vista o despacho de 12-1-1956, do Sr. Prefeito, exarado no proc. 7.531.573-55, fica suspensa a contagem do prazo contratual para as obras da rua Chita, pelo prazo de 90 dias no período de 23-11-55 a 20-2-56 — firma Oir-Organização Financial de Investimentos Rurais Ltda.

Tendo em vista o despacho de 12-1-1956, do Sr. Prefeito, exarado no proc. 7.534.037-55, fica suspensa a contagem do prazo contratual para as obras da rua Figueiredo de Magalhães (trecho), no período de 22-12-55 a 20-4-56. — firma L. Quatrroni S/.;

Tendo em vista o despacho de 13-1-1956, do Sr. Prefeito, exarado no proc. 7.529.779-55, fica suspensa a contagem do prazo contratual para as obras de canalização do Rio dos Cachorros no período de 1-11-55 a 23-1-56 — firma Construtora L. Qattroni S/A.;

Tendo em vista o despacho de 12-1-1956, do Sr. Prefeito, exarado no proc .7.532.008-55, fica suspenso a contagem do prazo contratual para as obras limpeza e alargamento do Canal de Lucas e pela construção do dique "Polder", entre a rua Bulhões Marcial, junto e depois das linhas da E. F. L. R., e o rio Merity, pelo prazo de 90 dias entre 28-11-55 e 25.2-66 — firma Construtora Irmãos Breves Ltda.;

Tendo em vista o despacho de 12-1-1956, do Sr. Prefeito, exarado no proc. n.º 7.532.008-55, fica suspensa a contagem do prazo contratual para as obras das ruas Silvério e Jequié, pelo prazo de 90 dias ao em vez de prorrogação conforme foi solicitado pela firma Etec — Emprêsa de Terraplenagem e Engenharia Câmara, Ltda. em 20-9-1955)

DESIGNAÇAO DE COMISSAO

Designando os engenheiros: Fernando Nascimento Silva, Roberto Penna Chaves e Geraldo Gomes de Almeida, para vistoriarem a rua Joaquim Murtinho, 654.

Designando os engenheiros: Ulysses R. Hellmeister, Lauro Vieira Braga e Geraldo Gomes de Almeida, para em comissão examinarem as obras executadas pela Sociedade Brasileira de Urbanismo S/A., no rio Banana. Poderem emitirem o parecer sôbre a sua aceitação definitiva.

REMOÇA OD ESERVIDORES

Removendo o aux. de Escrit. Mário de Almeida Marques, matrícula 63.354, do 2-DO, para o 11--DO.

Removendo o trab. José Gomes da Silva, matr. 84.280, do 7-DO, para *Registrando a apresentação de servidores em 7-12-1955 dos serventuários abaixo indicados nas respectivas dependências em que serviam anteriormente.*

Edson Ribeiro de Oliveira, 88.709, trab. ref. "D", 15-DO.

Gilberto de Lima, 88.448, trab. referência "D", GDO.

João José Ruiz 88.122, trab. referência "D", GDO.

BOLETIM N.º 21

Dia 18 de janeiro de 1956:

ATOS DO DIRETOR.

Registrando a apresentação de servidores em 7-12-1955, dos serventuários abaixo indicados nas respectivas dependências em que serviam anteriormente.

Veredino Corrêa de Encarnação, 88.399 — Trabalhador "D", 0.853, 14.º-DO.

Manoel da Costa Maia Filho 87.589 — Trabalhador "D", 7.856, 16.º-DO.

Acir Augusto Magalhães, 88.758 — Trabalhador "D", 9.851, 10.º-DO.

Georgino Vieira, 88.871 — Trabalhador "D", 9.852, 13.º-DO.

Gerver Alves dos Santos, 88.647 — Trabalhador "D", 13.º-DO.

Henrique Joaquim Martins Filho, 88.324 — Trabalhador "D', 13.º-DO.

Lourival Viana, 88.356 — Trabalhador "D", 13.º-DO.

Romualdo Antônio de Souza, 88.609 —Mat. Adj. "E", 13.º-DO.

Roberto Ferreira dos Santos, 88.734 — Trabalhador "D", 13.º-DO.

Moacyr Cherem, 88.874 — Trabalhador "D", 13.º-DO.

Registrando a apresentação de servidores em 12-12-1955 dos serventuários abaixo indicados nas respectivas dependências em que serviam anteriormente.

Paulo de Soza, 88.493 — Artifice D, 0.953, 14.º-DO.

Oriosvaldo Ramo sda Silva, 88.730 — Trabalhador D, 9.852, 13.º-DO.

Jorge Pinto, 88.132 — Trabalhador D, 2.853, 1-DO.

João José Ruiz, 88.122 — Trabalhador, D, 1.850, GDO.

Registrando a apresentação de servidores em 13-12-1955, dos serventuários abaixo indicados nas respectivas dependências em que serviam anteriormente.

Paulino da Conceição, 89.084 — Artifice D, 0.953, 14.º-DO.

Antônio Joaquim dos Santos 89.142 — Trabalhador D, 3.951, 4.º-DO.

José Leal Goulart, 88.465 — Dis. Aux. H, 2.952. 1.º-DO.

Olivio Ferradeira, 89.022 — Artifice D, 1.850.

BOLETIM N.º 22

ATOS DO DIRETOR

Dia 79 de janeiro de 1956.

DESIGNAÇAO DE COMISSAO

Designando o sengenheiros: Daniel Gomes, Jorge E. de Miranda Scheder e Jose Eiras Pinheiro, para em comissão examinarem as obras executadas pela C. E. M. I. L. — Construção e Materiais, Indúctria Ltda, na rua Antônio Storino (trecho) e emitirem o parecer sôbre a sua aceitação definitiva;

Designando os engenheiros: Alvaro B. Neves da Rocha, Armando Carneiro Monteiro e Mário Fernandes Guedes, para em comissão examinarem as obras executadas pela Fuma Dias & Paz Ltda., na rua Teodoro da Silva (trecho) e emitirem o parecer sôbre a sua aceitação provisória.

Designando o engenheiro Ulysses Hellmeister, para dar o parecer final, juntamente com os Membros da VCM, na fatura de Carvalho Lauro — Importadores Ltda. (processo 7.050 045-56), constante de dez (10) Rompedores de concreto, marca "Groomwade", de acôrdo com a requisição n.º 428, do ano p. findo.

Designando o engenheiro Ulysses Hellmeister, para dar o parecer final, juntamente com os Membros da VCM, na fatura de Carvalho Lauro — Importadores Ltda. (processo 7.050.025/56), constante de quatro (4), pás pneumáticas completas, marca "Broomwade", de fabricação inglesa, de acôrdo com a requisição n.º 462, do ano p. findo.

Registrando a apresentação de servidores em 21-12-55, abaixo

indicados nas respectivas dependências em que serviam anteriormente.

Paulo Cardoso Duarte, 89.180 — trab. ref. "D", 11-DO.

Sylvio Gomes de Oliveira, 86.812 — trab. reg. "D", 11-DO.

Lavino Olve sdos Santos, 89.071, trab .ref. "D", 10-DO.

Zózimo Ferreira Campos, 89.237 — trab. ref. "E", CCP.

Apresentação em 27-12-55:

Jorge Cândido do Nascimento, 89.339 — Artif. ref. "D", 14-DO.

Pedr Alves dos Santos, 89.373 — trab. ref. "D", 10-DO.

Apresentaçoã em 27-12-55:

Edmir Joaquim Vieira 87.244 — trab. ref. "D", 1-DO.

José Araújo de Barros, 89.388 — trab. ref. "D", 12-DO.

DESPACHOS DO DIRETOR:

Dia 23 de janeiro de 1956.

Lidia da Cunha (proc. 7.523.895-55) Cancelo a intimação.

Comissão Carnavalesca de Rocha Miranda (processo 1.401.464-56) — Deferido sem ônus para a Prefeitura.

Sandoval de Oliveira Dias (processo 1.533.260-55) — Indeferido, à vista das informações.

Serviço de Correspondência

DESPACHOS DO CHEFE:

Dia 23 de janeiro de 1956.

Laura de Souza Coutinho (processo 1.528.750-55) — Restitua-se.

Djalma Duarte e outro (processo 7.511.408-55) — Compareça.

Vista Alegre S/A. (proc. 7.429.081-54) — Compareça.

Serviço de Estudos e Projetos

(1-OB-V)

DESPACHO DO ENGENHEIRO-CHEFE

Dia 18 de janeiro de 1956.

José Macedo Filho — Rua Angelo dos Reis — processo n.º 7.503.027-52. — "Satisfaça a sexigências".

Delzo Vieira Maciel — Rua Lins de Vasconcelos, 291 — processo número 7.570.144-56. — "Satisfaça as exigências".

Laurinda Francisco da Silva — Estrada das Furnas, lote 3 — processo n.º 7.407.023-55 — "Compareça para tomar tomar conhecimento das exigências".

Emydio da Costa — Rua Bacairis — processo n.º 7.600.206-56 — "Satisfaça as exigências".

Maria Helena Cerqueira Lopes — Rua Conde de Bonfim, 240 — processo n.º 7.534.242-55. — "Satisfaça as exigências".

João Corrêa da Costa — Rua Jacina, 77-B — processo n.º 7.580.042-56. — "Satisfaça a sexigências".

Antônio Cantisano J Rua Piaul 249 — processo n.º 7.525.648-55. — "Satisfaça as exigências".

Carlos Perreira da Costa — Rua Padre Manso, 139 — processo número 7.501.845-55. — "Compareça para tomar conhecimento da exigência".

Serviço de Geologia

(3-O. B.)

DESPACHO DO ENG°. CHEFE

Dia 4 de janeiro de 1956 .

PROCESSOS:

Deferdo pago o semolumentos:

N.º 7.534.214-55 e 7.534.215-55 — Sucena Teixeira Imbilária e Construtora S/A. — Cr$ 1.980,00 e Cr$ 1.980,00 respectivamente.

N. °7.532.865-55 — Filton Muylaert Salgado. Cr$ 1.980,00.

N.º 7.534.322-55 — Cia. América Fabril. Cr$ 1.980.00.

N° 7.533.416-55 — Marmoraria Campos Silva Ltda. Cr$ 660.00.

N° 7.400.036-56 — Guilherme Peon Beldan. Cr$ 1.320,00.

N. °7.400.008-56 — Pedreira Itabira Ltda. Cr$ 1.980,00.

N. °7.506.333-55 — Maria Boccolari. Cr$ 165,00.

N.º 7.724.937-53 — Sul América Capitalização S/A. Cr$ 66,00.

COMPAREÇAM:

N.º 7.717.010-53 — Antônio Pousa Grande.

N.º 7.533.981-55 — Martha Pinheiro de Lima.

N.º 7.532.569-55 — Carlos Alberto Alcântara de Barros.

N. °7.511.342-55 — Francisco Rodrigues de Araújo.

N.º 7.522.600-55 — Sul América Cia. Naciona lde Seguros de Vida.

N.º 7.514.846-55 — Federal Imóveis e Engenharia "Fiel" Ltda. — Deferido .

N.º 7.524.226-55 — Waldemira Almeida de Mesquita e outro — Junte título de propriedade.

N.º 7.530.572-55 — Lamart S/A. — Pague previamente a taxa de baixa.

N. °7.534.597-55 — Imobiliária Primo Ltda. — Junte projeto de construção aprovado.

N. °7.534.036-55 — Paulo Guaraciaba Filho — Junte alvará anterior.

N. °7.533.270-55 — Imobiliária Corumbá — Cumpra a exigência datada de 17-1-55.

N. °7.411.643-55 — Alvaro de Araújo Castro e Silva — Cumpra a exigência datada de 23-9-55.

N. °7.430.555-54 — Gustavo Bianco — Deferido.

Dia 18 de janeiro de 1956.

PROCESSOS:

Deferido pago os emolumentos.

N.º 7.400.633-56 — Antônio José Pereira & Cia. Ltda. Cr$ 1.980,00.

N.º 7.400.874-56 — Cia. Construtora e Tecidos Koteca S/A. Cr$ .. 1.980,00.

N.º 7.400.987-56 — Pedreira Santa Irineia Ltda. Cr$ 1.980,00.

N.º E.400.988-56 — Alfredo Rozario Cabrala. Cr$ 1.320,00.

Pedreira e Costruções Ltda. Cr$ .. 1.980,00.

N.º 7.400.986-56 — Cooperativa de Trabalho dos Operários em Pedreiras do Rio de Janeiro, Cr$ 1.980,00.

N. °7.400.799-56 — Pedreira Japaraná Ltda. Cr$ 1.980,00.

N.º 7.400.679-56 — Pedreira Iris Ltda. Cr$ 1.320,00.

N. °7.400.795-56 — Cerâmica Tiuguy Ltda. Cr$ 1.320,00.

N. °7.400.843-56 — Helio Luchesi. Cr$ 264,00.

N.º 7.400.985-56 — A. Rural e Colonização S/A. Cr$ 1.980,00.

N.º 7.400.418-56 — João Alves. Cr$ 1.320,00.

N.º 7.401.030-56 — Neves de Oliveira & Cia. Ltda. Cr$ 1.980,00.

N.º 7.401.039-56 — Algodoeira Fernandes S/A. Cr$ 1.980,00.

N. °7.401.034-56 — Manoel Pinto Pedreira. Cr$ 1.980,00.

N.º 7.401.112-56 — J. Firmino da Silva. Cr$ 264.00.

N. °7.401.111-56 — José Ferreira da Costa. Cr $330,00.

N. °7.401.089-56 — Castro Santos Construtores Ltda. Cr$ 660,00.

N.º 7.401115-56 — Pedreira Providência Ltda. Cr$ 1.980,00.

N. °7.401.114-56 — Avelino Lopes. Cr$ 660,00.

N.º 7.401.113-56 — Cerâmica Guanabara S/A. Cr$ 1.320,00.

N.º 7.401.026-56 — Cia. Construtora Pederneiras S/A. Cr$ 660,00.

N.º 7.721.633-53 — João Augusto de Mattos Pimenta. Cr$ 1.324,00.

N. °7.622.704-52 — Alfredo Conrado de Niemeier. Cr$ 330,00.

Serviço de Topografia

DESPACHOS DO ENG.º CHEFE DO 4.OB.1 E 4.OB-2

Dia 21 de janeior de 1956.

N.º 7.519.486-55 — João de Freitas Ribeiro, Av. Itaóca.

N.º 7.723.052-53 — Alberto de Faria Pinto, Estrada do Cantagalo.

N. °7.400.839-56 — Noé Maria Corrêea de Oliveira, Rua Azamor.

N.º 7.534.402-55 — Tancredo Tostes, Rua Carlos Ilidro .

N.º 7.534.863-56 — Carlos Alberto Libano, Rua Proketada.

N.º 7.400.641-56 — Maria Mercedes Affonso Vilhena, Rua Cândido enício.

N. °7.400.880-56 — Cia. de Imóveis Representações Brasileira, Aua Anequira.

N. °7.600.058-56 — João Lameira Ac. Automóvel Clube — Compareçam.

N.º 7.401.501-56 — Joaquim Alves de Moraes, Estr. do Capenha.

N.º 7.401.081-56 — Manoel Vieira, Av .Guilremina Maxwell. — Indiquem o n.º do P. A. a fim de poderem ser atendidos.

N.º 7.400.892-56 — Iria Rosa da Fonseca Teles, Estrada Cafundó — Obedeça o P. A. 5.609 figurando o recúo.

N. °7.401.109-56 — Wilson Paixão Leitão, Rua Jaboti — Corrija na planta a denominação Bertoga para Bertioga.

N.º 7.401.108-56 — José Marques retificação das cotas.

N.º 7.401.072-56 — Armando Oliveira Santos, Rka Carlos Ilidro — Promova a anotação da cota da planta digo, da lateral do lote n.º 1.

N.º 7.400.891-54 — Lino Alves Pacheco, Rua eoLpoldo — Indeferido à vista do qeu consta do processo 436.337-31.

N.º7.533.502-55 — Guilherme Cerqueira Montebelo, Rua Conselheiro Galvão — Obedeça o alinhamento determinado pelo Dec. 10.739 ee 12-1-1952.

N. °7.533.842-55 — Vulcan Material Plástico, Estr. do Colégio — Obedeça o P. A. 6.526.

N.º 7.401.088-56 — Francisco Fraga Júnior, Estr. do Octaviano — Obedeça o P. A. 5.081.

N.º 7.401.365-56 — Walter da Silveira Guedes, Rua Capitão Barbosa — Aguarde-se por 10 (dez) dias o levantamento topográfico da rua XX Apaporis.

N.º 7.401.345-56 — Joaquim Carlos Borges, Rua Emilio de Menezes — Declare explicitamente as metragens a serem retificadas.

SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Serviço de Expediente

BOLETIM N. 18

Dia 1-2-56

ATO E DESPACHO DO SECRETÁRIO GERAL

Designação:

Portaria n. 50. — Para o Departamento de Veterinária — Núcleo 0.180, o Trabalhador, ref. D, matr. n. 89.738 — Armindo Miranda da Silva.

Processo :

N. 2.000.164-55 — Itapema, Comércio e Engenharia Ltda. — Inscreva-se, de acôrdo com o parecer.

ATO DO CHEFE DO Ag.S.E.

Portaria n. 2. — Designando, para Encarregado do Setor de Publicação, o Auxiliar de Escritório, ref. E, matrícula n. 59.283 — Celina Alves da Silva.

Licença-prêmio:

Processo:

N. 1.042.414-55 — Afrodísio Pereira dos Santos — Aprovando com base no decênio de 1-1-46 a 29-12-55, no período de 1-2 a 1-7-56, proposta pelo D. A. B.

Jardim Zoológico

BOLETIM N. 9

Dia 30-1-56

MOVIMENTO DO JARDIM ZOOLÓGICO

Dia 26 de janeiro de 1956

		Total Cr$
	Visitantes e renda:	
865	Visitantes	2.595,00

Dia 27 de janeiro de 1956

428	Visitantes	1.284,00
		Total Cr$
	Visitantes e renda:	

Dia 28 de janeiro de 1956

		Total Cr$
	Visitantes e renda:	
1.430	Visitantes	4.290,00

Dia 29 de janeiro de 195

		Total Cr$
	Visitantes e renda:	
12.934	Visitantes	36.102,00

RECOLHIMENTO DE RENDA

Dia 30-1-56

Quantia recolhida ao 2.º D.A., pela Guia n. 6.800.479, relativa ao período de 21 a 27 de janeiro de 1956 — Cr$ 51.912,00.

Departamento de Abastecimento

BOLETIM N. 9

Dia 27-1-56

ATOS DO DIRETOR

Remoção :

Pela Portaria n. 16, de 23 de janeiro de 1956. — O Diretor do Departamento de Abastecimento, tendo em vista o que consta do Processo número 2.015.395-55, resolve remover, no Serviço de Distribuição do Frigorífico Cáis do Pôrto, para o Frigorífico Anglo (Núcleo 8.180), o Oficial Administrativo, classe K — Carmen Russo de Barros e Vasconcelos, matr. n. 1.300.

Pela Portaria n. 17, de 23 de janeiro de 1956. — O Diretor do Departamento de Abastecimento, tendo em vista o que consta do Processo número 2.015.480-66, resolve remover, no Serviço de Distribuição, do Setor de Expediente, para o Mercado Dom Manuel (Núcleo 2.186), o Classificador, ref. I — Ernesto Léo, matrícula número 74.708.

Pela Portaria n. 18, de 23 de janeiro de 1956. — O Diretor do Departamento de Abastecimento, tendo em vista o que consta do Processo número 2.029.255-55, resolve designar, para ter exercício no Serviço de Distribuição, Mercado Regional São João (Núcleo 8.181), o Escriturário, cl. G — Virgínia de Campos Vieira, matrícula n. 73.684.

Pela Portaria n. 19, de 24 de janeiro de 1956. — O Diretor do Departamento de Abastecimento, tendo em vista o que consta do Processo nº

mero 2.015.627-56, resolve remover, no Serviço de Distribuição do Entreposto Geral de Gêneros, para o Mercado Regional São Braz (Núcleo 0.181), o servidor — Sebastião Farias, matrícula n. 52.187.

Pela Portaria n. 20, de 25 de janeiro de 1956. — O Diretor do Departamento de Abastecimento, tendo em vista o que consta do Processo número 2.015.627-56, resolve remover, no Serviço de Distribuição do Entreposto São Diogo, para o Mercado Regional São Braz (Núcleo 0.181), o servidor — João Batista Paz, matrícula n. 13.104.

DESPACHO DO DIRETOR

Proferido em 17 de janeiro de 1956

Laércio José de Brito — Processo n. 2.015.413-A-56 — Autorizado, de acôrdo com o superior despacho do Senhor Secretário Geral, no Processo número 2.015.353-56.

DESPACHOS DO DIRETOR

Proferidos em 23 de janeiro de 1956

Armênio Martins de Lemos — Processo n. 2.024.821-55 — Cumpra a exigência.

José Nóbrega — Processo número 2.015.297-56 — Indeferido, por falta de amparo legal.

DESPACHOS DO DIRETOR

Proferidos em 25 de janeiro de 1956

Sindicato do Comércio Varejista de Gêneros Alimentícios do Rio de Janeiro — Proc. n. 2.029.186-55 — Deferido, nos têrmos da informação.

Orlando Pereira Pinto — Processo n. 2.029.222-55 — Deferido, nos têrmos da informação.

José Carneiro Vieira de Oliveira — Proc. n. 2.015.232-56 — Deferido, nos têrmos da informação do 2-A.B.

Cânio Junissi — Processo número 2.015.233-56 — Deferido, em face da informação, nada havendo a pagar.

TERMOS DE CONTRATO

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Serviço de Expediente

Têrmo de Contrato em Prorrogação número 1. Têrmo de Contrato para localização de 50 (cincoenta) leitos, que entre si fazem, como Locatária, a Prefeitura do Distrito Federal, nêste ato representada pelo Secretário Geral de Administração, Doutor José Emygdio de Oliveira, e como Locadora, o Sanatório Corrêas Ltda., representado pelo seu Diretor Administrativo, Professor Valois Souto.

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro de mil novecentos e cincoenta e seis, na Avenida Graça Aranha, n.º 416, (quatrocentos e dezesseis), 6.º (sexto) andar, presentes, no Gabinete do Secretário Geral de Administração, o respectivo titular, Doutor José Emygdio de Oliveira, e o Diretor Administrativo do Sanatório Corrêas Ltda., Professor Valois Souto, de acôrdo com a autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo n.º 1.044.127-55 (um milhão, quarenta e quatro mil, cento e vinte e sete, de mil novecentos e cincoenta e cinco), declaram que assinam o presente contrato para locação de 50 (cincoenta) leitos no Sanatório Corrêas Ltda., mediante as seguintes cláusulas: — Cláusula Primeira: — O Sanatório Corrêas Limitada, obriga-se: a) a reservar 50 (cincoenta) leitos para internação e tratamento de doentes tuberculosos, servidores da Prefeitura do Distrito Federal, encaminhados pelo Departamento de Assistência ao Servidor da Prefeitura do Distrito Federal; b) a fazer ou manter, conforme o caso, durante a internação do doente: 1) serviço médico especializado; 2) serviço de enfermagem; 3) exames de laboratório, excetuando-se os de cirurgia; 4) exames de radioscopia; 5) radiografias; 6) pneumotorax; 7) pneumoperitôneo; 8) taracentese; 9) paracentese; 10) tratamento sintomático; c) a fornecer ao internado todos os medicamentos necessários aos tratamentos indicados na alínea, anterior, inclusive os antibióticos, quimioterápicos, específicos e oxigênio medicinal para tuberculose; d) a fornecer ainda: 1) alojamento, alimentação e lavagem de roupa ao internado; 2) roupa de cama e mesa, para uso durante a internação, e respectiva lavagem. Cláusula Segunda: — A locação se fará ao preço de Cr$ Cr$ 230,00 (duzentos e trinta cruzeiros) o leito dia, estando incluidos nesta diária todos os serviços especificados na cláusula anterior. Cláusula Terceira: — O preço estipulado é para internação em quartos de 2 (dois leitos (isto é: semi-privados), podendo, entretanto, ser utilizados os quartos individuais, mediante prévio ajuste com o interessado, sem maior ônus para a Prefeitura do Distrito Federal. Cláusula Quarta: — Aos médicos do Hospital do Servidor serão facultadas as intervenções cirúrgicas, caso desejem efetuá-las. Nestas, o serviço de anestesia geral será fornecido pelo Sanatório Corrêas Limitada. Cláusula Quinta: — As altas dos doentes internados serão dadas, de preferência pelos médicos do Hospital do Servidor, salvo nos casos de indisciplina ou falta grave. Cláusula Sexta: — O Sanatório Corrêas Ltda., tomará a responsabilidade total, administrativa e médica, fornecendo ao Departamento de Assistência ao Servidor da Prefeitura do Distrito Federal todos os dados que se tornarem necessários para demonstrar a fiel observância das cláusulas constantes no presente contrato. Cláusula Sétima: — Manterá o Departamento de Assistência ao Servidor da Prefeitura do Distrito Federal contato com os beneficiários internandos, por pessoal técnico-administrativo, para que o Sanatório Corrêas Ltda., proporcionará as facilidades necessárias. Cláusula Oitava: — Para atender à despesa a que se refere o presente contrato fica desde já empenhada a importância de Cr$ 4.209.000,00 (quatro milhões, duzentos e nove mil cruzeiros), na verba 206 — código 349.3, do orçamento vigente — "Locação de leitos em Sanatórios, Casas de Saúde ou Colônias para servidores portadores de moléstias pulmonares". Cláusula Nona: — Nos primeiros dias de cada mês, o Sanatório Corrêas Ltda., apresentará a fatura correspondente ao mês vencido e aos leitos de fato ocupados. Cláusula Décima: — O prazo de locação será de 12 (doze) meses, a partir de 1.º (primeiro) de janeiro de mil novecentos e cincoenta e seis, até 31 (trinta e um) de dezembro do mesmo ano, podendo ser renovado mediante assinatura de novo têrmo previamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito. Cláusula Décima Primeira: — O presente contrato não entrará em vigor sem que tenha sido registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura do Distrito Federal por indenização alguma se aquêle órgão denegar registro. Cláusula Décima Primeira: — O fôro federal desta capital, onde os contratantes têm seu domicílio legal, será o competente para dirimir as questões que se suscitarem na execução do presente contrato. Pagou a importância de Cr$ 130,00 (cento e trinta cruzeiros), pela guia número 32-12.956 de 25 de janeiro de 1956, referente à taxa de assinatura do presente têrmo. E eu, Lygia de Mattos, Oficial Administrativo, Padrão "Q", matrícula n.º 3.436, lavrei o presente e subscrevo. — Distrito Federal, 27 de janeiro de 1956. as) José Emydio de Oliveira, Valois Souto, Adhemar de Sá Carvalho, Fernando Geraldo e Lygia de Mattos. — Copiei fielmente: — Lygia de Mattos — Oficial Administrativo — padrão "Q", matrícula 3.430.

Retificação

No Diário Oficial, Seção II, de 1-2-1956. — Têrmo de Contrato em Prorrogação n.º 2 — onde se lê: que é representada na pessoa Rubem de Souza Lage. — Leia-se: que é representada na pessoa do Sr. Rubem de Sousa Lage.

Onde se lê: e continuará até 3: (trinta e um). — Leia-se: e continuará sem enterrupção até 31 (trinta e um).

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Serviço de Expediente

Retificação

Diário Oficial de 25-1-56 — fls. 845 Têrmo de contrato para aquisição de um aparelho de Raios X etc.

Inclua-se a seguinte retificação:

19ª. linha — onde se lê: declarou — Leia-se: declararam.

Cl. 4ª. — exclua-se: caso em que a Prefeitura do Distrito Federal se reserva o direito de alienar as apolices acucionadas.

Cl. 6ª. — 4ª. linha: Onde se lê: porrerá pela Verba 600 código 212.1 — Leia-se correrá: Cr$ 181.493,00 a conta da Verba 600 código 212.1, do orçamento vigente, e Cr$ 528.507,00 à conta do crédito suplementar a referida dotação, aberto pelo Decreto nº. 13.028, de 31 de outubro de 1955

Diário Oficial de 18-1-56 - fls. 615:

Contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal e firma — Engenharia — Arquitetura Paramon Ltda., com escritório à Avenida Almirante Barroso nº. 90, sala 606, para construção etc...

Inicio do contrato:

7ª. linha — Onde se lê: presente — Leia-se: presentes.

12ª. linha — Onde se lê: Romão — Leia-se: Ramão.

43ª. linha — Onde se lê: cinqüenta e cinco — Leia-se: cinquenta e nove de mil novecentos e cinquenta e cinco

Cláusula segunda — 3ª. linha — Onde se lê: executados — Leia-se: executadas.

4ª. linha — Onde se lê: Vale Palhares — Leia-se: Valle Palhano.

8ª. linha — Onde se lê: relaçeós — Leia-se: relações.

Cláusula terceira — 4ª. linha — Onde se lê: desenho — Leia-se: desenhos.

Cláusula sexta — 2ª. linha — Onde se lê: a — Leia-se: à.

Cláusula séti ma— 6ª. linha — Onde se lê: podemos — Leia-se: podendo.

Cláusula oitava — 10ª. linha — Onde se lê: a — Leia-se: á

Cláusula nona — 16ª. linha — Onde se lê: o valor da caução — Leia-se: os valores das cauções.

17ª. linha — Onde se lê: essa garantia — Leia-se: essas garantias.

Cláusula décima segunda — Onde se lê: do 5º. linha — Leia-se: da 5ª. linha.

Cláusula décima sexta — 4ª. linha — Onde se lê: a — Leia-se: à.

8ª. linha — Onde se lê: garantido — Leia-se: garantida.

9ª, 10ª e 11ª — Excluir: que tive que ser feito em conseqüencia, neste caso a restituição dos depósitos.

Cláusula décima setima — 7ª. linha — Onde se lê: de — Leia-se: do.

Nas assinaturas — Onde se lê: Zaira — Leia-se: Zaire.

Onde se lê: ref. F — Confere: — Leia-se: ref. F - matr. 74.143 — Confere:

Onde se lê: 45.969 — Leia-se: 45.960.

Onde se lê: 38.619 — Leia-se 33.153

Retificação do Diário Oficial de 18-1-56 — fls. 617.

Contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal e a firma Prolar S.A., com escritório na Rua 7 de Setembro, 99, para a execução dos serviços etc.

Cabeçalho do contrato:

5ª. linha — Onde se le: paar a eqecucbo — Leia-se: para a execução.

7ª. linha — Onde se lê: tubulacbo — Leia-se: tubulação.

9ª. linha — Onde se lê: noo — Leia-se: novo.

11ª. linha — Onde se lê: ânegos — Leia-se: anexos.

Início do contrato — 10ª linha — Onde se lê: desifnada — Leia-se: designada.

14ª. linha — Onde se lê: cue — Leia-se: que.

17ª. linha — Onde se lê: serticos — Leia-se: serviços.

20ª. linha — Onde se lê: alteuarias — Leia-se: alvenarias.

21ª. linha — Onde se lê: paar — Leia-se: para.

25ª. linha — Onde se lê: çuitação — Leia-se: quitação.

29ª. linha — Onde se lê: 7 g — Leia-se: 7º.

35ª. linha — Onde se lê: uc — Leia-se: que.

37ª. linha — Onde se lê: çuc — Leia-se: que.

Cláusula primeira 7ª. linha — Onde se lê: nofo — Leia-se: novo.

Cláusula sétima - 4ª. linha — Onde se lê: especial — Leia-se: parcial.

6ª. linha — Onde se lê: parágrafo, não — Leia-se: parágrafo segundo, não.

Cláusula oitava, 3ª. linha — Onde se lê: doss erviços — Leia-se.: dos serviços.

Clausula nona — Onde se lê: nova — Leia-se: nona .

3ª. linha — Onde se lê: funcionamentoper — Leia-se: funcionamento por.

Cláusula décima, 2ª. linha — Onde se lê:: noa rtigo — Leia-se: no artigo

Cláusula décima primeira, 6ª. linha — Onde se lê: trabalhos determinados — Leia-se: trabalhos forem determinados.

Cláusula décima quinta 4ª. linha — Onde se lê: a — Leia-se: à.

Acrescentar no final do contrato: Copiei fielmente: — *Adelzuro Adelman de Carvalho*, Oficial Administrativo cl. "J" matr. 19.935.

Diário Oficial de 18-1-53 — fls. 615

Contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal e a firma Correia dos Santos, Teixeira & Cia Ltda, com escritório à Avenida João Ribeiro número 419-421, etc ..

Cabeçalho do contrato 5ª. linha — Onde se lê: nKimero — Leia-se: números.

Início do contrato 5ª. linha — Onde se lê: Avnida — Leia-se: Avenida.

15ª. linha — Onde se lê: doravanten — Leia-se: doravante .

35ª. linha — Onde se lê: cáusulas — Leia-se: cláusulas.

43ª. linha — Onde se lê: nove mil — Leia-se: nove de mil.

Cláusula segunda — 5ª. linha — Onde se lê:. Garcia, Carteira — Leia-se: Garcia Monteiro, Carteira.

Cláusula terceira 4ª. linha — Onde se lê: desenho — Leia-se: desenhos

Cláusula sexta, 6ª. linha — Onde se lê: que o — Leia-se: que e o.

Cláusula oitava 11ª. linha — Onde se lê: a — Leia-se: à.

Cláusula nona 3ª. linha — Onde se lê: para sua — Leia-se: por sua.

5ª. linha — Onde se lê: pelo prazo — Leia-se: pelos prazos.

16ª. linha — Onde se lê: o valor da caução — Leia-se: os valores das cauções.

17ª. linha — Onde se lê: essa garantia — Leia-se: essas garantias.

Cláusula décima 3ª. linha — Onde se lê: exgotado — Leia-se: esgotado.

Cláusula décima sexta, 8ª. linha — Onde se lê: garantido — Leia-se: garantida.

Nas assinaturas.

Onde se lê: Eitel — Leia-se: ass) Eitel.

Onde se lê: Castelo — Leia-se: Castello.

Onde se lê: 45.968 — Leia-se: 45.960

Onde se lê: 38.513 — Leia-se 33.513

Retificação do Diário Oficial de 18-1-56 — fls. 615.

Contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal e a firma Tito Lara da Silva & Cia Limitada, com escritório à Rua Alvaro Alvim, nº. 21, etc...

Cláusula segunda, 3ª. linha — Onde se lê: executadas — Leia-se executados.

Cláusula quarta, 3ª. linha — Onde se lê: às — Leia-se. as.

Cláusula quinta, 3ª. linha — Onde se lê: contratadas — Leia-se: contratados.

Cláusula oitava, 5ª. linha — Onde se lê: em — Leia-se: de.

10ª. linha — Onde se lê: a — leia-se: à.

Cláusula nona, 4ª. linha — Onde se lê: executadas e aceitas — Leia-se: executados e aceitos.

Onde se lê: pelo prazo — Leia-se: pelos prazos.

16ª. linha — Onde se lê: o valor da caução — Leia-se: os valores das cauções.

Clásula décima 3ª. linha — Onde se lê: o prazo — Leia-se: os prazos.

Cláusula décima terceira 1ª linha — Onde se lê: terseira — Leia-se: terceira.

Cláusula décima sexta 4ª. linha — Onde se lê: a — Leia-se: à.

8ª. linha — Onde se lê: garantido — Leia-se: garantida.

Nas assinaturas — Onde se lê: Eitel — Leia-se: ass) Eitel.

No fim do contrato inclua-se: Copiei fielmente: — *Jorge de Azevedo Loureiro*, Datilógrafo — Auxiliar ref. F, matrícula nº. 74.310.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Departamento de Obras

Serviço de Correspondência

Têrmo de Contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal e à firma Elevadores Atlas S/A. com escritório à Avenida N. S. de Fátima n.º 25, para fornecimento e montagem de 8 (oito) escodas rolantes na passagem subterrânea em construção na Avenida Presidente Vargas, em frente à Estação D. Pedro II, da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Aos 27 dia sdo mês de Janeiro de 1956, na séde do Departamento de Obras da Prefeitura do Distrito Federal, sita à Av. Nil Peçanha n.º 12, 2.º pavimento, presentes o seu titular, enegnheiro civil Albino dos Santos Froufe, que nêste áto representa a Prefeitura do Distrito Federal, doravante nêste têrmo designada "Prefeitura", e o Sr. Humberto Ratto, brasileiro, residente nesta Capital, na qualidade de vice-presida firma Elevadores Atlas. SIA., doravante denominada "Contratante", que declarou vir assinar o presente têrmo de contrato para fornecimento e montagem de 8 (oito) escadas rolantes na passagem subterranea em construção na Av. Presidente Vargas, em frente à Estação D. Pedro II, da Estrada de Ferro Central do Brasil, tendo apresentado prova de quitação com os Tesouros Federal e Municipal bem como os demais pagamentos exigidos no parágrafo único do Art. 29 combinado com o Art. 7.º do Caderno de Obrigações, aprovado pelo Dec. n.º 12.172 de 31-7-938, sujeitando-se, outrossim, as estipulações multas e penalidades constantes do referido Caderno de Obrigações, que, embora não transcritas, ficam fazendo parte integrante do presente contrato, que se regerá pelas cláusulas a seguir e cuja celebração foi autorizada por despacho do Exmo. Sr. Prefeito, exarado em 13 de Janeiro de 1956, no processo n.º 7.304.970/55. CLÁUSULA PRIMEIRA — O presente contrato tem por fim o pornecimento e montage mde 8 (oito) escadas rolantes n apassagem subterranea em consem frente a Estação D. Pedro II, da Estrada de Ferro Central do Brasil; CLAUSULA SEGUNDA: — O fornecimento e a montagem a que se refer o presente contrato serão feitos sob a direção do engenheiro Jorge Luz, carteira do CREA n.º 750-D, da 4. ªRegião, o qual fica autorizado a representar a "Contratante" nas suas relações com a "Prefeitura" em material de serviço; CLÁUSULA TERCEIRA: — Na execução do fornecimento e montagem gralmente todo sos projetos, perfis, desenhos, detalhes e instruções fornecidas pela Fiscalização, bem como as especificações que serviram de base à concorrência; CLÁUSULA QUARTA: — Na execução do fornecimento e montagem contratados serão observadas, ainda, as especificações constantes das fólhas 30 a 33 d oprocesso n. º7.304.970-55, que acompanham a proposta da "Contratante" e que, embora não transcritas, ficam fazendo parte integrante do presente contrato, e também, no que forem aplicáveis, as disposições do Dec. 6.000 de 1-7-937, e as normas e especificações da Associação Brasileira de Nórmas Técnicas; CLÁUSULA QUINTA: — O prao para completa execução do fornecimento e montagem contratados será de 270 dias ,contados a partir do recebimento da respectiva ordem de início, devendo está, de acôrdo com o parágrafo único do Art. 50 do dida quando as condições do local permitirem o início da montagem, não podendo êsse retardamento, entretanto ,exceder de 90 dias, contatretanto ,exceder de 90 dias, contados da data do registro do contrato no Tribunal de Contas. A "Contratante" abriga-se a entregar, devidamente montadas e em condições de entrar em funiconamento, duas escadas rolantes no prazo de 60 dias, contado a partir d recebimento da ordem de início. A entrega das outras escadas, nas condições antes referidas, obedecerá aos seguintes prazos: — dua s240 dia sapós o início da contagem do pçrazo e as quatro estantes n fim do prazo total de 270 dias; CLÁUSULA SEXTA: — A "Prefeitura" pagará à "Contratante", pelo fornecimento e pela montagem a que se refere a cláusula primeira, o prêço total de Cr$ ..... 23.600.000,00 (vinte e trê smilhões e seiscents mil cruzeiros), que é o valor do presente contrato. CLÁSULA SÉTIMA: — O faturamento da importância a que se refere a cláucula anterior será feito "pro-rata", para cada grupo de escadas mencionado na cláusula Quinta, e da seguinte forma: — 40 % quando as treliças forem entregues na obra; 35 % quando as máquinas, quadros de comando, correntes e pinhões forem entregues na obra; 35 % quando os degraus forem colocados; e 10 % após a aceitação provisória de cada grupo. CLÁUSULA OITAVA: — Para atender ao pagamento das despesas com o forncecimento e a montagem contratados,, foi, conforme o documento n.º 2/55 empenhada a importância de Cr$ 23.600.000,00 (vinte e três milhões, seiscentos mil cruzeiros) à conta do Crédito Especial aberto pelo Dec. n.º 13.000, de 11 de Outubro de 1955; CLÁUSULA NONA — A "Contratante" obriga-se a garantir o funcionamento das escadas a serem fornecidas e montadas, bem como a conservá-las por sua conta, pelo prazo de 365 dias, contado a partir da publicação no *Diário Oficial* de cada despacho de aceitação provisória, tendo sido fixado em Cr$ 1.652.000,00 (um milhão, seiscentos e cinquênta e dois mil cruzeiros), que corresponde a 7 %, do valor do contrato o valor da caução para assegurar essa garantia de funcionamento e essa conservação, de acôrdo com o § 2.º do Art. 68 do Caderno de Obrigações; CLÁUSULA DÉCIMA: — O fornecimento e a montagem contratados só poderão ter aceitação definitiva depois de esgotado o prazo a que se refre a cláusula anterior; CLÁSULA DÉCIMA PRIMEIRA: — Fica estabelecido como depósito na forma do disposto no Art. 46 do Caderno de Obrigações o seguinte local: — Rua Bento Ribeiro n.º 14; CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: — Toda despesa decorrente da execução de trabalhos noturnos, inclusive com iluminação correrá po rconta exclusiva da "Contratante", salvo quando êsses trabalhos forem determinados pela "Prefeitura"; CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: — Pelo não cumprimento dêste contrato, a "Contratante" estará sujeita as multas e penalidades previstas no Caderno de *Obrigações*; CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: — A "Contratante" elege para domicilio legal a cidade, digo, o fôro da cidade do Rio de Janeiro: CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: — A "Prefeitura" reserva-se o direito de alienar as apólices, no todo ou em parte, sempre que tiver de descontar qualquer importância da caução, de acôrdo com as estipulações dêste contrato ou do Caderno de Obrigações e, ainda, no caso de rescisão do mesmo contrato; CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: — O presente contrato só terá validade depois de devidamente registrado pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal ficando acordado que à "Contratante" nenhuma indenização caberá no caso de ser negado o registro pelo referido Tribunal, sendo-lhe garantida, nêste caso, a restituição dos depósitos que houver feito em decorrência dêste contrato. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: — Para garantir o fornecimento e a execução da montagem por êste instrumento contratados a "Contratante" depositou nos cofres municipais a importância de Cr$ 385.000,00 (trezentos e oitenta e cinco mil cruzeiros), em apólices, conforme consta da guia n.º 18.834, expedida pelo Departamento de Contabilidade da Secretaria Geral de Finanças, datada de 26 de Janeiro de 1956; CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: — Fica estabelecido que o pagamento relativo a publicação dêste contrato na Seção II do *Diário Oficial* compete à "Prefeitura" do Distrito Federal. De acôrdo com o Art. 15. n.º VI, parágrafo 5.º da Constituição Federal e Circular n.º 2, de 28 de Março de 1949, do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal, êste contrato está isento do pagamento de sêlo por verba determinado pelo Dec. Lei 4.655, de 3-9-942, combinado com o de n.º 9.409 pe 27-6-946. Pagou pela guia número 6.302.326 do Serviço de Correspondência do Departamento de Obras, datada de 25-1-956, a quantia de Cr$ 130,00 (cento e trinta cruzeiros), relativa a taxa de assinatura de têrmo, de acôrdo com as leis ns. 308 e 318, respectivamente de 21-12-948 e 29-1-49 e mais a taxa de serviços municipais, devidos pelo Dec. n.º 244 de 4-2-938 .Lido e achado conforme, é êste contrato assinado pelas partes interessadas, na presença das testemunhas adiante nomeadas e que assinam a saber: — a "Prefeitura" representada pelo engenheiro civil Albino dos Santos Froufe, e a "Contratante" pelo Sr. Huberto Ratto, que provou haver votado na eleição de 3 de Outubro de 1955, com o titulo n.º 20.838 expedido pela 5.ª Zona Eleitoral do Distrito Federal, e na qualidade de testemunhas os senhores Luiz Dumont Villares e Antônio de Souza Mello Júnior e por mim Benedicto Freitas, Of. Adm. Classe "J", matrícula n.º 46.340, em exercício nêste Departamento de Obras, que o escrevi. Ri ode Janeiro, 27 de Janeiro de 1956. a.) *Albino dos Santos Froufe. Huberto Ratto. Luiz Dumont Villares. Antônio de Souza Melo Júnior. Benedicto Freitas.*

Coflei fielmente: — *Mário Neves Ferreira* — Matr. 62.680. Confere: — *Alberto Martins Filho* — Matrícula 63.394.

LEI N.º 1.808 - de 7-1-1953

Dispõe sôbre a responsabilidade de Diretores de Bancos e Casas Bancárias e dá outras providências

Preço: Cr$ 3,00

DIVULGAÇAO — N.º 665 A

À VENDA

Seção de Vendas : Av. Rodrigues Alves, I

Agência I : Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembôlso Postal

EDITAIS E AVISOS

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento do Pessoal

Serviço de Seleção

EDIAL N. 46

(*Concurso para Escriturário*)

O Chefe do Serviço de Seleção comunica aos candidatos abaixo relacionados, que se encontram à sua disposição nesse Serviço, os respectivos certificados de habilitação:

Inscrição	NOME	Certificado Habilitação
1.613	Jorge Francisco Pereira	5.708
3.497	Ely Donadel Drumond	5.718
1.270	Kleber Fiuza Leine	5.719
160	Edith Souza Gill	5.731
4.204	Ysis Boges Amand	5.736
1.710	Maria José Tavares Cardoso	5.742
5.627	Luiz da Conceição Ferreira	5.744
5.659	Leodite Xavier de Souza Moura	5.751
6.392	Valdir Batista de Menezes	5.756
1.422	Terezinha Gomes de Nóbrega	5.758
4.793	Nilza Vital Coimbra	5.770
5.533	Terezinha de Jesus Pinto Roque	5.425
5.111	Jacy Carvalho da Silva	5.426
1.468	Eunice Sudário dos Santos	5.429
1.842	Yracema Maria Bruno	5.433
5.117	Celina Maria de Araújo Rezende	

Distrito Federal, 1 de fevereiro de 1956. — *Belmiro Siqueira* — Chefe do Serviço de Seleção.

EDITAL N. 48

O Sr. Chefe do Serviço de Seleção comunica a candidata ao Concurso para Professor do Ensino Técnico (Curs Básic e Técnico) Disciplina de Desenho — Isabel Helena de Sá Pereira, que sua inscrição foi cancelada conforme requerimento feito pelo processo n. 1.002.514-55.

Distrito Fderal, 1 de fevereiro de 1956. — *Belmiro Siqueira* — Chefe do Serviço de Seleção.

Retificação no D. O. de 21 de janeiro de 1956

EDITAL N. 26

Concurso para Técnico de Laboratório

(Resultado da Prova de Física e Química)

Onde se lê:

Inscrição	Nome	Física	Química	Total
43	Celso de Souza Carvalho Filho	44,0	41,0	95,0
68	João Luiz Marchon	33,0	41,0	74,0
296	Jorge de Almeida Fraga	42,0	28,0	70,0
65	José Antônio de Queiroz Mello	44,0	29,0	73,0

Leia-se:

Inscrição	Nome	Física	Química	Total
43	Celso de Souza Carvalho Filho	44,0	41,0	85,0
68	João Luiz Marchon	42,0	28,0	70,0
296	Jorge de Almeida Fraga	44,0	29,0	73,0
65	José Antônio de Queiroz Mello	33,0	41,0	74,0

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1956. — *Belmiro Siqueira* — Chefe do Serviço de Seleção.

Serviço de Informações

EDITAL N. 1

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos têrmos do artigo 173 do Estatuto, Graciano Sandes Moraes, em virtude do falecimento do ex-servidor Antônio Danavoro, matrícula n. 40.398, falecida em 15 de setembro de 1951, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de viúvo.

(Proc. n. 1.044.955-54).

Em 10 de janeiro de 1956. —*Homero Marciano Corrêa* — Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 2

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Antônio Hissa — matrícula 56.508, Guarda classe "G" do Q.P., que deverá comparecer a sua sede à Avenida Graça Aranha, 416, 4.º andar, sala 425, a fim de justificar sua ausência, nos têrmos do artigo 246 do Decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941.

(Proc. n. 5.002 367-55).

Em 17 de janeiro de 1956. — *Homero Marciano Correa* — Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 3

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento de Cr$ .. 2.000,00 (dois mil cruzeiros), e que se acham em caução como garantia de fiança do cargo de Despachante Municipal, Horácio Faria, em virtude de sua aposentadoria.

(Proc. n. 4.803.681-55).

Em 17 de janeiro de 1956. — *Homero Marciano Corrêa* — Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 4

O Departamento do Pessoal comunica a quem interesar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral, nos têrmos do art. 173, do Estatuto, Jaime Marques de Oliveira, em virtude do falecimento do ex-servidor, Leonor Borges, matrícula n. 27.094, falecida em 5 de novembro de 1955, cujo estado civil, indicado na certidão de óbito, é o de solteira. (Processo número 1.044.069 55).

Em 26 de janeiro de 1956. — *Homero Marciano Corrêa*, Chefe do 8-P.S.

EDITAL N. 5

O Departamento do Pessoal comunica, a quem interesar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral, nos têrmos do art. 173, do Estatuto, Clara Tôrres do Espírito Santo, matr. n. 26.816, em virtude do falecimento do ex-servidor, Inah Daniel Fonseca de Carvalho, matr. n. 13.728, falecida em 26 de abril de 1955 cujo estado civil, declarado na certidão de óbito, é o de viuva. (Processo número 1.040.875-55).

Em 26 de janeiro de 1956. — *Homero Marciano Corrêa*, Chefe do 8-P.S.

EDITAL N. 256

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos têrmos do artigo 173 do Estatuto, Angelina Pereira Amorim, em virtude do falecimento do ex-servidor Edith Cecília Costa, matrícula n. 10.569, falecida em 25 de outubro de 1955, cujo estado civil incidado na certidão de óbito é o de soriteira.

(Processo n. 1.041.045-55).

Em 17 de janeiro de 1956. — *Homero Marciano Correia* — Chefe do 8-PS.

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Departamento de Fiscalização

Delegacias Fiscais

7.ª C. F. — Santo Antonio

Nº. 16 de 16-1-56.

Agostinho D'Elia — Rua do Riachuelo nº. 44 — Ordena o sua legalização, sob pena de nova multa de Cr$ 500,00 a ser providenciado junto ao Dep. de Concessões a suspensão do fornecimento da energia elétrica para o mesmo prédio, de acôrdo com o Art. 709, do Dec. 6000 de 1-7-37. — Prazo 10 dias.

Nº. 17 de 16-1-56.

Agostinho D'Elia — Rua do Riachuelo nº. 44 — Ordena a sua legalização, sob pena de nova multa de Cr$ 500,00 a ser providenciado junto ao Dep. de Concessões a suspensão do fornecimento da energia elétrica para o mesmo prédio, de acôrdo com o Art. 709, do Dec 6000 de 1-7-37. — Prazo 10 dias.

Nº. 18 de 16-1-56.

Agostinho D'Elia — Rua do Riachuelo nº. 44 — Ordena a sua legalização sob pena de nova multa de Cr$

500,00 a ser providenciado junto ao Dep. de Concessões a suspensão do fornecimento da energia elétrica, para o mesmo prédio, de acôrdo com o Art. 709 do Dec. 6000 de 1-7-37. — Prazo 10 dias.

Nº. 19 de 18-1-56.

J.L. Mayzeles — Av. Gomes Freire nº. 333-A-2º. and. — Ordena a sua legalisação, sob pena de nova multa de Cr$ 500,00 a ser providenciado junto ao Dep. de Concessões a suspensão do fornecimento da energia elétrica para o mesmo prédio, de acôrdo com o Art. 709, do Dec. 6000 de 1-7-37 — Prazo de 10 dias.

Nº. 20 de 18-1-56.

Cia Cipan Industria e Comércio Rep. pelo Diretor Rimberto Caprilles Rada — Av. Henrique Valadares nº. 150-156 — Ordena a legalização da referida placa ou a sua retirada caso a mesma não seja legalisável, sob pena de multa de Cr$ 500,00 — Prazo 20 dias.

Nº. 21 de 18-1-56.

Varna S.A Importadora e Exportadora (Filial) Rep. por Armando Balteiro — Rua do Lavradio nº. 53 loja — Ordena a legalização da referida taboleta ou a sua retirada, caso a mesma não seja legalizável, sob pena de multa de Cr$ 500,00 — Prazo 20 dias.

Nº. 22 de 19-1-56.

M. Moreira Bar — Rua Tadeu Kosciusko nº. 99 antigo 25 — Ordena a sua legalização, sob pena de nova multa de Cr$ 500,00 a ser providenciado junto ao Dep. de Concessões a suspensão de fornecimento da energia elétrica para o mesmo prédio, de acôrdo com Art. 709, do Dec. 6000 de 1-7-37 — Prazo 10 dias.

Nº. 23 de 21-1-56.

Espólio de João Leopoldo Modesto Leal Rep. pela (A Propriedade S.A) — Praça Cruz Vermelha nº. 3 — Ordena a sua legalização, sob pena de nova multa de Cr$ 500,00 a ser providenciado junto ao Dep. de Concessões a suspensão do fornecimento da energia elétrica para o mesmo prédio, de acôrdo com o Art. 709, do Dec. 6000 de 1-7-37. — Prazo 10 dias.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1956 — *Edgard Dias de Moura Junior* — Delegado Fiscal Matr. 61740.

Edital de invalidação:

Torno público, para conhecimento dos interessados, que não tendo sido apresentada, para pagamento, até à presente data, em nenhum Distrito de Arrecadação, a guia 903863 de 7 de outubro p. findo, em nome de Centro de Instrução de Judô Gouvêa, à Rua Barão de Mesquita, 582 aptº. 201, fica a referida guia invalidada, para todos os fins. — Em 26 de janeiro de 1956 — *Francisco Ourofino* — Chefe do Cartório da 20º. D.F Matr. 30.

Instituto de Educação

Boletim n. 12

Srs. Professores e Sras. Alunas da 4.ª série ginasial:

Comunico-vos que os exames de 2.ª época antecipados da 4.ª série ginasial serão realizados de acôrdo com a escala abaixo:

Dia 1 — quarta-feira — às 8 horas
Inglês — escrito e oral.
Dia 2 — quarta-feira — às 9 horas
Português — escrito e oral.
Dia 1 — quarta-feira — às 10 horas
História Geral — escrita e oral.
Dia 1 — quarta-feira — às 10 horas
História do Brasil — escrito e oral.
Dia 2 — quinta-feira — às 8 horas
Francês — escrito e oral.
Dia 2 — quinta-feira — às 9 horas
Geografia — escrito e oral.

Instituto de Educação, 18 de janeiro de 1956. — *Alair Accioli Antunes* — Diretor.

DESPACHOS DO DIRETOR

Ina Asencio Cardoso, Ginette Gglio Trotta, Claudete Corrêa, Helena dos Reis, Rosette Nigri, Maria Helena da Silva, Otávio Furtado, Bruno Levy, Brício Cardoso Lemos, Maria Moreira Nunes. — Apresentado documento comprobatório do alegado e satisfeitas as demais exigências, concedo a inscrição, nos têrmos do despacho do Sr. Dr. Secretário Geral de Educação e Cultura, exarado no ofício 13 de 13-1-56, dêste Instituto (Processo 3 000.415-56).

Outrossim, fica o requerente ciente de que a candidata terá de, em tempo oportuno, satisfazer as exigências do referido despacho.

Manoel Laurindo (procurador, Dr. Artur Ramos Leal) — Satisfeitas as demais exigências, concedo a inscrição, nos têrmos do despacho do Senhor Dr. Secretário Geral de Educação e Cultura, exarado no ofício 13, de 13 de janeiro de 1956, dêste Instituto (Processo 3.000.415-56).

Outrossim, fica o requerente ciente de que a candidata terá de, em tempo oportuno, satisfazer as exigências do referido despacho.

Edital n. 16

CONCURSO DE SELEÇÃO À PRIMEIRA SÉRIE GINASIAL — VISTA DE PROVA ESCRITA DE PORTUGUÊS.

Torno público, para conhecimento dos interessados que, de acôrdo com o disposto no artigo 12 e seu parágrafo único do Edital n. 104 de 28 de novembro de 1955, deverão dar entrada no Protocolo dêste Instituto, sito à Rua Mariz e Barros n. 273, nos dias 1 e 2 de fevereiro próximo vindouro, no horário das 11 horas e 30 minutos às 16 horas, os requerimentos pedindo vista de prova escrita de Português (eliminatória) que será fornecida mediante fotocópias, custeadas pelos respectivos responsáveis, após o julgamento final do Concurso.

Os requerimentos, dirigidos ao Diretor do Instituto de Educação, deverão ser firmados pelos responsáveis das candidatas.

I.T.E., 30 de janeiro de 1956. — *Alair Accioli Antunes*, Diretor.

Escola Normal Carmela Dutra

EDITAL N. 15

Concurso de Seleção à Primeira Série Ginasial

Vista de prova escrita de Português:

Torno público, para conhecimento dos interessados que, de acordo com o disposto no art. 12 e seu parágrafo único do Edital n. 62, de 2 de dezembro de 1955, deverão dar entrada no Protocolo desta Escola, sito à Estrada Marechal Rangel, 31, nos dias 1 e 2 de fevereiro próximo vindouro, no horário das 11 horas e 30 minutos às 16 horas, os requerimentos pedindo vista de prova escrita de Português (eliminatória) que será fornecida mediante fotocópias, custeadas pelos respectivos responsáveis, após o julgamento final do Concurso.

Os requerimentos, dirigidos ao Diretor da Escola Normal Carmela Dutra, deverão ser firmados pelos responsáveis das candidatas.

Escola Normal Carmela Dutra, 30 de janeiro de 1956. — *Pedro Garcia Garbes*, Diretor.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Departamento de Renda e Transmissão

Serviço de Contrôle Fiscal

1-R. T.

EDITAL

(Invalidamento)

Guia n. 4.520.784-55 — Maria Felisbela Martins Reis — Rua Conde de Bonfim, 486 — apartamento 502. — Pelo presente torno público que fica invalidada, para nenhum efeito mais produzir, a guia de pagamento n. 24-33.861, expedida por êste Departamento em 16-1-56, tendo em vista que as 1.ª e 2.ª via foram extraviadas, conforme consta do processo n. 4.520.784-55.

Em 28-1-1956

Ass.) Ivan de Souza Villon. — Chefe do Serviço de Cont. Fiscal (1-RT) — matrícula 1.253.

Departamento do Tesouro

Serviço de Preparo da Dívida

PAGAMENTO DE JUROS ATRAZADOS

De ordem do Sr. Diretor do Departamento do Tesouro e para conhecimento dos interessados, torno público que êste Serviço receberá durante o mês de fevereiro, os coupons vencidos de todos os empréstimos internos, para pagamento de juros atrazados aos portadores que não atenderam aos editais.

NOTA: Os cupons serão recebidos até o dia 24 de fevereiro, no horário de 11,45 às 15 horas. — Serviço de Preparo da Dívida, em 27 de janeiro de 1956.

Comissão de Processo Administrativo

EDITAL

De ordem do Sr. Presidente da Comissão de processo administrativo, instaurado pela Portaria número 98 de 18 de janeiro do corrente ano, intimo o Sr. Jurandyr França da Silva, guarda classe G, matrícula número 61.454, a comparecer perante a referida Comissão, à rua Evaristo da Veiga número 95, sobrado, às 14,00 horas, a fim de prestar depoimento.

Em 30 de janeiro de 1956. — *Heitor Monteiro de Carvalho*, matrícula 189. — Secretário da Comissão.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Comissão de Aquisição de Material

EDITAL N. 3

Chama-se a atenção dos interessados para a publicação do Edital em epígrafe, referente as Concorrências Administrativas, abaixo mencionadas, feita no "D.O. Seção II" de 25 de janeiro de 1956, às página números 849 e 850.

Concorrência Administrativa n. 3

Grupo n. 36

Fotômetro de Chama

Concorrência Administrativa n. 4

Grupo n. 36

Centrifuga — Colorimetro — Centrifuga para Hematócritos

Concorrência Administrativa n. 5

Grupo n. 36

Estufa Incubadeira

Concorrência Administrativa n. 6

Grupo n. 36

Refrigerador

Concorrência Administrativa n. 7

Grupo n. 36

Spiropulsator

Concorrência Administativa n. 8

Grupo n. 36

Mesa paa ciruria Torácica

Distrito Federal, 1 de fevereiro de 1956. — *Manoel Furtado de Oliveira* — Chefe de Seção padrão "R" — Mat. 28.018 — Presidente da S.C.M.

EDITAL N. 4

Chama-se a atenção dos interessados para a publicação do Edital em epígrafe, referente as concorrências administrativas, abaixo mencionadas, feita no "D.O. Seção II" de 26 de janeiro de 1956, à página n. 896.

Concorrência Administrativa n. 10

Grupo n. 36

Balança Micro-química

Concorrência Administrativa n. 11

Grupo n. 36

Fotóforo Binocular

Concorrência Administrativa n. 12

Grupo n. 36

Aparelho para Histero-Salpinografia

Concorrência Administrativa n. 13

Grupo n. 36

Gastroscópio

Concorrência Administrativa n. 14

Grupo n. 36

Material Cirúrgico

Distrito Federal, 1 de fevereiro de 1956. — *Manoel Furtado de Oliveira* — Chefe de Seção padrão "R" — Matrícula 28.018 — Presidente da S.C.M.

EDITAL N. 7

Chama-se a atenção dos interessados para a publicação do Edital em epígrafe, referente as concorrências administrativas, abaixo mencionadas, feita no "D.O. Seção II" de 27 de janeiro de 1956, às páginas n. 949.

Concorrência Administrativa n. 15

Grupo n. 7

Instrumentário para Laringoscopia, Broncospia e Esofagoscopia

Concorrência Administrativa n. 16

Grupo n. 36

Diversos

Concorrência Administrativa n. 17

Grupo n. 36

Material Fotográfico

Concorrência Administrativa n. 18

Grupo 6

Material Hospitalar

Distrito Federal, 30 de janeiro de 1956. — *Manoel Furtado de Oliveira* — Chefe de Seção padrão "R" — Matrícula 28.018 — Presidente da S. C. M.

EDITAL N. 6

Torno público, para conhecimento dos interessados que no dia 20 de fevereiro de 1956, às 14 horas, na sede da SCM, na rua Santa Luzia 760 1.º andar serão realizadas as Concorrências Administrativas abaixo mencionadas, para fornecimento do material discriminado, observando-se o que preceituam o artigo 18 e seu item 19 do Cap. II do Decreto 9.149 de 2 de fevereiro de 1948.

Concorrência Administrativa n. 19

Grupo n. 6

Material Hospitalar

Preços Válidos

Concorrência Administrativa n. 20

Grupo n. 14

Fichas Mc. Bee-Keysort

Nota: As especificações referentes as concorrências acima constarão da

avulsos que, de acôrdo com o Decreto-lei 1.705 de 27 de outubro de 1939 serão distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material.

Só serão tomadas em consideração as propostas das firmas cujos representantes legais estejam presentes à hora exata marcada para realização da concorrência.

Distrito Federal, 1 de fevereiro de 1956. — *Manoel Furtado de Oliveira* — Chefe de Seção padrão "R" — Matrícula 28.018 — Presidente da S.C.M.

Retificação

No Diário Oficial de 27-1-56, à fôlha n. 949 — Edital n. 5.

Onde se lê: Concorrência Administrativa n. vr — Leia-se: Concorrência Administrativa n 16.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Departamento de Concessões

O Serviço de Bondes do Departamento de Concessões da S. G. V. O.; faz saber a todos os serventuários devidamente relacionados pelos respectivos Departamentos que distribuirá no período de 1 de fevereiro a 1 de abril do corrente ano os passes de bondes para o exercício de 1956, na sua sede, à Avenida Graça Aranha número 327 — 5.º andar, sala 506, no horário normal de expediente.

Os funcionários deverão apresentar a carteira funcional e 1 (um) retrato de frente tamanho 3x4. — Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1956. — *Darcy Soares Muniz Guimarães*, Eng. Chefe do 5-CS.

SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Comissão de Aquisição de Material

EDITAL N. 4

Torno público que nos dias e horas abaixo mencionadas, serão recebidas nesta Comissão, sita na Avenida Rio Branco n. 277, 2.º andar (Edifício São Borja), propostas para o fornecimento de material constante dêste Edital, observando-se rigorosamente o que preceitua o Decreto n. 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

Concorrência Administrativa n.º 7

Grupo 12 — Móveis (de madeira). Preço global para o conjunto mobiliário. — Realização dia 20-2-56, às 15,00 horas.

Concorrência Administrativa n.º 8

Grupo 12 — Móveis (de aço). — Preço global para o conjunto mobiliário — Realização dia 20-2-56, às 16,00 horas.

EDITAL N.º 5

Concorrência *Administrativa* n.º 9

Grupo 11 — Madeiras (tábuas, couçoeiras e lâminas). — Realização dia 21-2-56, às 15,00 horas.

As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente Edital constarão de avulsos, que, de acôrdo com o Decreto n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuidos na sede desta Comissão, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Será exigida a presença dos licitantes ao ato de abertura.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1956. — *Hélio Antônio de Paiva* — Presidente da AGCM.

SUPERITENDÊNCIA DE TRANSPORTE

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 20 de fevereiro do corrente ano, às 14,00 horas, à rua Frei Caneca, 42, será realizada a presente concorrência, para o fornecimento do material abaixo relacionado, observando-se, rigorosamente o que preceituam os artigos 18 e seus itens e 19 do Capítulo III do Decreto n. 9.149 de 2-2-1948.

1.ª Publicação

Concorrência Administrativa n. 19

Grupo n. 4 — P.V.

Peças para Caminhões da marca White

Concorrência Administrativa n 20

Grupo n. 18

Algodão cru, Casimira, Lona impermeável, Matéria plástica, Nylon, Pano couro, etc.

Nota: As especificações referentes ao presente Edital constarão de avulsos que, de acôrdo com o Decreto-lei n. 1.705 de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pelo TCM., ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais do mesmo feita em carta datada de 9-11-1939.

Em, 30 de janeiro de 1956. — *Dario João Nogueira Júnior* — Matrícula 2.219 — Presidente da TCM.

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 9 de fevereiro do corrente ano, às 14,00 horas, à rua Frei Caneca, 42, será realizada a presente concorrência, para o fornecimento do material abaixo discriminado observando-se, rigorosamente o que preceituam os artigos 18 e seus itens e 19 do Capítulo III do Decreto n. 9.149 de 2-2-1948.

3.ª Publicação

Concorrência Administrativa n. 10

Grupo n. 4

Preços Válidos

Pneus

Nota: As especificações referentes ao presente Edital constarão de avulsos que, de acôrdo co mo Decreto-lei n. 1.705 de 27 de outubro de 139, serão distribuídos aos interessados pelo T.C.M. ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais do mesmo feita em carta datada de 9-11-1939.

Em, 30 de janeiro de 1956. — *Dario João Nogueira Júnior* — Matr. 2.219 — Presidente do TCM.

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 16 de fevereiro do corrente ano, às 14,00 horas, à Rua Frei Caneca n. 42, será realizada a presente concorrência, para fornecimento do material abaixo discriminado, observando-se, rigorosamente o que preceituam os artigos 18 e seus itens e 19 do Capítulo III do Decreto n. 9.149, de 2-2-1948.

2.ª Publicação

Concorrência Administrativa n. 11

Grupo n. 4

Preços Válidos

Baterias

Concorrência Administrativa n. 12

Grupo n. 4

Peças para automóveis, marca Chevrolet, legítimas

Concorrência Administrativa n. 13

Grupo n. 4

Peças para automóveis, marca Ford, legítimas

Concorrência Administrativa n. 14

Grupo n. 4

Peças para automóveis, marca DODGE, legítimas

Concorrência Administrativa n. 15

Grupo n. 4

Peças para automóveis, marca Jeep-Willys, legítimas

Concorrência Administrativa n. 16

Grupo n. 4

Peças para automóveis, marca International, legítimas

Concorrência Administrativa n. 17

Grupo n. 4

Peças para automóveis, marca Studebaker, legítimas

Nota: As especificações referentes ao presente Edital constarão de avulsos que, de acôrdo com o Decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuidos aos interessados pelo T.C.M. ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais do mesmo, feita em carta datada de 9-11-1939.

Em, 30 de janeiro de 1956. — *Dario João Nogueira Júnior* — Matrícula 2.219 — Presidente do T.C.M.

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 20 de fevereiro do corrente ano, às 14,00 horas, à Rua Frei Caneca, 42, será realizada a presente concorrência, para fornecimento do material abaixo discriminado, observando-se, rigorosamente o que preceituam os artigos 18 e seus itens e 19 do Capítulo III do Decreto n. 9.149 de 2-2-1948.

2.ª Publicação

Concorrência Administrativa n. 18

Grupo n 4

Material de Asseio e Limpeza

Nota: As especificações referentes ao presente Edital, constarão de avulsos que, de acôrdo com o Decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pelo T.C.M. ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais do mesmo feita em carta datada de 9-11-1939.

Em, 30 de janeiro de 1956. — *Dario João Nogueira Júnior* — Matrícula 2.219 — Presidente do T.C.M.

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Será efetuao hoje, quinta-feira, dia 2 de fevereiro de 1956, das 8,13 às 16 horas o pagamento das seguintes propostas de empréstimos:

Comuns efetivos — Código 21

Proposta	Matrícula	Proposta	Matrícula
6.181	45.060	6.184	51.041
6.182	34.172	6.185	17.292
6.183	21.564	6.186	1.893

Comuns Extranumerários — Código 22

Proposta	Matrícula	Proposta	Matrícula
5.262	58.810	5.268	67.909
5.263	53.921	5.269	57.956
5.266	53.935	5.270	57.692
5.266	55.742	—	—

Comuns extranumerários — Código 23

Proposta	Matrícula	Proposta	Matrícula
019	95.2091	026	67.950
021	76.793	027	72.536
022	96.1864	028	68.060
023	69.946	029	70.113
025	95.1422	030	75.749

Emergências

Matrícula	Matrícula	Matrícula	Matrícula
5.719	3.523	5.311	5.323

Proposta	Matrícula	Proposta	Matrícula
6.702	6.892	8.176	8.194
8.614	8.704	9.654	11.412
11.593	12.785	14.101	14.219
14.266	15.602	15.624	15.951
16.808	17.440	18.389	19.814
20.568	21.838	31.848	22.723
22.817	24.049	24.135	25.558
27.374	27.582	30.339	30.609
31.126	31.388	33.027	33.922
34.122	34.928	37.528	43.244
44.172	44.422	46.820	48.029
50.160	51.710	63.069	53.113
53.767	54.737	58.537	58.954
59.125	59.456	60.885	60.980
62.250	63.927	65.675	65.709
68.008	68.158	68.181	68.457
68.845	68.966	69.639	70.100
70.196	70.370	70.398	72.363
72.378	73.314	73.571	73.706
74.006	74.228	74.565	74.748
74.834	74.870	75.580	77.328
78.277	78.433	79.111	95.476
96.494	95.864	95.2028	95.2630
99.782	—	—	—

Casamentos

Proposta	Matrícula	Proposta	Matrícula
589	3.224	48.000	56.258
70.080	77.231	95.2580	95.2234

Visto: *Mario Lago*, Diretor. — *Sebastião Ruy Barbosa*, Secretário.

Comissão Artística Cultural do Teatro Municipal

EDITAL N. 1

A Comissão Artística e Cultural do Teatro Municipal comunica aos interessados que se acham abertas, na sede da Escola Dramática Martins Pena, à Rua 20 de Abril n. 14, às inscrições para admissão aos Cursos Básico e Normal da Orquestra Juvenil do Teatro Municipal.

Para o Curso Básico que se destina aos instrumentos: harpa, contrabaixo, flauta, oboé, clarinete, fagote, trmpa, cornetim (trompete), trombone, taba, xilofone timpano e instrumentos de percussão, o candidato deverá apresentar os documentos abaixo relacionados:

a) certidão de nascimento, provando idade mínima de 15 e máxima de 20 anos, com firma reconhecida;

b) certificado de terminação do Curso de Teoria e Solfejo, passado por estabelecimento oficial, equiparado ou reconhecido;

c) atestado de vacinação anti-variólica, de Centro de Saúde da Municipalidade, com firma reconhecida;

d) atestado de sanidade física e mental, verificado em exame realizado pela Inspeaoria Médica, do Teatro Municipal;

e) 3 (três) fotografias de 3x4 centímetros, de frente e sem chapeu;

f) requerimento ao Presidente da Comissão Artística e Cultural, solicitando inscrição do candidato ao Curso Básico da Orquestra Juvenil.

São as seguintes as vagas no Curso Básico: Contrabaixo — 5; Flauta — 4; Oboé — 4; Clarineta — 4; Fagote — 4; Trompa — 5; Cornetin — 4; Trombone — 4; Tubas — 2; Timpano — 2; Percussão — 5; xilofone — 2; Harpa — 4.

Para o Curso Normal, que abrange os instrumentos abaixo relavcionados, o candidato deverá apresentar os documentos seguintes:

a) certidão de nascimento, provando não ser menor de 15 nem maior de 28 anos de idade;

b) certificado de terminação de Curso de Teoria e Solfejo, passado por estabelecimento oficial, equiparado ou reconhecido;

c) atestado de vacinação anti-variólica, de Centro de Saúde da Municipalidade, com firma reconhecida;

d) atestado de sanidade física e mental, verificado em exame realizado pela Inspetoria Médica, do Teatro Municipal;

e) 3 (três) fotografias de 3x4 centímetros, de frente e sem chapéu;

f) requerimento ao Presidente da Comissão Artística e Cultural solicitando inscrição do candidato ao Curso Normal, da Orquestra Juvenil.

Os candidatos ao Curso Normal que apresentarem certificado de conclusão do curso de instrumento passado por estabelecimento oficial, equiparado ou reconhecido, serão dispensados do concurso de admissão, ficando, entretanto ,sujeitos a uma prova prática de execução a fim de serem classificados segundo suas aptidões.

São as seguintes as vagas existentes no Curso: Violino — 32; Viola — 10; Violoncelo — 10; Contrabaixo — 10; Harpa — 2; Flauta —3; Oboé — 3; Clarineta — 3; Fagote — 3; Trompa — 5; Cornetin — 4; Trombone — 4; Tuba — 2; Timpano — 2; Percussão — 5; Xilofone 2; Teclado — 2.

As inscrições de que trata o presente podem ser feitas, diàriamente, das 13 às 17 horas, com exceção aos sábados que será das 10 às 12 horas, do dia 1 até 18 de fevereiro.

Os candidatos do interior poderão fazer suas inscrições pelo correio desde que satisfaçam tôdas as exigências do presente edital.

Distrito Federal, 31 de janeiro de 1956.

SECRETARIA DA CÂMARA DO DISTRITO FEDERAL

PROTOCOLO GERAL

DIRETORIA DO EXPEDIENTE
DESPACHO DA 1.ª SECRETARIA

Expediente de 14 de janeiro de 1956

Flávio Gomes — Proc. n. 1.884-55 — Deferido em vista das informações.

Expediente de 26 de janeiro de 1956

Ary dos Santos Castro — Processo n. 3.510-56 — Deferido à vista das informações.

José Manoel — Proc. n. 621-55 — Deferido, de acôrdo com parecer do Sr. Diretor Geral.

Martins Junior & Cia. — Processo n. 3.474-56. — Deferido.

Maria Leonarda Franco de Sá — Proc. n. 3.473-56. — Deferido, de acôrdo com os pareceres.

Luiz Alvim Villar — Proc.3.469-56.

Manoel José da Silva Filho — Processo n. 3.471-56.

Oscar FFontgebell Ribeiro — Processo n. 3.501-56.

José Pinto da Fonseca — Processo n. 3.502-56. — Deferido. Relacione-se

Augusto Marques — Proc. 3.514-56.

Gráfica Metropole Ltda. — Processo 3.522-56. — Deferido.

DESPACHO DO DIRETOR GERAL

Maria Hosana Soares Pinto — Processo n. 3.475-56. — Indeferido, a requerente ainda não completou o tempo de serviço necessário à majoração de adicional.

Guia de Recolhimento
Verba Bancária
Preço: Cr$ 0,40
À VENDA:
Avenida Rodrigues Alves 1
Agência 1 - Palácio da Fazenda
ATENDEGE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBÔLSO POSTAL